

JUNTA DA REAL FAZENDA DO ESTADO DA ÍNDIA

LIVRO 57¹

(1789-1793)

¹ Sumariado por Ana Fernandes Pinto. Sumário revisto por André Murteira.

[1] 1789, Setembro 2, Goa

Carta de confirmação do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de duas várzeas sitas na aldeia Parra das terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Manuel Pinto até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações aí declaradas. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Lourenço herdara de seu pai a metade da várzea, vendendo-a, após ter obtido alvará de licença, a António Manuel Pinto. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei, D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], de 25 de Abril de 1785 e de 16 de Julho de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl. 1-1v²).

À margem: «ver que Morteia Xeta houve carta destes prazos aos 17 de Outubro de 1812 registada no livro 15 a folha 23 Goa 17 de Outubro de 1812. Rangel»

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia³; António Lourenço, filho de Querobina Dias e de Pedro Lourenço, marido de Graça Dias; António Manuel Pinto; Diogo Gomes, tabelião público das terras de Bardês; D. Fernando Martins [de Mascarenhas de Lencastre], governador do Estado da Índia⁴; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia⁵; Francisco de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia⁶; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia⁷; Graça Dias, mulher de António Lourenço; João Diogo Guerreiro Camacho de Brito Aboim, desembargador, procurador da Coroa e da Real Fazenda; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia⁸; João Salgado de Faria, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia⁹; Lourenço Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Xavier, escrivão; Pascoal Dias, filho e herdeiro de Valentim Dias; Pedro Lourenço, genro de Pascoal Dias, marido de Querobina Dias; Querobina Dias, filha de Pascoal Dias, mulher de Pedro Lourenço; Rangel [ass.]; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Valentim Dias; Vasco Fernandes César de Meneses, governador e vice-rei do Estado da Índia¹⁰.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Parra, aldeia; Saligão, aldeia.

² A primeira folha não possui as extremidades superior e inferior, que estão corroídas, assim como a margem direita, facto que não impede, contudo, a compreensão do conteúdo do documento.

³ Membro do Conselho do Governo em 1691-1692.

⁴ Membro do Conselho do Governo em 1691-1692.

⁵ Governador do Estado da Índia em 1786-1794.

⁶ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1681-1686.

⁷ Governador do Estado da Índia em 1779-1786.

⁸ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1725-1732.

⁹ Governador do Estado da Índia em 1774-1779.

¹⁰ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1712-1717.

[2] 1789, Novembro 17, Goa

Provisão concedida por D. Maria, rainha de Portugal, autorizando António Rebelo do Amaral a tirar residência e devassa dos cavaleiros pertencentes às Ordens de Nosso Senhor Jesus Cristo, Santiago da Espada e S. Bento de Avis (*fl.* 2¹¹).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Rebelo do Amaral, desembargador, provedor dos defuntos e ausentes da cidade de Goa; Henrique Luís de Sá; José da Rocha Dantas e Mendonça; Maria I, rainha de Portugal; Sebastião José Ferreira Barroco.

Topónimos: Goa*, cidade; Norte, terras.

[3] 1789, Novembro 24, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de duas várzeas, uma sita na aldeia de Anjuna e outra na aldeia de Guerim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Agostinho Baptista de Sousa, por cabeça de sua mulher, Rosália de Góis, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de Esperança Luís de Noronha os herdeiros não concordaram na nomeação do sucessor das várzeas pelo que requereram a divisão equitativa dos bens, e a entrega de cartas separadas. Agostinho Baptista de Sousa requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei do Estado da Índia, de 27 de Agosto de 1788 e 22 de Setembro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fls.* 6-7¹²).

Antropónimos: [...] ¹³ Varela; Agostinho Baptista de Sousa, marido de Rosália Góis; António Assunção de Sousa, tutor; António Caetano Castelino, escrivão da aldeia de Anjuna; António da Gama de Silveira, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; António João de Melo; Bernardo de Sousa; Domingos de Sousa, filho de Bernardo de Sousa; Esperança de Sousa ¹⁴, filha de António de Sousa, mulher de Valentim Luís; Esperança Luís de Noronha, filha de João Luís; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Góis; Francisco João Castelino, escrivão de Guerim; Henrique Luís de Sá; João Luís, filho de Valentim Luís; D. João da Silva Telo e Meneses, conde de Aveiras, governador e vice-rei do Estado da Índia ¹⁵; José da Rocha Dantas e Mendonça; Leonor de Sousa, tutora ¹⁶; D. Luís

¹¹ A primeira folha não possui as extremidades superior e inferior, que estão corroídas, assim como a margem direita, facto que não impede, contudo, a compreensão do conteúdo do documento.

¹² O fólio 6 encontra-se bastante danificado devido a rasgões que suprimiram grande parte do fólio, facto que afecta a compreensão do conteúdo do documento.

¹³ O estado de conservação do documento não permite a leitura do antropónimo.

¹⁴ Se bem que o estado de conservação do documento não permite a leitura do antropónimo, o documento posterior, a mesma carta de confirmação mas outorgada a outra herdeira, permite a reconstrução da informação.

¹⁵ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1640-1645.

[Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia¹⁷; Luís Pires Pacheco, tesoureiro do Estado [da Índia]; Luís Ribeiro, escrivão; Manuel Policarpo de Góis, filho de Diogo Góis; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia¹⁸; Rosália Góis, mulher de Agostinho Baptista de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real e secretário; Valentim Luís, marido de Esperança de Sousa¹⁹; Vitória de Góis, viúva de António João de Melo.

Topónimos: Anjuna, aldeia; Bardês, terras; Calangute; Carmolim, aldeia; Goa*, ilhas; Guerim, aldeia.

[4] 1789, Novembro 24, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] da metade de duas várzeas, uma sita na aldeia de Anjuna e outra sita na aldeia de Guerim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Vitória de Góis, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de Esperança Luís de Noronha os herdeiros não concordaram na nomeação do sucessor das várzeas pelo que requereram a divisão equitativa dos bens, e a entrega de cartas separadas. Vitória de Góis requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 27 de Agosto de 1788 e 22 de Setembro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.7-8)²⁰.

Antropónimos: Agostinho Baptista de Sousa, marido de Rosália Góis; António Assunção de Sousa, tutor; António Caetano Castelino, escrivão da aldeia de Anjuna; António da Gama de Silveira, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; António de Sousa, pai de Esperança de Sousa; António João de Melo; Caetano de Sousa Coutinho Castelo Branco, ouvidor das terras de Bardês; Domingos Sousa; Esperança de Sousa, filha de António de Sousa, mulher de Valentim Luís; Esperança Luís de Noronha, filha de João Luís; Francisco Castelino, escrivão da aldeia de Guerim; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Góis; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Luís, filho de Valentim Luís; Leonor de Sousa, tutora; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Ribeiro, escrivão; Manuel Policarpo de Góis, filho de Diogo Góis; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosália Góis, mulher de Agostinho Baptista de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e

¹⁶ Se bem que o estado de conservação do documento não permite a leitura do antropónimo, o documento posterior, a mesma carta de confirmação mas outorgada a outra herdeira, permite a reconstrução da informação.

¹⁷ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1717-1720 e em 1741-1742.

¹⁸ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1692-1698.

¹⁹ Se bem que o estado de conservação do documento não permite a leitura do antropónimo, o documento posterior, a mesma carta de confirmação mas outorgada a outra herdeira, permite a reconstrução da informação.

²⁰ O canto inferior esquerdo do fólio 8 encontra-se rasgado, facto que não afecta, porém, a compreensão do conteúdo do documento.

Fazenda Real e secretário; Valentim Luís, marido de Esperança de Sousa; Vitória de Góis, viúva de António João de Melo.

Topónimos: Anjuna, aldeia; Bardês, terras; Calangute; Carmolim, aldeia; Goa*; Goa, ilhas de; Guerim, aldeia.

[5] 1789, Julho 25, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um bandim sito numa várzea na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António João Dias, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Por morte de Domingos Xavier Dias, os seus herdeiros concordaram na sucessão de António João Dias, o qual requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 31 de Março de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.8v-9v)²¹.

Antropónimos: Antónia da Costa Solis, mulher de Bermeo Estenislão de Sousa; António de Albuquerque, escrivão; António Dias, casado, morador na ilha de Chorão; António João Dias, filho de Domingos Xavier Dias; Bermeo de Sousa, pai de Custódio de Sousa; Bermeo Estenislão de Sousa, filho de Custódio de Sousa, marido de Antónia da Costa Solis; Caetano Baptista; Custódio de Sousa, filho de Bermeo de Sousa e pai de Bermeo Estenislão de Sousa; Domingos Xavier Dias, pai de António João Dias; Estenislão Dias, filho de António Dias; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Ega [ass.]; Francisco Pereira, juiz dos órfãos; Henrique Luís de Sá; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia²²; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Joaquim Manuel Dias; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Manuel [...] ²³, diácono; Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia²⁴; Manuel Caetano de Sousa; Manuel Carvalho da Silva, feitor de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia²⁵; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real e secretário.

Topónimos: Bardês, terras; Chorão, ilha de; Goa*; Serulá, aldeia.

²¹ O canto inferior direito do verso do fólio 8 encontra-se rasgado, facto que prejudica a leitura de alguns antropónimos mas que não afecta, porém, a compreensão do conteúdo do documento.

²² Governador do Estado da Índia em 1768-1774.

²³ O estado de conservação do documento não permite a leitura do antropónimo.

²⁴ Governador do Estado da Índia em 1742-1744.

²⁵ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1732-1741.

[6] 1789, Novembro 10, Goa

Carta de confirmação da compra e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da vigésima quarta parte de vários pedaços de várzeas sitos na aldeia de Aldona, terras de Bardês, a Francisco Rangel por cabeça de sua mulher, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal. Ficava obrigado ao pagamento do foro estabelecido até que a Rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

O aforamento dos pedaços de várzea antes pertencentes a Margarida, viúva de Constantino de Sá, fora vendido, aquando da sua morte, a João Álvares. Com a morte deste, o aforamento dos pedaços tinha sido herdado por Lourenço Álvares, neto e herdeiro de João Álvares por determinação testamentária. Após a sua morte, a fim de serem liquidadas dívidas de Lourenço Álvares, foi arrematada em leilão a vigésima quarta parte e encabeçamento dos pedaços de várzea por Francisco Rangel. Este requereu a confirmação da compra e encabeçamento da várzea, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 2 de Setembro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 9v-11v*).

Antropónimos: Agostinho José de Mascarenhas, morador na aldeia de Piedade; Ana Maria Álvares, viúva de Domingos Francisco Pereira; António Caetano da Costa, filho de João Francisco da Costa, morador na aldeia de Piedade; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Correia de Andrade, tesoureiro das sisas; Caetano de Melo de Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia²⁶; Cosme Damião Franco, morador na aldeia de Oxel; Domingos Francisco Pereira; Florentina Álvares, mulher de Agostinho José de Mascarenhas, morador em aldeia de Piedade; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa, morador em Anjuna; Francisco Rangel, marido de Rosa Margarida Álvares; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Álvares; João Francisco da Costa, morador em aldeia de Piedade; João Francisco Fernandes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Lourenço Álvares, neto de João Álvares, marido de Maria do Rosário da Cunha; Luís Anacleto Álvares, morador em Chorão, marido de Natália Maria Gago; Luís Caetano de Sequeira, escrivão da aldeia de Aldona; Luísa Francisca da Costa, viúva de João Francisco da Costa; Manuel Correia da Paixão, tesoureiro do Estado [da Índia]; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Fazenda Real; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; Margarida Ferreira, viúva de Constantino de Sá; Maria do Rosário da Cunha, mulher de Lourenço Álvares; D. Maria I, rainha de Portugal; Natália Maria Gago, mulher de Luís Anacleto Álvares, morador em Chorão; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Castelo Novo, governador e vice-rei do Estado da Índia²⁷; Rita Alvares, mulher de Cosme Damião Franco, morador em aldeia de Piedade; Rosa Margarida Álvares, mulher de Francisco Rangel; Sabina Alvares, viúva de Francisco de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real e secretário.

Topónimos: Aldona, aldeia; Anjuna, aldeia; Bardês, terras; Chorão, aldeia; Goa*; Oxel, aldeia; Piedade, aldeia.

²⁶ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1702-1707. É-lhe atribuído, porém, a autoria de diploma passado no ano de 1617, fl.33.

²⁷ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1744-1750.

[7] 1790, Janeiro 16, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de uma várzea, sita na aldeia Assagão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Bezami Lourenço Dalgado, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Bezami Lourenço Dalgado comprou a metade da várzea a Pascoela de Andrade, viúva de João Barreto, pelo que requereu a confirmação da compra, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 2 de Julho e de 20 de Outubro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 11v-13*).

Antropónimos: Andreza Ferreira, viúva de António Gomes; António Barreto; António da Gama da Silveira, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; António da Silva Mafra, tabelião público; António João Barreto, padre; António Pereira e Silva, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações do Estado da Índia; António Soriano, filho legítimo de José Barreto; Bezami Lourenço Dalgado; Francisca Dias, viúva de Luís Martinho; Francisco Barreto, filho e herdeiro de António Barreto; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Luís da Silva, escrivão da aldeia Assagão; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Xavier Cruz, tutor de Maria de Jesus; D. Frederico Guilherme de Sousa [Holstein], governador e capitão geral do Estado da Índia; João Barreto, filho e herdeiro de António Barreto; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; [João Nunes da Cunha], conde de São Vicente, vice-rei e governador do Estado da Índia²⁸; José Barreto; José Henrique, tabelião público das notas da cidade de Goa; Manuel Correia da Silva Gama, tesoureiro geral da Junta [da Real Fazenda]; Marcos Barreto, padre, filho e herdeiro de António Barreto; Maria de Jesus, filha de João Barreto; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariana Gonçalves, mulher de José Barreto e mãe de António Soriano; Miguel Monteiro Bravo, doutor, juiz do fisco; Pascoela de Andrade, viúva de João Barreto; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda, secretário; Ventura Barreto, filho e herdeiro de António Barreto.

Topónimos: Assagão, aldeia; Bardês, terras; Goa*; Mapuça.

[8] 1789, Agosto 28, Goa

Carta de confirmação da sucessão e do encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de uma várzea sita na aldeia de Quelossim, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Caetano de Mossarate, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. António Caetano de Mossarate ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma

²⁸ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1666-1668.

sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano Mossarate, filho legítimo de António Manuel, herdara o aforamento e encabeçamento da várzea por morte de seu pai, pelo que requereu a confirmação da compra e encabeçamento da várzea, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 29 de Abril de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda. (*fl. 13-14v*).

Antropónimos: Afonso da Costa, herdeiro de António Manuel; [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz e governador do Estado da Índia; Ana Maria de Veiga, mulher de Afonso da Costa, herdeira de António Manuel; António Caetano de Mossarate, filho legítimo de António Manuel; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Manuel, filho legítimo de João Morais; Carlos Guedes Magalhães, tabelião público das notas das terras de Salsete; Emirciana de Araújo, viúva de António Manuel; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sá Morais, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João de Mossarate e Veiga Caxado, morador da aldeia Quelossim; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Morais; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações do Estado da Índia; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro António Xavier, escrivão da aldeia de Quelossim; Rita da Conceição, filha solteira de António Manuel; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real e secretário; D. Vasco Luís Coutinho, governador do Estado da Índia²⁹.

Topónimos: Goa*; Quelossim, aldeia; Salsete, província; Salsete, terras.

[9] 1790, Janeiro 29, Goa

Carta de confirmação da sucessão e do encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três pedaços de palmares de foro de nili, um sito na aldeia de Manporda e os outros dois na aldeia de Calata, terras de Salsete, concedidos por D. Maria I, rainha de Portugal, a Agostinho Salvador Colaço, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado Colaço ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Agostinho Salvador Colaço, filho primogénito de Custódio Colaço da Costa, tomara posse da sucessão e do encabeçamento dos ditos três pedaços de palmares por determinação dos herdeiros de Custódio Colaço da Costa, o qual morrera sem nomear herdeiro. O beneficiado requereu a confirmação do aforamento, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 31 de Outubro e 17 de Novembro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 14-15*).

Antropónimos: Agostinho Salvador Colaço, morador na fortaleza de Rachol, primogénito de Custódio Colaço da Costa e neto de João Jacinto Colaço; Ana Pinto, mulher

²⁹ Membro do conselho do governo em 1701-1702.

de Manuel Ferreira; António Caetano Luís Rangel [ass.]; Carlos Guedes de Magalhães, tabelião público das terras de Salsete; Custódio Colaço da Costa, filho de João Jacinto Colaço; D. João [José] de Melo, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; [Francisco de Assis Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia³⁰; Francisco Joaquim Colaço, filho menor de Rafael Ana Maria de Mesquita, morador na fortaleza de Rachol; Henrique José Mandonha Benevide Cerne, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real; Henrique Luís de Sá; João Baptista Rocha Meneses, feitor de Goa; João Caetano Colaço, clérigo nas ordens menores, morador na fortaleza de Rachol; João Jacinto Colaço, filho legítimo de Manuel Colaço; José da Rocha Dantas e Mendonça; Luís António Oliveira, ouvidor das terras de Salsete; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador e vice-rei do Estado da Índia³¹; Luís Francisco, padre; Manuel Colaço, filho legítimo de Custódio Colaço da Costa; Manuel da Costa, escrivão da aldeia de Manporda; Manuel Ferreira; Manuel Maria do Rosário Colaço, morador na fortaleza de Rachol; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Manuel Colaço, filha de João Jacinto Colaço; Martinho Xavier, escrivão; Nicolau Tolentino da Silva, filho de Domingos Salvador da Silva, morador na fortaleza de Rachol, herdeiro de Custódio Colaço da Costa e do padre Luís Francisco, seu tio; Rafaela Ana Maria de Mesquita, viúva de Custódio Colaço da Costa e tutora de Francisco Joaquim Colaço, moradora na fortaleza de Rachol; Raimundo da Costa, escrivão da aldeia Calata; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário.

Topónimos: Calata, aldeia; Manporda, aldeia; Rachol, fortaleza; Salsete, terras.

[10] 1790, Fevereiro 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três propriedades e seus anexos, duas sitas na aldeia Bastorá, e outra na aldeia de Aldona, na província de Bardês, concedido por D. Maria I, rainha de Portugal, a Isabel da Costa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Isabel da Costa Xavier herdara as referidas propriedades por morte de seu esposo, Reginaldo Caetano Xavier, o qual as obtivera por mercê dos serviços prestados enquanto oficial da Secretaria de Estado. A beneficiada requereu carta de confirmação, a qual lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Novembro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda.

Antropónimos: Ana Joaquina Xavier, filha de Reginaldo Caetano Xavier; António Caetano Luís Rangel [ass.]; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia³²; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da

³⁰ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1750-1754.

³¹ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1671-1677. No documento é-lhe atribuído, porém, um despacho de 24 de Outubro de 1782.

³² Membro do conselho do governo em 1765-1768.

Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; Isabel da Costa, viúva de Reginaldo Caetano Xavier; Jerónimo Manuel Castelino, escrivão da aldeia de Bastorá; João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia³³; João Francisco Fernandes, tabelião público das notas; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Luís Caetano de Sequeira, escrivão da aldeia de Aldona; Manuel Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Reginaldo Caetano Xavier, oficial de secretaria do Estado [da Índia]; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real.

Topónimos: Aldona, aldeia; Bardês, província; Bastorá, aldeia.

[11] 1749, Março 22, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] da propriedade Sanpatalem, sita na aldeia de Calvoa, na província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Isidoro Santemano, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António João Santemano justificara em nome de sua mulher, Josefa Teixeira, ser herdeiro universal de André Teixeira, o qual, após ter obtido alvará de licença, vendera a dita propriedade a Isidoro Santemano. Este requereu a confirmação da compra, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 18 de Novembro de 1789, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 16v-17v*).

Antropónimos: André Teixeira, filho de Marcelino Teixeira; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Gama da Silveira, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; António João Santemano, marido de Josefa Teixeira; António Pais de Sande, governador do Estado da Índia³⁴; Belchior Teixeira, filho de Marcelino Teixeira; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; Isidoro Santemano; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Josefa Teixeira, mulher de António João Santemano; Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque, conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Martins Teixeira, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações do Estado da Índia; Marcelino Teixeira, filho de Belchior Teixeira; D. Maria I, rainha de Portugal; Mónica [Teixeira], filha de Belchior Teixeira; Pascoal António Rebelo, escrivão da aldeia Calvoa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário;

Topónimos: Calvoa, aldeia; Goa*; Salsete, província.

³³ Membro do conselho do governo em 1765-1768.

³⁴ Governador do Estado da Índia em 1678-1681.

[12] 1790, Maio 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de duas propriedades, sitas na aldeia de Guirem, na província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Diogo António de Góis, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após o falecimento de Esperança Luís de Noronha, as referidas propriedades tinham sido adjudicadas pelos herdeiros da defunta a seus netos, Francisco de Góis e Diogo António de Góis. A falta de entendimento entre estes últimos e os herdeiros directos no que se referia ao encabeçamento das várzeas impeliu Francisco de Góis e Diogo António de Góis a requererem a divisão em metade das propriedades, e a outorga de cartas separadas. O requerimento de Diogo António de Góis foi atendido por despacho do vice-rei de 23 de Dezembro de 1789 e 18 de Maio de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 17v-19*).

Antropónimos: Agostinho Baptista de Silva, marido de Rosália de Góis; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Assunção de Silva, tutor e curador de Manuel Policarpo de Góis; António de Silva, o pequeno; António João de Martinho, marido de Vitória Góis; Bernardo de Silva; Caetano de Silva Coutinho Castelo Branco, ouvidor da província de Bardês; Diogo António de Góis, neto de Esperança Luís de Noronha; Domingos de Silva, filho de Bernardo de Silva; Esperança de Silva, filha de António de Sá, mulher de Valentim Luís; Esperança Luís Noronha, filha de João Luís; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Góis, filho de Leonor de Silva e neto de Esperança Luís de Noronha; Francisco Sebastião da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Luís, filho de Valentim Luís; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Leonor de Silva, tutora e curadora de Francisco de Góis; Lourenço da Cunha, sacador da aldeia de Guirim; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Pires Pacheco, tesoureiro do Estado [da Índia]; Manuel Policarpo de Góis, filho de Diogo Góis; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Varela; Rosália de Góis, mulher de Agostinho Baptista da Silva; Rosalina de Góis, mulher de Agostinho Baptista de Sá; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Valentim Luís, marido de Esperança de Silva; Vitória de Góis, mulher de António João de Martinho.

Topónimos: Anjuna, aldeia; Bardês, província; Bardês, terras; Calangute, aldeia; Carmolim, aldeia; Goa*; Guirim, aldeia.

[13] 1790, Maio 19, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de duas propriedades, sitas na aldeia de Guirem, na província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Francisco de Góis, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após o falecimento de Esperança Luís de Noronha, as referidas propriedades tinham sido adjudicadas pelos herdeiros da defunta a seus netos, Francisco de Góis e Diogo António de Góis. A falta de entendimento entre estes últimos e os herdeiros directos no que se referia ao encabeçamento das várzeas impeliu Francisco de Góis e Diogo António de Góis a requererem a divisão em metades das propriedades, e a outorga de cartas separadas. O requerimento de Francisco de Góis foi atendido por despacho do vice-rei de 23 de Dezembro de 1789 e 18 de Maio de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.19-20*).

Antropónimos: Agostinho Baptista de Silva, marido de Rosália de Góis; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Assunção de Silva, tutor e curador de Manuel Policarpo de Góis; António de Silva, o pequeno; António João de Martinho, marido de Vitória Góis; Caetano de Silva Coutinho Castelo Branco, ouvidor da província de Bardês; Diogo António de Góis, neto de Esperança Luís de Noronha; Domingos de Silva, filho de Bernardo de Silva; Esperança de Silva, filha de António de Sá, mulher de Valentim Luís; Esperança Luís Noronha, filha de João Luís; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Góis, filho de Leonor de Silva e neto de Esperança Luís de Noronha; Francisco Sebastião da Silva, escrivão; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Luís, filho de Valentim Luís; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Leonor de Silva, tutora e curadora de Francisco de Góis; Lourenço da Cunha, sacador da aldeia de Guirim; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Pires Pacheco, tesoureiro do Estado [da Índia]; Manuel Policarpo de Góis, filho de Diogo Góis; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Varela; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Valentim Luís, marido de Esperança de Silva; Vitória de Góis, mulher de António João de Martinho.

Topónimos: Anjuna, aldeia; Bardês, província; Bardês, terras; Calangute, aldeia; Goa*; Guirim, aldeia.

[14] s.d., s.l.

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de duas várzeas, sitas na aldeia de Sangerda, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal³⁵ (*fl.20-21*).

Antropónimos: Ana Joaquina; Filipa Rodrigues, viúva de Salvador de Brito; D. Francisco de Vasconcelos, bispo de Cochim, governador do Estado da Índia³⁶; D. Frederico Guilherme de Sousa [Holstein], governador e vice-rei do Estado da Índia; Gabriel de Brito, filho de Salvador de Brito; Henrique Francisco Meneses; Joana Maria de Meneses, filha de Henrique Francisco de Meneses e mulher de Nicolau Filipe de Miranda; João Gonçalves, padre; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; Josefa Maria Meneses, viúva de Henrique Francisco de Meneses; D. Lourenço de Noronha, governador do Estado da Índia³⁷; D. Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; [D. Luís de Mascarenhas], conde de Alva, governador e vice-rei do Estado da Índia³⁸; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria, rainha de Portugal; Mariana de Silva, mãe de Pascoal Francisco de Jesus; Pascoal de Noronha; Pascoal Francisco de Jesus, filho de Mariana de Silva; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador de Brito, pai de Gabriel de Brito; Salvador Manuel Barreto, neto de Mariana da Silva; Tomé Barreto, neto de Mariana da Silva; Úrsula da Silva, irmã de Mariana da Silva.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Sangerda, aldeia.

[15] 1790, Maio 18, Goa

Carta de confirmação da sucessão na segunda vida do prazo de seis medidas de arroz consignadas a uma várzea sita na aldeia de Banauli, província de Salsete, outorgada por D. Maria, rainha de Portugal, a Marçal de Santa Cruz e Silva. O beneficiário adquiria também o direito de nomear a terceira vida do aforamento, findo o qual o prazo reverteria para a Coroa. Marçal de Santa Cruz e Silva ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral e era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano Agostinho da Silva, que beneficiara do direito de renovação do aforamento em terceira e última vida, falecera sem nomear sucessor. O seu filho, Marçal de Santa Cruz e Silva, único e universal herdeiro, reclamou o direito sobre o dito prazo e requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 19 de Janeiro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.21v-23*).

³⁵ A presente carta de confirmação não se encontra terminada, sendo impossível determinar o nome do beneficiário e as condições da mercê outorgada. Grande parte dos fólhos 21 e 21v encontram-se em branco.

³⁶ Membro do conselho do governo em 1742-1744.

³⁷ Membro do conselho do governo em 1742-1744.

³⁸ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1754-1756.

Antropónimos: Aires de Saldanha, governador e vice-rei do Estado da Índia³⁹; Ambrósio de Silva; André Varela Souto Maior, doutor, procurador da Coroa e Fazenda Real; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Xavier⁴⁰, tio do padre Filipe da Silva; António de Sousa Machado, escrivão do cível; Caetano Agostinho de Silva⁴¹, sobrinho de Maria da Conceição da Silva; Cristóvão Luís de Andrade, governador do Estado da Índia⁴²; D. [Frei] Inácio de Santa Teresa, arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia⁴³; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia⁴⁴; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; D. Lourenço de Noronha⁴⁵, governador do Estado da Índia; D. Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Domingos Rodrigues; Filipe da Conceição da Silva; Filipe da Silva, padre; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim António Salvador de Silva, sacador da aldeia de Benaulim; José da Rocha Dantas e Mendonça; Luís Gonçalves Costa, [padre], governador do Estado da Índia⁴⁶; Manuel Simões; Manuel Vicente e Teixeira Carvalho, desembargador, juiz das justificações; Marçal de Santa Cruz e Silva, herdeiro de Caetano Agostinho da Silva; Maria da Conceição da Silva, filha legítima de Filipe da Conceição da Silva; Maria da Silva, mulher de Paulo da Silva, avó do padre Filipe da Silva; Paulo da Silva, marido de Maria da Silva; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real e secretário.

Topónimos: Benaulim, aldeia; Goa*; Salsete, província.

[16] 1790, Abril 22, Goa

Carta de confirmação da nomeação em três vidas do aforamento de um pedaço de palmar sito na aldeia Talaulim, terras de Salsete, outorgada por D. Maria, rainha de Portugal, a Custódio Barreto Xavier. Findo o aforamento em três vidas, o prazo reverteria para a Coroa. Custódio Barreto Xavier ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no tombo e no foral; era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de seu pai, Custódio Barreto Xavier, Daniel Barreto Xavier obtivera carta de confirmação da nomeação em terceira vida do aforamento do palmar. Em sua vida, obtivera o direito de renovação do aforamento, nomeando herdeiro do prazo em primeira vida a Custódio Barreto Xavier, seu filho. Este requereu ao vice-rei que lhe fosse outorgada carta de confirmação do aforamento do palmar em primeira vida, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 13 de Novembro de 1789 e 16 de Abril de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.23-24*).

³⁹ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1600-1605.

⁴⁰ Também surge no documento como António de Sousa Xavier.

⁴¹ Também surge no documento como Caetano Agostinho de Sousa.

⁴² Governador do Estado da Índia em 1723-1725.

⁴³ Governador do Estado da Índia em 1723-1725.

⁴⁴ Governador do Estado da Índia em 1723-1725.

⁴⁵ No documento surge como D. Luís de Noronha.

⁴⁶ Membro do conselho do governo em 1691-1692.

À margem: «Ver que José Caetano Lourenço houve carta deste aforamento que foi passada por esta chancelaria aos 28 de Março de 1798 que fica registado no livro 11º a folha 148 e por virtude della se fez esta era et supra. Martins [ass.]»

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz e governador do Estado da Índia⁴⁷; Ana Colaço, mulher de Custódio Barreto Xavier; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Nicolau Barreto, filho legítimo e maior de Custódio Barreto Xavier e Ana Colaço, neto de Maria Vaz; Custódio Barreto Xavier, filho de António Nicolau Barreto e pai de Daniel Barreto; Custódio Barreto Xavier, filho de Daniel Barreto; Custódio Barreto Xavier, pai de António Nicolau Barreto; Daniel Barreto, filho de Custódio Barreto Xavier; Domingos Vaz; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia⁴⁸; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Lobo de Veiga, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Manuel de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia⁴⁹; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Vaz, filha de Domingos Vaz e avó de António Nicolau Barreto; Martinho Xavier, escrivão; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia⁵⁰; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Goa*; Salsete, terras; Talaulem, aldeia.

[17] 1790, Maio 11, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um chão sito na aldeia de Raia, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Joaquim Manuel Figueiredo, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O foreiro ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Moniz aforara o chão pertencente à Fazenda Real; após a sua morte, o mesmo chão foi herdado pelo filho, João Salvador, e, após a morte deste, por Pedro Salvador, seu filho, cujo falecimento levou os herdeiros a concordarem em passar o aforamento a Joaquim Manuel Figueiredo. Este requereu a confirmação da compra e encabeçamento da várzea, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 20 de Novembro de 1789 e 16 de Abril de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.24-25).

Antropónimos: António Moniz, gancar; Fernão de Albuquerque, governador do Estado da Índia⁵¹; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco

⁴⁷ Embora tenho sido membro do governo do Estado da Índia em 1691-1692, no documento é-lhe atribuído um despacho de 29 de Agosto de 1682.

⁴⁸ Embora tenho sido membro do governo do Estado da Índia em 1691-1692, no documento é-lhe atribuído um despacho de 29 de Agosto de 1682.

⁴⁹ Embora tenha sido governador do Estado da Índia em 1588-1591, no documento é-lhe atribuído um despacho de 20 de Fevereiro de 1585.

⁵⁰ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1707-1712.

⁵¹ Governador do Estado da Índia em 1619-1622.

Travasco Prego, ouvidor da província de Salsete; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Salvador, filho de António Moniz; Joaquim Manuel de Figueiredo, morador na aldeia de Raia; José Caetano da Costa, tabelião público; José da Rocha Dantas e Mendonça; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Xavier, escrivão; Miguel Caetano de Melo, escriturário e contador geral⁵²; Pedro Salvador, filho de João Salvador; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Raia, aldeia; Salsete, província.

[18] 1790, Abril 27, Goa

Carta de confirmação da nomeação em segunda vida do aforamento de uma várzea sita na aldeia de Chinchines, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Cosme Rosário de Gama. O foreiro ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Maria Josefa, filha mais velha de Salvador, herdara o aforamento da várzea por morte de seu pai e obtivera a carta de aforamento com direito a renovação por três vidas. Por morte de Maria Josefa, fora seu filho, Cosme Rosário de Gama, nomeado por testamento na segunda vida do aforamento da várzea. Este requereu a confirmação da compra e encabeçamento da várzea, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 23 de Março de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.25-26*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Sousa, tutor de Salvador; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e vice-rei do Estado da Índia⁵³; António Teles [de Meneses], governador do Estado da Índia⁵⁴; Cosme Rosário de Gama, filho de Maria Josefa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; Inácio Ferreira, irmão da Ordem terceira de S. Francisco; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Carvalho do Rosário; José da Rocha Dantas Mendonça; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Josefa, filha de Salvador; Manuel Martins Cardoso, tabelião das terras de Salsete; Martinho Xavier, escrivão; Rosália de Carvalho, filha de Salvador; Salvador, filho menor de José Carvalho do Rosário; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Vasco Fernandes César de Meneses, governador e vice-rei do Estado da Índia.

Topónimos: Chinchines, aldeia; Goa*; Salsete, terras de.

⁵² Devido a um borrão no fólio, este antropónimo não é legível na totalidade.

⁵³ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1698-1701.

⁵⁴ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1639-1640.

[19] 1790, Julho 16, Goa

Carta de confirmação da sucessão em segunda vida do aforamento de várias propriedades sitas nas aldeias de Arporá e Assonorá, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Álvaro Caetano Moniz Barreto. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral e no tombo e ao cumprimento das condições e obrigações do foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Moniz Barreto obtivera alvará de mercê de várias propriedades sitas nas aldeias de Aropora e Assonorá, falecendo sem obter, porém, a respectiva carta de confirmação. A sua viúva requerera ao vice-rei que a carta de confirmação do aforamento em primeira vida fosse passada em nome do seu filho primogénito, Álvaro Caetano Moniz Barreto. O vice-rei não deferiu o pedido, por considerar que a primeira vida fora usufruída por António Moniz Barreto, pai do requerente. A carta de confirmação em segunda vida foi passada por despacho do vice-rei de 20 de Novembro de 1789 e 16 de Junho de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda.

O documento inclui a transcrição integral de dois alvarás do governador do Estado da Índia, D. Frederico de Guilherme de Sousa Holstein, através dos quais foi feita mercê a António Moniz Barreto de várias propriedades sitas nas aldeias de Arporá e Asonora, província de Bardês, por três vidas, como remuneração dos seus serviços enquanto cadete, primeiro, e, depois, segundo tenente no Regimento de Artilharia. O primeiro alvará foi outorgado em Goa a 26 de Outubro de 1785, o segundo, que constitui uma rectificação do primeiro, foi passado a 12 de Setembro de 1786 (*fl.26-29v*).

Antropónimos: Álvaro Caetano Moniz Barreto filho menor de António Moniz Barreto e D. Ana Maria Henriques; D. Ana Maria Henriques, viúva de António Moniz Barreto, tutora de Álvaro Caetano Moniz Barreto; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Gama de Silveira, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; António Moniz Barreto, tenente de uma companhia do Regimento de Artilharia, descendente das antigas famílias de Goa; Feliciano Ramos Nobre Mourão, secretário; Francisco Coelho; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Rangel; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; João Diogo Guerreiro Camacho de Brito Aboim, desembargador, procurador da Coroa e da Real Fazenda; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim José Mendes da Cunha, desembargador; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções; José Manuel de Albuquerque, escrivão; Lázaro da Silva Ferreira, desembargador; D. Maria I, rainha de Portugal; Paulo Monteiro, morador na aldeia de Arporá; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real e secretário; Sebastião Meneses, morador na aldeia de Serulá.

Topónimos: Arporá, aldeia; Assonorá, aldeia; Bardês, província; Goa*; Serulá, aldeia.

[20] 1790, Julho 16, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três propriedades sitas na aldeia de Arporá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Caetano Manuel de Meneses, até que a rainha decidisse

acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

A carta foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 18 Março de 1790 (*fl.29v-30v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Antónia da Cunha, filha de Luís de Brito de Mendonça e mulher de António Francisco de Meneses; António de Freitas, tabelião público das notas das terras de Bardês; António Francisco Meneses, marido de Antónia da Cunha; António Pereira e Silva, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações do [Estado] da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gonçalo Fialho; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Monteiro; José Caetano Manuel de Meneses, filho de Sebastião de Meneses; José Caetano Pacheco Tavares, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas Mendonça; José Fialho; D. Lourenço de Noronha, governador do Estado da Índia; Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Coutinho, escrivão da aldeia de Arporá; Luís de Brito de Mendonça; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado [da Índia]; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião de Meneses, filho de Antónia da Cunha e António Francisco de Meneses; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e da Real Fazenda e secretário; Sebastião Vicente de Nazaré, escrivão da aldeia de Arporá.

Topónimos: Arporá, aldeia; Bardês, terras; Goa*.

[21] 1790, Julho 15, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um chão sito na aldeia de Paliem, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Sebastião Miguel Pinto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Domingos Pinto, morador na aldeia de Serulá, arrematara o chão para liquidação da dívida contraída pelo falecido João Figueiredo, anterior proprietário. Domingos Pinto nomeara herdeiro, por testamento, o seu neto Sebastião Miguel Pinto, sob condição de ele compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Sebastião Miguel Pinto requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 24 de Setembro de 1788 e 24 de Março de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.30v-31*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Figueira; Baltazar Sequeira, escrivão da aldeia Serulá; Caetano de [Melo] de Sequeira, escrivão da aldeia de

Paliem; Caetano Pinto, recebedor das sisas; Caetano Soares de Carvalho, escrivão público e judicial das terras de Bardês; Domingos Pinto, morador em Serulá; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; [Francisco de Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Figueira, filho de António Figueira; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Martins de Sousa, feitor de Goa; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José da Rocha Dantas Mendonça; Manuel Lopes de Oliveira Matos, tabelião público das terras de Bardês; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Correia de Mesquita, tesoureiro; Miguel Soares, escrivão da aldeia de Paliem; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião Miguel Pinto, neto de Domingos Pinto e filho de Vicente Francisco Pinto.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Paliem, aldeia; Serulá, aldeia.

[22] 1790, Julho 15, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Parrá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Luís Gonzaga de Sousa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de Mário Gomes Moreira, a várzea fora arrematada por Bermeo Caetano de Sousa, a fim de ser liquidada a dívida do defunto para com sua mulher, D. Ana Maria de Mendonça Corte Real. Após a morte de Bermeo Caetano de Sousa, os seus herdeiros aprovaram a outorga de carta de sucessão e encabeçamento da várzea a um dos descendentes, Luís Gonzaga de Sousa, sob condição de este compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Luís Gonzaga de Sousa requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 11 de Maio de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.32-33*).

Antropónimos: Aleixo de Sousa, herdeiro de Bermeo de Sousa; Ambrósio de Sousa, filho de Joana Pereira [Rodrigues], herdeiro de Bermeo de Sousa; D. Ana Maria de Mendonça Corte Real, mulher de Mário Gomes e Moreira; António Caetano Rangel [*ass.*]; António Correia de Andrade, tesoureiro das sisas; António da Silva Mafra, tabelião; António Estácio de Nogueiros, feitor; António [Pais] de Sande, governador do Estado da Índia; António Rodrigues Porto, feitor de Goa; Apolinário Rodrigues de Mendonça, feitor de Goa; Bermeo Caetano de Sousa⁵⁵, morador na aldeia de Calangute; Bernardo Lopes Duarte, feitor de Goa; Esperança de Sousa, filha de Joana Pereira [Rodrigues], mulher de João Manuel Mecias do Rosário, herdeira de Bermeo de Sousa; Francisca de Sousa, menor, filha de Joana Pereira [Rodrigues], herdeira de Bermeo de Sousa; Francisco de Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Inácio de Sousa; Joana de Sá, mulher

⁵⁵ Também surge no documento como Bermeo de Sousa.

de Valentim António de Sousa; Joana Pereira⁵⁶ [Rodrigues], viúva de Simão de Sousa; João Manuel Mecias do Rosário, marido de Esperança de Sousa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações do Estado da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Francisco de Sousa, filho de Joana Pereira [Rodrigues], herdeiro de Bermeo de Sousa; Lourenço de Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; Lourenço de Sousa, filho de Joana Pereira [Rodrigues], herdeiro de Bermeo de Sousa; Luís Gonzaga de Sousa, filho de Joana Pereira [Rodrigues], herdeiro de Bermeo de Sousa; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia⁵⁷; Mário Gomes e Moreira, cavaleiro da Ordem de Cristo; Natália de Silveira, mulher de Inácio de Sousa; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Castelo Novo, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosara Maria de Sousa, filha de Joana Pereira [Rodrigues], herdeira de Bermeo de Sousa; Salvador de Sousa, padre; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e da Real Fazenda e secretário; Valentim António de Sousa⁵⁸.

Topónimos: Bardês, terras; Calangute, aldeia; Goa*; Malabar, província; Parra, aldeia; Serulá, aldeia.

[23] 1790, Junho 17, Goa

Carta de confirmação da sucessão em terceira vida do aforamento dos pedaços de uma várzea, com o seu chão, na aldeia de Canaca, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Luís Gonzaga de Sousa. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Simão de Sousa arrematara em hasta pública três quartos da várzea, tendo comprado depois a parte remanescente e obtido carta de confirmação da compra em segunda vida. Tendo morrido sem nomear a terceira vida da propriedade, os seus herdeiros concordaram com a nomeação de Luís Gonzaga de Sousa em terceira vida, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Luís Gonzaga de Sousa requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 26 de Junho de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.33-34v*).

Antropónimos: Afonso Albuquerque; Aires de Saldanha, governador e vice-rei do Estado da Índia; Aleixo [Momandes?], credor; Ambrósio de Sousa, filho de Joana Pereira Rodrigues, herdeiro de Simão Rodrigues; António Álvares, herdeiro de Luís Álvares; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António João Pinto, recebedor das terras de Bardês; António Lobo, morador em Pilerne; Bernardo Lopes Duarte, feitor de Goa; Brígida Gonçalves, mulher de Diogo da Cruz,

⁵⁶ No documento é apenas referido este apelido mas é possível que se trate de Joana Pereira Rodrigues, referida no documento imediatamente posterior (*fl. 34*).

⁵⁷ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1758-1765.

⁵⁸ Também surge no documento como Valentim António da Costa.

moradora em Serulá; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia⁵⁹; Caetano Fernandes, morador em Pangim; Diogo da Cruz, morador em Serulá; Esperança de Sousa, filha de Joana Pereira Rodrigues, herdeira de Simão Rodrigues; Feliciano Ramos Nobre Mourão, desembargador, ouvidor do cível; Fernão de Sousa, morador em Calangute; Francisca de Sousa, menor, filha de Joana Pereira Rodrigues, herdeira de Simão Rodrigues; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gaspar Fernandes da Conceição; Henrique Luís de Sá; Isabel Rosa Xavier, mulher de António Lobo, moradora na aldeia de Pilerne; Joana Pereira Rodrigues, viúva de Simão de Sousa; João Álvares; João Francisco Corte Real, morador na aldeia de Parra; João Francisco Luís Corte Real, morador na aldeia de Parra; João Manuel Mecias do Rosário, marido de Esperança de Sousa, genro de Joana Pereira Rodrigues, herdeiro de Simão Rodrigues; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Francisco de Sousa, filho de Joana Pereira Rodrigues, herdeiro de Simão Rodrigues; Josefa Vaz, moradora na aldeia de Serulá; Lopo Álvares, pai de Tomás Álvares; Lopo Caetano Álvares; Lourenço de Sousa, filho de Joana Pereira Rodrigues, herdeiro de Simão Rodrigues; Luís Álvares, irmão legítimo de Tomás Álvares; Luís Gonzaga de Sousa, filho de Joana Pereira Rodrigues, herdeiro de Simão Rodrigues; Luís Paulo Soares, tabelião; Luís Pires, feitor de Goa; Manuel Salvador Pereira, escrivão da aldeia de Canaca; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Fernandes, mulher de João Francisco Corte Real, moradora na aldeia de Parra; Maria Gomes, viúva de Tomás Álvares; Paulina Monteiro, viúva de Nazario de Albuquerque; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Alorna, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pelornila Fernandes, moradora na aldeia de Pangim; Rita Nazaré, mulher de João Álvares; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosara Maria de Sousa, filha de Joana Pereira Rodrigues, herdeira de Simão Rodrigues; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão de Sousa; Tomás Álvares, filho mais velho de Lopo Álvares.

Topónimos: Bardês, terras; Calangute, aldeia; Canaca, aldeia; Corlim, aldeia; Goa*; Pangim, aldeia; Parra, aldeia; Pilerne, aldeia.

[24] 1790, Setembro 13, Goa

Carta de confirmação da compra de parte de uma várzea, 18 coros de sementeira, e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de outra parta da mesma várzea, 22 coros de sementeira, sita na aldeia de Sangola, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Maria Lobo, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Por falecimento de Luís António de Sousa, o seu testamenteiro, António de Faria, procedera à venda de 18 coros de sementeira da várzea a José Maria Lobo. Este viria a aceder ao aforamento da restante parte da várzea, 22 coros de sementeira, quando os herdeiros de

⁵⁹ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1702-1707. É-lhe atribuída, porém, a autoria de diploma passado no ano de 1617, fl.33.

Ventura Teles, herdeiro de António de Sousa e de quem Luís António de Sousa herdara a várzea, concordaram que José Maria Lobo houvesse carta de compra, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. José Maria Lobo requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 4 de Maio de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.35-36v*).

Antropónimos: Agada Pereira, mulher de Diogo de Albuquerque Luís Fernandes; André Avelino de Sousa, marido de Emerciana Mascarenhas, herdeiro de Francisco de Sousa; Antónia Mascarenhas, mulher de Tomás António; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António de Faria, testamenteiro; António de Freitas, tabelião público das notas das terras de Bardês; António de Sousa, filho de Raimundo de Sousa, neto de Diogo de Sousa; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; Bernardo Fernandes; Caetano de Sousa, marido de Maria [Mendonça?], herdeiro de Francisco de Sousa; Caetano Teles, marido de Florentina Mesquita, herdeiro de Ventura Teles; Caetano Teles, solteiro, herdeiro de António de Sousa, morador na aldeia de Sangolda; Caetano Xavier de Sousa, padre, herdeiro de António de Sousa, morador na aldeia de Sangolda; Catarina Borges, mulher de Custódio Fernandes; Custódio Fernandes, marido de Catarina Borges; Diogo de Albuquerque Luís Fernandes, marido de Agada Pereira; Diogo de Sousa; Domingos Fernandes; Emerciana Mascarenhas, mulher de André Avelino de Sousa, herdeira de Francisco de Sousa; Florentina Mesquita, mulher de Caetano Teles, herdeiro de Ventura Teles; Francisca Fernandes, mulher de João Telles; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa; Henrique Luís de Sá; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia João de Sousa, marido de Quitéria de Gouveia, herdeiro de Francisco de Sousa; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Telles, marido de Francisca Fernandes; José da Rocha Dantas Mendonça; José Maria Lobo, morador na aldeia Sangolda; Luís António de Sousa, filho de Pascoal de Sousa; [D. Luís de Mascarenhas], conde de Alva, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís de Sousa, marido de Maria Teles, herdeiro de Ventura Teles; Luís Manuel António Monteiro, escrivão da aldeia de Sangola; Luísa de Miranda, viúva de Bernardo Fernandes; Madalena Castelino, viúva de Domingos Fernandes; Madalena de Noronha; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Maria de [Mendonça?], mulher de Caetano de Sousa, herdeira de Francisco de Sousa; D. Maria I, rainha de Portugal; Nicolau de Albuquerque, padre, filho de Diogo de Albuquerque Luís Fernandes; Pascoal de Sousa, filho de Diogo de Sousa, viúvo, herdeiro de António de Sousa, pai de Luís António de Sousa, morador na aldeia de Sangolda; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Quitéria de Gouveia, mulher de João de Sousa, herdeira de Francisco de Sousa; Raimundo de Sousa, filho de Diogo de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, procurador da Coroa e da Real Fazenda e secretário; Simão Fernandes, filho de Domingos Fernandes; Tomás António, marido de Antónia Mascarenhas; Ventura Teles, viúvo, herdeiro de António de Sousa, morador na aldeia de Sangolda.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Sangolda, aldeia.

[25] 1790, Setembro 2, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar e duas várzeas sítos na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Baptista Fernandes, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e no tombo e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

A morte de Duarte Fernandes levava os seus herdeiros a concordarem na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar e das duas várzeas em João Baptista Fernandes, filho legítimo de Duarte Fernandes, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. O beneficiado requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 23 de Dezembro de 1789 e 27 de Julho de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.36v-37*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Proença da Fonseca, tabelião público das terras de Bardês; António Fernandes; Apolónia de Sousa, mulher de Francisco Joaquim Fernandes; Baltasar Assis Fernandes; Baltasar Fernandes, pai de Manuel Fernandes; Bento Fernandes, viúvo; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Alorna, governador e vice-rei do Estado da Índia; Domingos António de Brito, sacador da aldeia de Parra; Duarte Fernandes, filho de José Fernandes; Esperança Maria de Rocha, viúva de Luís Pinto; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Joaquim Fernandes, marido de Apolónia de Sousa; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Baptista Fernandes, marido de Mónica Maria Fernandes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Pinto, padre, testamenteiro; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de [...] Fernandes, padre; José Fernandes, filho de Manuel Fernandes; Luís Pinto, marido de Esperança Maria de Rocha; Manuel de Rosa Fernandes, viúvo; Manuel Fernandes, filho de Baltasar Fernandes, pai de José Fernandes; Manuel Lopes Oliveira Matos, tabelião público das terras de Bardês; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Mónica Maria Fernandes, mulher de João Baptista Fernandes; Patrício Fernandes, padre; Rosa Correia, viúva de António Fernandes; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Bardês terras; Calangute, aldeia; Goa*; Parra, aldeia; Siolim, aldeia.

[26] 1790, Agosto 20, Goa

Carta de confirmação da sucessão em segunda vida do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um chão sítio na aldeia de Raia, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Joaquim Frias. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano Senteno fora beneficiado por mercê nova com o aforamento em fatiota da várzea sita na aldeia de Raia, por três vidas, com direito a requerer a renovação do mesmo. Por testamento, o foreiro nomeara a segunda vida do prazo em sua mulher, Ana Maria Frias, e, em caso de inconveniência para esta, em seu filho José Joaquim Frias. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 12 de Julho de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.37v-38v*).

Antropónimos: Ana Maria de Frias, mulher de Caetano Senteno; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Caetano Senteno, morador em Raia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; [Francisco de Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano da Costa, tabelião público da província de Salsete; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Frias, filho de Caetano Senteno e de Ana Maria Frias; Manuel Caetano Faleiro escrivão da aldeia de Raia; D. Maria I, rainha de Portugal; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda, secretário.

Topónimos: Raia, aldeia; Salsete, província.

[27] 1790, Junho 28, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma horta sita na aldeia de Muchivara, jurisdição de Diu, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Francisca Maria Cardoso de Matos, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e no tombo e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Tendo Deuchande Narsim Bai arrematado a horta ao tesoureiro da administração da praça de Diu, vendera-a, após ter obtido o alvará de confirmação, a Veríssimo Caetano de Brito Pereira. Depois da morte deste, os herdeiros concordaram no encabeçamento da horta na viúva do defunto, D. Francisca Maria Cardoso de Matos. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 4 de Maio de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.38v-40*).

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz e governador do Estado da Índia; Aleixo Caetano de Moraes; D. Ana Maria Brito Pereira; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Costa; D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira, arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; Brumeo dos Anjos, escrivão da feitoria da fortaleza de Diu; D. Caetana Henriques de Moura Bolim, filha de Luís Caetano de Moura Bolim e D. Ana Maria Brito Pereira; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia; Cristóvão Luís de Andrade, governador do Estado da Índia; Danaca Bai, mulher de Deuchande Narsim Bai; Deuchande Narsim Bai, marido de Danaca Bai; Félix Fernandes Braga, tesoureiro; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; D. Francisca Maria Cardoso de Matos Gouveia, viúva de Veríssimo Caetano de

Brito Pereira, morador em Diu; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sales Rodrigues da Fonseca, feitor de Diu; D. Francisco de Vasconcelos, governador do Estado da Índia⁶⁰; Francisco José de Sampaio e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia⁶¹; Francisco Lopes de Carvalho, pai de Salvador Marques de Carvalho; Francisco Lopes Morais, marido de Josefa Maria, natural de Alcântara; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; D. [Frei] Inácio de Santa Teresa, arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Carvalho Sampaio, tesoureiro; José da Rocha Dantas Mendonça; José Martins de Sousa, feitor; José Nicolau Barroco, tabelião público de Diu; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; Josefa Maria, mulher de Francisco Lopes Morais, natural de Alcântara; Lourenço de Morais; Luís António da Silva, tesoureiro da administração da praça de Diu; Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; Luís Caetano de Calvos Coelho e Fonseca, tutor de D. Caetana Henriques de Moura Bolim e D. Maria Caetana de Moura; Luís Caetano de Moura Bolim; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Luís de Mascarenhas], conde de Alva, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria Caetana de Moura, filha de Luís Caetano de Moura Bolim e D. Ana Maria Brito Pereira; D. Maria I, rainha de Portugal; Manuel Pires de Carvalho, feitor; Nicolau do Rosário Gonçalves, tabelião de Diu; Salvador Marques de Carvalho; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Veríssimo Caetano de Brito Pereira, morador em Diu.

Topónimos: Alcantra, aldeia; Diu, jurisdição de; Goa*; Muchivara, aldeia;

[28] 1790, Setembro 4, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento em segunda vida do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de uma várzea sita na aldeia de Calangute, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Marcos Luís de Sousa. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Matias de Sousa, possuidor inicialmente de um quarto da várzea sita em terras de Bardês tornara-se, por compra de mais um quarto, proprietário de metade dessa várzea, com direito a renovar o aforamento em três vidas. A parte remanescente pertencia a Domingos Clemente de Nasare. Após a morte de Matias de Sousa, os seus filhos concordaram com a outorga de carta de confirmação a um dos herdeiros, Marcos Luís de Sousa, o qual requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Agosto de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.40-41*).

Antropónimos: Agostinho Baptista de Sousa, pai de Cosme de Sousa; Aleixo de Sousa, filho de Matias de Sousa; Ana Maria Álvares, mulher de Francisco de Sousa; Antónia Pinto, mulher de Valentim de Sousa; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Proença da Fonseca, tabelião público das terras de Bardês; António de Sousa, primo de

⁶⁰ Governador do Estado da Índia em 1742-1744.

⁶¹ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1720-1723.

Valentim de Sousa; António Manuel de Sousa, sacador da aldeia de Calangute; Benedito Sebastião de Sousa, filho de Matias de Sousa; Cosme de Sousa, filho de Agostinho Baptista de Sousa; Cristóvão Luís de Andrade, governador do Estado da Índia; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia; Domingos Clemente de Nasarate, morador em Calangute; Félix Ferreira de Braga, tesoureiro da Junta da Real Fazenda; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa, marido de Ana Maria de Sousa; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Xavier Correia, tutor dos filhos menores de Matias de Sousa; Francisco Xavier de Sousa, filho de Matias de Sousa; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro dos dinheiros e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Maria de Sousa, filho de Matias de Sousa; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral de Goa; Marcos Luís de Sousa, filho de Matias de Sousa; Maria da Anunciação, viúva de Matias de Sousa; D. Maria I, rainha de Portugal; Matias de Sousa, marido de Maria de Anunciação; Matias de Sousa, filho de Matias de Sousa; Nicolau Tolentino Álvares, pai de Tecla Álvares; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Quitéria de Sousa, filha de Matias de Sousa; Rosa Maria de Sousa, filha de Matias de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Tecla Álvares, filha de Nicolau Tolentino Álvares; Valentim de Sousa, marido de Antónia Pinto, primo de António de Sousa; Vicente [Miguel?] de Sá, tabelião público de Bardês.

Topónimos: Bardês, terras; Calangute, aldeia; Goa*.

[29] 1790, Setembro 13, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da terça parte e duas quartas partes e meia de uma várzea sita na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Diogo Luís, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Mateus Luís, proprietário por herança de terça parte da várzea, arrematara em leilão público outros dois quartos e meio da referida propriedade, leiloados para pagamento da dívida do seu proprietário, D. João da Silva, a D. Maria Lúcia Álvares Pereira de Lacerda. Após a morte de Mateus Luís, os seus herdeiros concordaram que Diogo Luís requeresse uma só carta de confirmação referente aos vários pedaços da várzea. A dita carta de confirmação foi passada por despacho do vice-rei de 11 de Agosto de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.41-42v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Coelho da Costa; António da Silva Mafra, tabelião público das notas das terras de Bardês; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Calisto Luís, solteiro, herdeiro de Mateus Luís; Cosme António Rodrigues, marido de Querobina Luís, herdeiro de Mateus Luís; Diogo

Luís, herdeiro de Mateus Luís; Diogo Luís, pai de Sebastião Luís; Filipe Valadares Sotomaior, governador do Estado da Índia⁶²; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João da Silva, filho de Sebastiana da Gama; João de Mesquita Matos Teixeira, governador do Estado da Índia⁶³; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Lourenço da Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia de Mesquita, tesoureiro do Estado [da Índia]; Manuel Henrique de [Mendonça?], feitor da cidade de Goa; Manuel Lopes Duarte, feitor de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; D. Maria Lúcia Álvares Pereira de Lacerda, viúva de António Coelho da Costa; Mateus Luís, filho de Sebastião Luís; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Querobina Luís, mulher de Cosme António Rodrigues, herdeira de Mateus Luís; Sabina Lobo, mulher de Diogo Luís, herdeira de Mateus Luís; Sebastiana da Gama, mãe de João da Silva; Sebastiana Fernandes, viúva de Diogo Gomes; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião Luís, filho de Diogo Luís; Sebastião Luís, padre, herdeiro de Mateus Luís.

Topónimos: Bardês, província; Bardês, terras; Goa*; Parra, aldeia.

[30] 1790, Setembro 7, Goa

Carta de aforamento da aldeia de Vancar, sita nas terras de Damão, outorgada por D. Maria I, rainha de Portugal, a Miguel Vicente de Morais Sarmento, por direito de renovação em uma só vida. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Paulo António da Cunha de Sá recebera por mercê a aldeia Vancar e, em testamento, nomeara sua herdeira a filha Ana Margarida da Cunha de Sá, a qual viria a morrer sem deixar testamento. O seu filho Miguel Vicente de Morais Sarmento requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 14 de Agosto de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 42v-43v*).

Antropónimos: D. Ana Margarida da Cunha de Sá, filha de Paulo António da Cunha de Sá e de D. Sebastiana Pereira de Vasconcelos, mulher de Joaquim de Morais de Sarmento; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; [Francisco Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim de Morais Sarmento⁶⁴, marido de D. Ana Margarida da Cunha de Sá e pai de Miguel Vicente de Morais Sarmento; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; D. José Pedro da Câmara,

⁶² Membro do conselho do governo em 1756-1758.

⁶³ Membro do conselho do governo em 1756-1758.

⁶⁴ Também surge no documento como Miguel Joaquim de Morais Sarmento.

governador do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Caetano Nunes de Melo, contador geral da Real Fazenda; Miguel Vicente de Moraes Sarmiento, filho de Joaquim de Moraes de Sarmiento e de D. Ana Margarida da Cunha de Sá; Paulo António da Cunha de Sá; D. Sebastiana Pereira de Vasconcelos, mulher de Paulo António da Cunha de Sá; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Damão, terras; Goa*; Vancar, aldeia.

[31] 1790, Outubro 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de duas várzeas sitas na aldeia de Aquem, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Liberata Santotiago, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Pascoal SantoTiago herdara as duas várzeas de Lourenço SantoTiago. Aquando da sua morte, os seus herdeiros concordaram que lhe sucedesse no aforamento Liberata SantoTiago, sua irmã. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 19 de Maio e 28 de Outubro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.43v-44v).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Filipe SantoTiago, marido de Deodata SantoTiago; Caetano Clemente, filho de Maria de Miranda; Caetano da Silva e Araújo, tabelião público das notas; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Cristina de Sousa, mulher de Francisco Moniz; Deodata SantoTiago; Fernão de Albuquerque, governador do Estado da Índia; Florentina SantoTiago, viúva de Caetano Clemente; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Moniz, marido de Cristina de Sousa; Francisco Travasco Prego, advogado, ouvidor das terras de Salsete; Henrique Luís de Sá; Jerónimo José Covellbro, escrivão da aldeia de Aquem; João de Rosário de Bragança, marido de Liberata SantoTiago; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Rodrigues; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções, juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Pascoal SantoTiago; Liberata SantoTiago; Lourenço de SantoTiago; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Madalena Rebelo, mulher de Nicolau Rodrigues; Maria de Miranda, mulher de Pascoal de SantoTiago; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Xavier, escrivão; Nicolau Rodrigues, marido de Madalena Rebelo; Pascoal de SantoTiago, marido de Maria de Miranda; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro José SantoTiago, padre; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Alorna, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião SantoTiago, padre.

Topónimos: Aquem, aldeia; Goa*; Salsete, terras de.

[32] 1790, Setembro 6, Goa

Carta de nomeação e aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de um palmar sito na aldeia de Benaulim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Brás João Gregório Correia. Este ficava obrigado ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral, sendo-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Benedito Correia herdara metade do palmar, que pertencera aos pagodes de seu pai, vindo a renunciá-lo, juntamente com sua mulher, Ana Esperança da Costa, em favor de seu filho Brás João Gregório Correia. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 5 de Agosto de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.44v-45v*).

Antropónimos: Ana Esperança da Costa, mulher de José Benedito Correia; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Aguiar, tabelião; António de Meneses, o grande, viúvo; António de Meneses, o pequeno, marido de Francisca Araújo; António Jacinto Correia, pai de Brás Correia; António Pereira de Meneses, filho de João de Meneses; Brás Correia, filho de António Jacinto Correia, pai de José Benedito Correia; Brás João Gregório Correia, filho de Ana Esperança da Costa e de José Benedito Correia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisca de Araújo, mulher de António de Meneses; Francisco de Lima, padre, tutor de António Pereira de Meneses; Henrique Luís de Sá; João de Meneses, gancar da aldeia de Raia; José Benedito Correia, filho de Brás Correia, marido de Ana Esperança da Costa; José Caetano da Costa, tabelião; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; [Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariano Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; Martinho Xavier, escrivão; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Benaulim, aldeia; Goa*; Raia, aldeia; Salsete, terras de.

[33] 1790, Outubro 25, Goa

Carta de confirmação da compra na segunda vida da aldeia de Tanapari, com todos os seus anexos, da parganá Naer, terras de Damão, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António da Rocha. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero. Tinha o dever de enviar todos os anos à secretaria do Estado a certidão do comissário do Santo Ofício comprovando que ajudava à propagação da Fé [Católica].

D. Maria Isabel Fora de Meneses herdara, por morte de seu marido, a aldeia de Tanapari e seus anexos, e vendera-a na segunda vida, depois de ter obtido alvará de licença, a António da Rocha. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do

vice-rei de 17 de Junho de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.45v-46v).

À margem: “Ver que Maria de Jesus Angustias da Rocha sua filha [de António da Rocha] houve carta deste aforamento que foi passada por esta chancelaria aos 15 de Novembro de 1794 que fica registada no livro 11 as folhas 43 e em virtude della se fes esta era et supra Martins [ass.]”.

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; António da Rocha; Domingos Pereira, tabelião público da praça de Damão; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Filipe Neres de Silveira, feitor da praça de Damão; Henrique Luís de Sá; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Manuel Barros; Manuel Caetano da Sá Beleago, marido de D. Maria Isabel Flora de Meneses; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Nunes de Nasare, escrivão da feitoria de Damão; D. Maria I, rainha de Portugal; D. Maria Isabel Flora de Meneses, mulher de Manuel Caetano de Sá Beleago; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Damão, praça; Damão, terras; Goa*; Naer, parganá; Tanapari, aldeia.

[34] 1790, Outubro 30, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Margão, terras de Salsete, concedido por D. Maria I, rainha de Portugal, a Pedro Vicente de Andrade, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Ana Josefa Rodrigues nomeara, por testamento, o seu sobrinho Sebastião Bento Joaquim de Andrade herdeiro do palmar, com a condição de o repartir com o irmão, Pedro Vicente de Andrade, o qual também nomeara como herdeiro, embora em segundo lugar. Sebastião Bento Joaquim de Andrade morreu sem obter carta de confirmação do palmar e declarou por testamento o seu irmão como herdeiro. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 23 de Dezembro de 1789 e 11 de Outubro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.47-48).

À margem: “Ver que Francisco João do Rosário Rodrigues houve carta deste prazo aos 24 de Fevereiro de 1809 registada no livro 14 a folha 63 em virtude della pus a verba Goa 24 de Fevereiro de 1809 Rangel.»

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; Ana Josefa Rodrigues, irmã de Esperança Rodrigues; António Caetano Luís Rangel [ass.]; Domingos Francisco Rodrigues; Esperança Rodrigues, irmã de Domingos Francisco Rodrigues; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencas[tre], governador do

Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; D. Francisco da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia⁶⁵; Francisco Monteiro Machado de Melo, tabelião da fortaleza de Rachol; Francisco Travasco Prego, ouvidor de Rachol e terras de Salsete e juiz da medições das terras dos pagodes; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Guiomar Rodrigues; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia⁶⁶; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia⁶⁷; D. Maria I, rainha de Portugal; Marques da Cunha, doutor, ouvidor das terras de Salsete; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Castelo Novo, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Vicente de Andrade, irmão de Sebastião Bento Joaquim de Andrade; Salvador Caetano Barreto, escrivão da vila de Margão; Sebastião Bento Joaquim de Andrade, sobrinho de Ana Josefa Rodrigues; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão Rodrigues.

Topónimos: Goa*; Margão, aldeia; Margão, vila; Rachol, fortaleza; Salsete, terras de.

[35] 1790, Novembro 12, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um prazo sito na aldeia de Betalbatim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Pereira, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Francisca Gonçalves da Silva, que recebera o prazo por herança, vendera-o, após ter obtido alvará de licença, a Damásio Bento Pereira, cuja morte levou os herdeiros a concordarem na nomeação de António Pereira na sucessão e encabeçamento em fatiota do prazo, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. António Pereira requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 18 de Março e 3 de Agosto de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.48-49*).

Antropónimos: Antónia Ana Isabel de Frias, irmã de Caetano de Frias, mulher de Bermeo Gonçalves; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Pereira, filho de Clemente Pereira; Apolónia Vaz, madrastra de Caetano de Frias, mulher de Gabriel de Melo; Bermeo Gonçalves, marido de Antónia Ana Isabel de Frias; Caetano de Frias, filho de José Frias e Mariana Cabral; Clemente Pereira, pai de António Pereira, sobrinho de Damásio Bento Pereira; Damásio Bento Pereira, morador na aldeia de Betalbuti, marido de Rita Pires; [Estanualão?] Carvalho Leitão, sobrinho de Damásio Bento Pereira; Filipe Vicente Ferreira, escrivão da aldeia de Betalbatim; Francisca Gonçalves da Silva, mulher de Pascoal António

⁶⁵ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1597-1600 e 1622-1628.

⁶⁶ Embora tenha sido governador e vice-rei do Estado da Índia em 1758-1765, no documento é-lhe, atribuído, porém, um despacho de 3 de Julho de 1671.

⁶⁷ De acordo com registos anteriores, deveria trata-se do Desembargador Manuel Vicente Teixeira de Carvalho e não Manuel Vicente Ferreira de Carvalho.

de Frias; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Gonçalo Pereira, padre, irmão de Damásio Bento Pereira; Henrique Luís de Sá; João Caetano Pereira, padre, irmão de Damásio Bento Pereira; João Francisco Henrique, tabelião; José Caetano da Costa, tabelião da província de Salsete; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Frias, pai de Caetano Frias; José Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; Leandro Bartoa Souto Mayor, marido de D. Pascoa da Cunha Matos; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariana Cabral, mãe de Caetano de Frias; Martinho Xavier, escrivão; Pascoal António de Frias, filho de Caetano de Frias, marido de Francisca Gonçalves da Silva; D. Pascoal da Cunha Matos, mulher de Leandro Bartoa Souto Mayor; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosália Carvalho, mulher de [Estanualão?] Carvalho Leitão; Rita Pires, viúva de Damasio Bento Pereira; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Tomás Cardoso, tabelião.

Topónimos: Betalbatim, aldeia; Goa*; Salsete, província; Salsete, terras de.

[36] 1790, Novembro 18, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de vários pedaços de propriedades sitos na aldeia de Aldona, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Aleixo Pinto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Sabena Chatim herdara, entre outros bens, vários pedaços de propriedades de seu pai, Malpa Chatim, que os recebera por mercê pelos serviços prestados na casa da moeda de Goa, e vendeu-os a Aleixo Pinto. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 22 de Maio e 11 de Novembro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.49v-50v*).

À margem: «Ver que Caetano Pinto houve carta destes prazos passada aos 12 de Julho de 1809 e registada no livro 14º a folha 71 em virtude della puz esta dia 11 supra. Rangel [ass.]»

Antropónimos: Agostinho José Mascarenhas; Aleixo Pinto, morador na aldeia de Olali; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António da Gama de Silveira, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier Albuquerque, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Luís Caetano de Sequeira, escrivão da aldeia de Aldona; Malpa Chatim, ensaiador da casa da moeda de Goa; Manuel Correia da Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel de

Saldanha e Albuquerque, conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Ravo Chatim, mulher de Zoguia Chatim; Sabona Chatim, filho de Malpa Chatim, irmão de Zoguia Chatim; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Zoguia Chatim, filho de Malpa Chatim, marido de Ravo Chatim.

Topónimos: Aldona, aldeia; Bardês, província; Calangute, aldeia; Calvale, aldeia; Goa*, Mapuça, aldeia; Nagoá, aldeia; Olali, aldeia; Pilerne, aldeia; Sangolda, aldeia.

[37] 1791, Janeiro 5, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar e seus anexos na aldeia de Benaulim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Jerónimo António Barreto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressos no foral e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano José Barreto herdara o palmar e seus anexos de herança de seu pai Felisberto Caetano Barreto e, tendo morrido sem possuir carta de aforamento, os seus herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar e anexos em Jerónimo António de Barreto, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Jerónimo António de Barreto requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 28 de Outubro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.50v-51v*).

Antropónimos: Ana Joaquina da Silva, mulher de Jerónimo Caetano Barreto, nora de Caetano José Barreto, moradora na aldeia de Benaulim; Ana Severina Barreto, solteira, filha de Vitorino Sebastião Barreto, moradora na aldeia de Margão; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva, tesoureiro do Estado [da Índia], marido de Francisca de Barreto; Bernardo Talião Sotto-mayor, guarda e apontador da Fazenda dos contos; Caetano José Barreto, filho de Felisberto Caetano Barreto; Duarte Vicente Barreto, menor, filho de Caetano José Barreto, morador na aldeia de Benaulim; Felisberto Caetano Barreto, filho de Jerónimo Barreto e Maria Manuel; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; Jerónimo Barreto, morador na aldeia de Benaulim; Jerónimo Caetano Barreto, filho de Caetano José Barreto, morador na aldeia de Benaulim; José Caetano de Costa, tabelião público das terras de Salsete; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim Mariana Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; Josefa Camilho Moreira, mulher de Sebastião Baptista Barreto, moradora na aldeia de Margão; D. Luís [Carlos Inácio] Xavier de Meneses, conde [da Ericeira], governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gonçalves, tabelião geral; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Manuel, mãe de Felisberto Caetano Barreto; Pedro Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Rita Conceição Barreto, filha de Caetano José Barreto, moradora na aldeia de Benaulim; Sebastião Baptista Barreto marido de Josefa Camilho Moreira, morador na aldeia de Margão; Sebastião José Ferreira Barroco,

desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Vicente Francisco Brito⁶⁸, morador na aldeia de Curtoli; Vitorino Sebastião Barreto, pai de Ana Severina Barreto, morador na aldeia de Margão.

Topónimos: Benaulim, aldeia; Curtoli, aldeia; Goa*; Goa, cidade de; Margão, aldeia de; Salsete, terras de.

[38] 1790, Dezembro 22, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Mormugão, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Tristão Francisco da Costa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Manuel da Costa herdara o palmar em nome de sua mulher Liberata Gonçalves, falecendo sem ter obtido a carta de confirmação de sucessão. Os seus herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar em seu filho Tristão Francisco da Costa. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 28 de Outubro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.51v-52v*).

Antropónimos: Ana Vitória da Costa, mulher de Joaquim Rodrigues, moradora na aldeia de Mormugão; André Carvalho; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Luís Ribeiro, escrivão; Diogo Pereira de Carvalho⁶⁹, morador da aldeia de Margão, marido de Remegia Gonçalves; Fernão de Albuquerque, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Travasco Prego, licenciado, ouvidor de Rachol, juiz das medições e marcações das terras de Salsete; Henrique Luís de Sá; Inácio Caetano Gomes, tabelião das terras de Salsete; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim Rodrigues, marido de Ana Vitória da Costa, morador na aldeia de Mormugão; José da Rocha Dantas e Mendonça; Josefa Antónia Coelho; Liberata Gonçalves, filha de Josefa Antónia Coelho, mulher de Manuel da Costa; D. Luís [Carlos Inácio] Xavier de Meneses, conde [da Ericeira], governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís de Miranda, filho de Tomé de Miranda, marido de Maria Correia; Manuel da Costa, marido de Liberata Gonçalves; Maria Correia, mulher de Diogo de Miranda; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Remegia Gonçalves, viúva de Domingos Pereira de Carvalho; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Teotónio José Pereira, escrivão da aldeia de Mormugão; Tomé de Miranda; Tristão Francisco da Costa, filho de Manuel da Costa.

Topónimos: Goa*; Margão, aldeia; Mormugão, aldeia; Salsete, terras de.

⁶⁸ Também surge no documento como Vicente Francisco Barreto.

⁶⁹ Também surge no documento como Domingos Pereira de Carvalho.

[39] 1791, Janeiro 27, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de dois palmares sitos na aldeia de Benaulim, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Bernardo Gonçalves Caetano de Mesquita, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Teodósio José de Mesquita herdara dois palmares, um de seu pai João de Mesquita, e outro de seu tio, o padre António João de Mesquita. Bernardo Gonçalves Caetano de Mesquita, filho mais velho de Teodósio José de Mesquita, requereu a confirmação da sucessão dos dois palmares numa única carta de aforamento, visto serem ambos da mesma natureza, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 23 de Agosto e 24 de Janeiro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.52v-54*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Caetano de Mesquita, padre; António João de Mesquita, padre, irmão de Nicolau Tolentino de Mesquita; Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita; Feliciano Lourenço, viúva de João Mesquita; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Frias; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Gabriel de Silveira, escrivão; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Mesquita, pai de Teodósio José de Mesquita; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim Mariano Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque, conde de Lavradio], governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Nicolau Tolentino de Mesquita; Pedro de Mesquita; Pêro da Silva, governador e vice-rei do Estado da Índia⁷⁰; [D. Sebastião de Andrade Pessanha], arcebispo [de Goa], governador do Estado da Índia⁷¹; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Teodósio José de Mesquita, filho de João de Mesquita e sobrinho de Nicolau Tolentino de Mesquita; Teodósio Mesquita, neto de Pedro de Mesquita; Tomás de Mesquita, padre.

Topónimos: Benaulim, aldeia; Goa*; Salsete, província; Salsete, terras de.

[40] 1791, Janeiro 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de dois palmares sitos na aldeia de Benaulim, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Caetano de Mesquita, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe

⁷⁰ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1635-1639.

⁷¹ Governador do Estado da Índia em 1717.

vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Marçal de Mesquita possuía dois palmares, os quais foram herdados pelo seu filho, António Caetano de Mesquita. Este requereu a confirmação da sucessão e encabeçamento dos dois palmares numa única carta de aforamento visto serem ambos da mesma natureza, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 23 de Agosto de 1790 e 24 de Janeiro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.54-55*).

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; António Caetano de Mesquita, filho de José Marçal de Mesquita; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Gonçalves; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Joaquim Mariano Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; José Marçal de Mesquita, filho de Roberto de Mesquita, pai de António Caetano de Mesquita; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; Leonor Monteiro, mulher de Rodrigo de Mesquita; Lourenço Coelho; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Pascoal Rodrigues; Pedro de Mesquita; Rodrigo de Mesquita, marido de Leonor Monteiro; Roberto de Mesquita, pai de José Marçal de Mesquita; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Benaulim, aldeia; Goa*; Salsete, província.

[41] 1791, Janeiro 14, Goa

Carta de aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma propriedade, sita na aldeia de Loutulim, província de Salsete, outorgada por mercê nova por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel Xavier de Faria, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real do foro expresso no despacho da Junta da Real Fazenda de 23 de Outubro de 1790, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no mesmo despacho. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Manuel Xavier de Faria requereu ao governador do e vice-rei do Estado da Índia a carta de aforamento da propriedade, herdada dos seus antepassados, mas da qual nunca tinham obtido a respectiva carta de aforamento. A carta foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 13 de Maio e 6 de Dezembro de 1790, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.55-56*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Manuel Xavier de Faria, morador na aldeia

de Loutulim; Marcos de Semelhaga; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Xavier, escrivão; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Goa*; Loutulim, aldeia; Salsete, província.

[42] 1791, Fevereiro 11, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de duas quartas partes de uma várzea sita na aldeia de Assagão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Mariano Pinto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Miguel Pinto, pai de Mariano Pinto, herdara uma quarta parte da várzea por morte do seu pai Paulo Pinto, e comprara uma outra quarta parte da mesma várzea a Domingos de Sá. Após a sua morte os seus herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota da parcela da várzea em Mariano Pinto, seu filho, o qual, requereu a confirmação numa única carta de aforamento. Esta foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 28 de Outubro de 1790, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.56-57v*).

Antropónimos: Ana Maria de Jesus, mulher de Domingos de Sá; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Sá; António de Sá, pai de Bermeo João de Sá; Baptista Pinto, filho de Miguel Pinto; Bermeo João de Sá, filho de António de Sá; Brás de Sá, filho de Bermeo João de Sá; Domingos de Sá, filho de Brás de Sá, marido de Ana Maria de Jesus; Filipa de Meneses, mãe de Bermeo João de Sá; [Francisco Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia⁷²; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Lourenço Fonseca, sacador da aldeia de Assagão; Lucas de Sá, neto de Miguel de Sá; Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia⁷³; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariano Pinto, filho de Miguel Pinto; Miguel de Sá, pai de Simão de Sá; Miguel Pinto, filho de Paulo Pinto; Paulo Pinto; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Castelo Novo, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador Pinto, filho de Miguel Pinto; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão de Sá, filho de Miguel de Sá; Vasco Fernandes César de Meneses, governador e vice-rei do Estado da Índia.

⁷² Embora tenha sido governador e vice-rei do Estado da Índia em 1750-1754, no documento é-lhe, atribuído, porém, um despacho de 11 de Dezembro de 1756.

⁷³ Governador do Estado da Índia em 1742-1744.

Topónimos: Assagão, aldeia; Bardês, terras; Goa*.

[43] 1790, Novembro 19, Goa

Carta de confirmação da compra e sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um oitavo de uma várzea sita na aldeia de Saligão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Cosme Damião Pinto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Pinto comprara a oitava parte da várzea a Diogo de Távora, e, após a sua morte, os seus herdeiros desistiram da herança, concordando que Cosme Damião Pinto, filho do defunto, encabeçasse o dito aforamento. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 14 de Agosto de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 57v-59*).

Antropónimos: Ana Maria Pinto, mulher de João da Costa; Angelina Lobo, mulher de António Manuel Pinto; Antónia de Lima, marido de Mateus de Távora; Antónia de Noronha, viúva de Paulo de Távora; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António de Freitas, tabelião das terras de Bardês; António Manuel Pinto, marido de Angelina Lobo; António Proença da Fonseca, tabelião público das notas das terras de Bardês; Catarina de Sousa, mulher de Manuel Fernandes; Cosme Damião Pinto; Diogo de Távora, filho de João de Távora, marido de Francisca de Sequeira; Francisca de Sequeira, mulher de Diogo de Távora; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João da Costa, marido de Ana Maria Pinto; João de Távora, filho de Paulo de Távora, pai de Diogo de Távora; João Fernandes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Pinto; [D. Luís de Mascarenhas], conde de Alva, governador e vice-rei do Estado da Índia⁷⁴; Luís Teles de Carvalho, tabelião público das terras de Bardês; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Fernandes, marido de Catarina de Sousa; Manuel Teixeira de Lima, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Maria Cardoso; D. Maria I, rainha de Portugal; Mateus de Távora, marido de Antónia de Lima; Paulo de Távora; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Quitéria Pinto, viúva de Sebastião Vaz; Salvador Macias do Rosário, recebedor; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião Vaz; Silvestre Gomes, sacador da aldeia de Saligão.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Saligão, aldeia.

⁷⁴ Embora tenha sido governador e vice-rei do Estado da Índia em 1754-1756, no documento é-lhe, atribuído, porém, um despacho de 1733.

[44] 1791, Fevereiro 15, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da terceira parte de uma várzea sita na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Jeremias Ribeiro, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de Pascoal Ribeiro todos os herdeiros prescindiram da herança em benefício de seu filho Jeremias Ribeiro, ainda que sob condição de compensar Vitoria Pinto, viúva do defunto, no valor que lhe era devido. O beneficiário requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 30 de Janeiro e de 16 de Dezembro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.59-60v*).

Antropónimos: Ana Rodrigues, mulher de Gonçalo Ribeiro; André de Albuquerque; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], bispo primaz, governador do Estado da Índia; Bernardo Lopes Pereira Maldonado, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Clara de Silva, viúva de João Ribeiro; Damião Salvador de Noronha; Daniel Ribeiro, filho de João Ribeiro; Filipe António da Silva, escrivão da aldeia de Serulá; Filipe Valadares Sotto-major, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gonçalo Ribeiro, marido de Ana Rodrigues; Guardiania Ribeiro, mulher de José Filipe Pinto; Jeremias Ribeiro; João de Mesquita Matos Teixeira, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Ribeiro, filho de Pascoal Ribeiro; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Filipe Pinto, marido de Guardiania Ribeiro; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral; Manuel Lopes de Oliveira e Matos, tabelião público das notas das terras de Bardês; Manuel Ribeiro; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariana Ribeiro, viúva de Damião Salvador de Noronha; Pascoal Ribeiro, filho de Pascoal Ribeiro; Pascoal Ribeiro, pai de João Ribeiro; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Vitória Pinto, mãe de Jeremias Ribeiro, viúva de Pascoal Ribeiro.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Serulá, aldeia.

[45] 1791, Janeiro 24, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Sangolda, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Cristóvão de Mendonça, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado

transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

André da Fonseca comprou o palmar a Francisco Salvador de Figueiredo, e, após a sua morte, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar em Cristóvão de Mendonça, filho de um dos herdeiros de André da Fonseca, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 1 de Dezembro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.60v-61v*).

Antropónimos: André da Fonseca; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António da Silva; António de Freitas, tabelião público das notas das terras de Bardês; António Pais; António Pereira, marido de Rosa de Sequeira; António Proença da Fonseca, tabelião das terras de Bardês; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Caetano Pereira; Cristóvão de Mendonça⁷⁵; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Diogo Pais; Domingos de Nazaré; Estácio Pais; Feliciano de Fonseca, viúva de António da Silva; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco José de Sampaio e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Manuel Lobo, recebedor das terras de Bardês; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Salvador de Figueira, marido de Linea de Rego; Graça da Fonseca, viúva de Luís de Sousa; Helena de Barca, viúva de Diogo Pais; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Linea de Rego, mulher de Francisco Salvador de Figueira; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís de Sousa; Luís Manuel António Monteiro, escrivão da aldeia de Sangolda; Luís Pereira, marido de Maria da Silva; Manuel de Mascarenhas; D. Maria I, rainha de Portugal; Pascoela de Fonseca, viúva de Manuel de Mascarenhas; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Peregrina Pais, mulher de Sebastião Pereira; Rosa de Sequeira, mulher de António Pereira; Rosaura Pais, viúva de Estácio Pais; Salvador Gomes de Brito, feitor de Goa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião Pereira, marido de Peregrina Pais.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Sangolda, aldeia; Serulá, aldeia.

[46] 1791, Fevereiro 1, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar e uma várzea sitos na aldeia de Assagão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Inácio Félix Dias, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Manuel Pascoal Dias morreu abintestado, tendo concordado os herdeiros na sucessão de Inácio Félix Dias, por lhe pertencer por direito. Este requereu a carta de confirmação, que

⁷⁵ Também surge no documento como Cristóvão da Fonseca.

lhe foi passada por despacho do vice-rei de 31 de Dezembro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.61v-62v*).

Antropónimos: [?] Dias, mulher de Manuel da Fonseca; Aleixo Dias; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Freitas, tabelião público das notas das terras de Bardês; António de Sá; Arcanjo Dias, menor; Caetano Soares, tabelião público das notas das terras de Bardês; Cristóvão de Sousa; Filipa Pinto, viúva de Aleixo Dias; Filipa Dias, viúva de Cristóvão de Sousa; [Francisco Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Graça Pais, mulher de Jacinto Dias; Henrique Dias, padre; Henrique Dias; Inácio Félix Dias, menor; Jacinto Dias, marido de Graça Pais; João Alberto de Castelo Branco, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; João Francisco Ferreira, tabelião público das notas da cidade de Goa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Dias, tutor; Manuel da Fonseca, marido de [?] Dias; Manuel Pascoal Dias, neto de Aleixo Dias; Manuel Saldanha Pereira, escrivão da aldeia de Assagão; D. Maria I, rainha de Portugal; D. Pedro António de Noronha de Albuquerque, conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Assagão, aldeia; Bardês, terras; Chorão, ilha de; Goa*; Goa, cidade de.

[47] 1791, Fevereiro 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Lautulim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Miguel José de Noronha, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano de Noronha comprara o palmar em hasta pública, vendido para pagamento das dívidas de Manuel João Baptista. Após o seu falecimento, os herdeiros de Caetano de Noronha concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar em Miguel José de Noronha, o qual requereu carta de confirmação. Esta foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 8 de Fevereiro de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.62v-63v*).

Antropónimos: Ana Geralda de Noronha, viúva de Miguel Benedito de Sousa; António Caetano do Rosário Coelho e Lopes, marido de Pascoela Maria; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António José de Noronha, padre; Aurora Baptista, filha Manuel João Baptista; Benedita Esmeralda de Sousa; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Caetano de Quadros e Silva, gancar da aldeia de Lautulim, marido de Sebastiana Rodrigues; Caetano de Sousa Coutinho Castelo Branco, ouvidor da província de Piedade; Camilo Rosário de Noronha; Esperança Peres, mulher de Luís Manuel Gonçalves; Filipe Nerei Pereira; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco José

Caldeira, menor; Isabel das Mercês, mulher de Pedro Paulo Esteves; Joaquim Paulo Morais, escrivão da aldeia de Lautulim; José Caetano de Noronha, pai de Miguel José de Noronha; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Josefa Baptista, filha de Manuel João Baptista; Lourenço de Noronha, governador do Estado da Índia; D. Luís Caetano de Almeida; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Manuel Gonçalves, marido de Esperança Peres; Manuel João Baptista; Maria Assumpção, viúva de Filipe Nerei Pereira; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Benedito de Sousa; Miguel José de Noronha, filho de José Caetano de Noronha; Miguel Lourenço Colaço, advogado, curador dos menores; Pascoela Maria, mulher de António Caetano do Rosário Coelho e Lopes; Pedro Álvares de Abreu e Sá, juiz dos órfãos da fortaleza de Rachol; Pedro Paulo Esteves, marido de Isabel das Mercês; Sebastiana Baptista, filha de Manuel João Baptista; Sebastiana Rodrigues, mulher de Caetano de Quadros e Silva; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Cartarim; Goa*, ilhas; Lautulim, aldeia; Piedade, província; Rachol, fortaleza; Raia; Salsete, terras.

[48] 1791, Fevereiro 19, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar dos pagodes sito na aldeia de Benaulim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel Joaquim Pereira, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Teresa de Meneses, viúva de Salvador de Miranda, obtivera alvará de licença para vender o palmar, após a filha, Benedita Petornela Piedade e Meneses, ter desistido da herança. O comprador Manuel Joaquim Pereira requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 8 de Janeiro de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.63v-64v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Gama da Silveira, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; António de Meneses, o grande; António de Miranda, filho de Petornela da Silva; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e vice-rei do Estado da Índia; Benedita Petornela Piedade e Meneses, mulher de Fernando da Costa; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Fernando da Costa, marido de Benedita Petornela Piedade e Meneses; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Manuel de Meneses e Miranda, marido de Petornela da Silva; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano da Costa, tabelião público da província de Salsete; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim Mariano Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Joaquim Pereira, morador na aldeia de Benaulim; D. Maria I, rainha de Portugal; [Pedro Mascarenhas], conde

de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Petornela da Silva, mulher de Francisco Manuel de Meneses e Miranda; Salvador de Miranda, filho de António de Miranda, marido de Teresa de Meneses; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Teresa de Meneses, viúva de Salvador de Miranda; Vitória de Meneses.

Topónimos: Benaulim, aldeia; Goa*; Salsete, terras de.

[49] 1791, Abril 11, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de vários pedaços de palmar sitos na aldeia de Sangolda, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Maria Lobo, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de Pedro Sebastião Lobo, o qual sucedera na posse de vários pedaços de palmar, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar no seu filho José Maria Lobo, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Este requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 18 de Outubro de 1790 e 11 de Abril de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.64v-66*).

Antropónimos: Adriana de Mesquita, viúva de Pedro Sebastião Lobo; Ana Pinto, viúva de Lucas de Mesquita; Ângela Mascarenhas; António Caetano Lobo, padre; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António de Sousa, escrivão da aldeia de Sangolda; Caetano de Sá, marido de Maria de Meneses; Diogo Lobo, pai de Pedro Sebastião Lobo; Diogo Pais, pai de Ventura Pais; Feliciano Furtado; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Lobo; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Jerónimo da Costa, ouvidor das terras de Bardês; Jerónimo Lobo, padre; João de Mesquita, viúvo de Ângela Mascarenhas; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquina Alicia Fernandes, mulher de Reginaldo Caetano de Mesquita; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Maria Lobo, filho de Pedro Sebastião Lobo; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; Laudina Pereira, mulher de Pedro Agostinho de Mesquita; Lucas de Mesquita; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Maria de Meneses, mulher de Caetano de Sá; D. Maria I, rainha de Portugal; Pascoela Lobo, mulher de Pedro Paulo de Mesquita; Pedro Agostinho de Mesquita, marido de Laudina Pereira; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Paulo de Mesquita, filho de Lucas de Mesquita, marido de Pascoela Lobo; Pedro Sebastião Lobo, filho de Diogo Lobo; Reginaldo Caetano de Mesquita, marido de Joaquina Alice Fernandes; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Ventura Pais, filho de Diogo Pais.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Sangolda, aldeia.

[50] 1791, Fevereiro 14, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de uma várzea e um chão sitos na aldeia de Pomburpá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Caetano Xavier de Noronha, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

João Domingos de Noronha herdara de seu pai, Caetano Xavier de Noronha, metade de uma várzea e de um chão, no qual se situavam mangueiras e uma botica. Após a sua morte, e por forma a serem liquidadas as dívidas contraídas pelo defunto e por sua mulher, ambos os bens foram arrematados em hasta pública por Caetano Xavier de Noronha, o qual requereu a outorga de uma só carta de confirmação, referente a ambos os bens. A carta de confirmação foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 10 de Dezembro de 1790, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.66-67*).

Antropónimos: Amador de Noronha; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Brito, pai de Manuel de Brito; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], bispo primaz, governador do Estado da Índia; Caetano de Noronha; Caetano Xavier de Noronha, filho de Sebastião de Noronha, pai de João Domingos de Noronha, morador na aldeia de Pomburtá; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Domingos de Noronha, pai de Sebastião de Noronha; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia; João Domingos de Noronha, filho de Caetano Xavier de Noronha; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim Jorge Fernandes, escrivão da aldeia de Pomburtá; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel de Brito, filho de António de Brito; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador Fernandes; Sebastião de Noronha, filho de Domingos de Noronha, pai de Caetano Xavier de Noronha; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Pomburtá, aldeia.

[51] 1791, Fevereiro 28, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da sétima parte de um palmar, e seus anexos, sito na aldeia de Utordá, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Miguel José de Noronha, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano de Noronha, o pequeno, morador na aldeia de Loutulim, comprara a sétima parte do palmar, e seus anexos, a Pascoal Henriques de Almeida. Após a sua morte os herdeiros concordaram em adjudicar esses bens a um dos herdeiros, Miguel José de Noronha, por forma a liquidarem as dívidas do defunto. Este requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 8 de Fevereiro de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (fl.67-68).

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; Agostinho Nunes Henriques, herdeiro de Inácio Cardoso da Fonseca; Ana Geralda de Noronha, herdeira de Caetano de Noronha; António Caetano de Rodrigues Coelho e Lopes; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Cardoso da Fonseca, pai de Inácio Cardoso da Fonseca; António José de Noronha, padre, herdeiro de Caetano de Noronha; Benedita Esmeralda de Sousa, solteira, herdeira de Caetano de Noronha; Camilo Rosário de Noronha, herdeiro de Caetano de Noronha; Caetano de Noronha, o pequeno, morador na aldeia de Loutulim; Caetano de Sousa Coutinho Castelo Branco, ouvidor da província de Salsete; Esperança Peres, mulher de Luís Manuel Gonçalves, herdeira de Caetano de Noronha; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Filipe Nery Pereira; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco José Caldeira, menor, herdeiro de Caetano de Noronha; Inácio Cardoso da Fonseca, filho de António Cardoso da Fonseca; Isabel de Meneses, mulher de Pedro Paulo Esteves, herdeira de Caetano de Noronha; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José [...] de Saldanha, escrivão da aldeia de Utordá; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Luís da Fonseca e Sousa, curador; Luís Manuel Gonçalves; Manuel Cruz; Maria de Assunção de Noronha, viúva de Filipe Nery Pereira, herdeira de Caetano de Noronha; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Benedito de Sousa, herdeiro de Caetano de Noronha; Miguel José de Noronha, herdeiro de Caetano de Noronha; Miguel Lourenço Colaço, advogado, curador; Pascoal Henriques de Almeida, filho de Agostinho Nunes Henriques; Pascoela Maria, mulher de António Caetano de Rodrigues Coelho e Lopes, herdeira de Caetano de Noronha; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Curtorim, aldeia; Goa*; Goa, ilhas; Loutulim, aldeia; Neura; Piedade; Rachol; Raia; Salsete, terras; Utordá, aldeia.

[52] 1791, Fevereiro 10, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três partes de uma propriedade sita na aldeia de Serulá, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José de Noronha, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Salvador de Noronha morrera sem testamento, pelo que os seus herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento em fatiota das três partes da propriedade num dos herdeiros, José de Noronha, sob condição de compensar os restantes no valor que lhes era devido. Este requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 13 de Outubro de 1790, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl.68-69*).

Antropónimos: Ângela de Noronha, mulher de Pascoal de Noronha, filha de António de Noronha; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva, tabelião público das notas da província de Bardês; António de Noronha, pai de Ângela de Noronha; António Pereira da Silva, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Deodata de Sousa, mulher de Filipe de Sousa; Filipe António da Silva, escrivão da aldeia de Serulá; Filipe de Sousa, marido de Deodata de Sousa, herdeiro de Salvador de Noronha; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Inácia de Albuquerque, mulher de Pedro Paulo Lobo; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de Noronha, herdeiro de Salvador de Noronha; D. Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Querubina de Sousa, mulher de Pascoal de Noronha; Pascoal de Noronha, marido de Ângela de Noronha, pai de Pascoal de Noronha; Pascoal de Noronha, marido de Maria Querubina de Sousa, herdeiro de Salvador de Noronha; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Paulo Lobo, marido de Inácia de Albuquerque, herdeiro de Salvador de Noronha; Salvador de Noronha, filho de Pascoal de Noronha; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Serulá, aldeia.

[53] 1791, Fevereiro 14, Goa

Carta de confirmação da compra na primeira vida, com direito de renovação em três vidas, de dois pedaços de várzeas, um sito na aldeia de Pilerne, outro sito na aldeia de Candolim, terras de Damão, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Salvador Matias Correia. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral e no tombo. Era-lhe

vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Luís de Sousa herdara na terceira vida dois pedaços de várzea, vendendo-os, depois de obter alvará de licença, a Salvador Matias de Albuquerque. Este requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 15 de Novembro de 1790, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl. 69-70v*).

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Freitas, escrivão público e judicial das terras de Bardês; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Domingos de Sousa; [Francisco Assis de Távora], marquês [de Távora], governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Caetano de Sousa, pai de Luís de Sousa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador, escrivão; Francisco Ventura da Silva, sacador da aldeia de Candolim; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Gonçalo de Sousa, pai de João de Sousa; Henrique de Sousa; Joana de Sousa, filha de Henrique de Sousa; João António da Gama, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João de Sousa, filho de Gonçalo de Sousa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; Luís de Sousa, filho de Francisco Caetano; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Gomes, tabelião geral; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador Caetano Carrasco, sacador da aldeia de Pilerne; Salvador Mascarenhas, marido de Joana de Sousa; Salvador Matias Correia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Assagão, aldeia; Bardês, terras; Calangute, aldeia; Candolim, aldeia; Goa*; Pilerne, aldeia.

[54] 1791, Abril 9, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Calangute, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Diogo António da Silva, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

João Custódio de Góis comprara a várzea quando fora lançada em leilão público para pagamento da dívida de António de Góis. Após a morte do comprador, a várzea fora adjudicada a António Caetano de Góis, herdeiro de um terço dos bens do defunto, e, após a sua morte, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento da várzea em Diogo António Silva, sob condição de compensar os restantes beneficiários no valor que lhes era devido. Este requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador

do Estado da Índia de 15 de Novembro de 1790, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (fl.71-72).

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; António Caetano de Góis; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António de Góis, filho de Francisco de Góis, marido de Úrsula Ferreira; António de Mesquita, tabelião público; Diogo António da Silva, cunhado de António Caetano de Góis; Diogo Conceição de Góis, administrador da capela instituída por Jacinta de Moura; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Góis, pai de António de Góis; [Francisco de Távora], conde de Alvor, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva; Inácio Caetano de Góis, filho de Lázaro de Góis; Jacinta de Moura; João Custódio de Góis; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Rebelo; José Sarmento de Figueiredo, doutor; Luís Manuel António Monteiro, escrivão da aldeia de Calanguete; Margarida de Góis, mulher de Miguel Fernandes; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Fernandes, marido de Margarida de Góis, genro de António de Góis; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rita Gomes, viúva de António Caetano de Góis; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião Pereira de Figueiredo, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Sebastião Rodrigues de Melo, tabelião público das notas; Úrsula Ferreira, viúva de António de Góis.

Topónimos: Bardês, terras; Calanguete, aldeia; Goa*; Serulá, aldeia.

[55] 1791, Junho 25, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três pedaços de fazenda, um chão e dois pedaços de palmares sitos na aldeia de Loutulim, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Joaquim de Quadros, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Manuel António de Quadros comprara diversos prazos. Após a sua morte, os herdeiros concordaram na nomeação de José Joaquim de Quadros, filho do defunto, na sucessão e encabeçamento em fatiota dos prazos, sob condição de compensar os restantes herdeiros pelo pagamento de metade dos rendimentos da barca da passagem de S. Lourenço. Este requereu carta de confirmação, que foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 29 de Fevereiro de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (fl.72v-74v).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; Caetano de Quadros e Silva, marido de Sebastiana Pais; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia; Cristóvão

Luís de Andrade, governador do Estado da Índia; Francisco Cabral; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Frei Inácio de S. José, padre comissário geral de S. João de Deus; D. [Frei] Inácio de Santa Teresa, arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; Jacinta Nunes, mulher de Miguel de Figueiredo; João de Quadros; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Joaquim Paulo Moniz, escrivão da aldeia de Loutulim; José Caetano da Costa, tabelião público da província de Salsete; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Quadros, filho de Manuel António de Quadros; Justina de Quadros, mulher de Sebastião Xavier; Lázaro da Silva Ferreira, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; [Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel António de Quadros; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, juiz dos feitos da Coroa e da Real Fazenda; Maria Álvares, viúva de Francisco Cabral; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Xavier, escrivão; Miguel de Figueiredo, marido de Jacinta Nunes; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Cardoso, morador na aldeia de Margão; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastiana Pais, mulher de Caetano de Quadros e Silva; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Sebastião Xavier, marido de Justina de Quadros.

Topónimos: Goa*; Loutulim, aldeia; Margão, aldeia; Norte, aldeias; Salsete, província.

[56] 1791, Março 10, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma horta sita na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Diogo Gouveia do Rosário, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

A várzea fora arrematada em hasta pública por Diogo Gouveia do Rosário para execução da dívida de Ana Severina de Lima para com o padre Gabriel Fernandes de Noronha. O comprador requereu carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 26 de Outubro de 1785 e 10 de Março de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda. (*fl. 74v-76v*).

Antropónimos: D. Frei Aleixo de Meneses, governador do Estado da Índia⁷⁶; Ana Severina de Lima, filha de Francisco Manuel de Lima, viúva de Diogo Rodrigues; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Correia de Andrade, tesoureiro das sisas; António de Gama de Silveira, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia⁷⁷; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e vice-rei do Estado da Índia; António Rangel, filho de Rafael Rangel; Damião de Sousa, padre; Diogo Gouveia do Rosário, morador na ilha do Chorão; Domingos de Araújo da Silva, tesoureiro do Estado; Domingos Lopes de Carvalho; Feliciano Ramos Nobre, ouvidor geral

⁷⁶ Governador do Estado da Índia em 1607-1609.

⁷⁷ Membro do conselho do governo em 1656-1661.

do Estado; Filipe António da Silva, escrivão da aldeia de Serulá; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Bragança, filho de João de Bragança, marido de Maria Peres; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia⁷⁸; Francisco de Pinho Teixeira; [Francisco de Távora], conde de Alvor, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Manuel de Lima, casado, morador na aldeia de Chorão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Gabriel Fernandes de Noronha, padre; Gabriel Rangel, pai de Rafael Rangel; Inácio Machado; João Coutinho, padre, membro da Companhia de Jesus, procurador da capela de Nossa Senhora da Conceição dos Agonizantes e Bom Sucesso; João de Bragança, viúvo, filho de Lourenço de Bragança, pai de Francisco de Bragança; João Diogo Guerreiro Ramalho de Brito Aboim, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Salgado de Faria, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José da Silva e Gouveia, doutor, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; José de Sousa Vasconcelos, feitor de Goa; José Joaquim de Sá, escrivão; José Pedro Emaus, doutor, feitor da Coroa e da Real Fazenda; José Pinto Machado, tesoureiro; Lourenço de Bragança, pai de João de Bragança; Lourenço de Bragança, filho de Lourenço de Bragança; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia⁷⁹; Manuel Teixeira da Cunha; Maria Cardoso, mulher de Pedro Nunes; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel de Almeida e Silva, tesoureiro do Estado [da Índia]; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Nunes, gancar da aldeia de Serulá, marido de Maria Cardoso; Rafael Fernandes de Noronha, padre, irmão do padre Gabriel Fernandes de Noronha; Rafael Rangel, filho de Gabriel Rangel, pai de António Rangel; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador Gomes de Brito, feitor de Goa; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Vicente Nogueira da Costa, tesoureiro do Estado [da Índia].

Topónimos: Bardês, terras; Chorão, ilha; Goa*; Serulá, aldeia.

[57] 1791, Maio 10, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento e de compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de diversas várzeas sitas na aldeia de Assonora, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Miguel Francisco de Paula Vaz, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Miguel Francisco de Paula Vaz herdara por morte de seu pai João Vaz vários pedaços de várzeas, e comprara a metade de cinco propriedades, pelo que requeria a confirmação da sucessão e encabeçamento dos prazos numa única carta de aforamento, visto serem todos da mesma natureza. A carta foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 11 de Janeiro de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda (fl. 76v-78v).

⁷⁸ Membro do conselho do governo em 1656-1661.

⁷⁹ Governador do Estado da Índia em 1588-1591.

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Correia de Andrade, tesoureiro; António de Trindade; António João Dias, escrivão da aldeia de Assonorá; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Caetano Vicente Vaz; Catarina de Sousa, viúva de Francisco de Noronha; Catarina Fernandes; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia; Cristóvão Luís de Andrade, governador do Estado da Índia; Domingas de Noronha, viúva de Manuel Lobo; Domingos de [...?], escrivão do Juízo dos órfãos das terras de Bardês; Feliciano Ramos Nobre Mourão, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Francisco Correia, irmão de Salvador Correia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Noronha; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Xavier de Trindade, neto de Luís de Trindade; D. [Frei] Inácio de Santa Teresa, arcebispo-primaz, governador do Estado da Índia; João da Fonseca, tesoureiro do Estado [da Índia]; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Vaz, neto de Miguel Vaz, pai de Miguel Francisco de Paula Vaz; José Alvares Talião, tabelião; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; José Pinheiro, tabelião público das notas da cidade de Goa; Luís de Sousa; Luís de Trindade; Luís Félix de Carvalho, tabelião público das notas; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Correia; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral; Manuel Lobo, gancar da aldeia de Calangute; D. Maria do Rego; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Francisco de Paula Vaz, filho de João Vaz; Miguel Vaz; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Salvador Vaz, tutor; Querubina Baptista, viúva de António de Trindade; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Assonorá, aldeia; Bardês, terras; Calangute, aldeia; Goa*.

[58] 1791, Agosto, 19, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de várzea sito na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Panduraga Sinaes Sansal, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Panduraga Sinaes Sansal herdou a várzea por morte do irmão Marquea Sinaes Sansal, sob condição de entregar os rendimentos do pedaço da várzea à mãe de ambos, igualmente herdeira, durante a vida desta. O beneficiário requereu carta de confirmação, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 19 de Maio de 1791, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda (fl. 78v-80v).

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Gomes de Brito, filho de D. Maria de Sousa da Costa; António Pais de Sande, governador do Estado da Índia; António Xavier de Sequeira, escrivão da aldeia de Serulá; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Gomes de Brito, irmão de António Gomes de Brito; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de Carvalho, desembargador, juiz dos feitos; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lanções, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Laiximinim Sinaes, mulher de Madua Sinaes Sansal; D. Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; Luís Silvestre da Silva; Madua Sinaes Sansal, morador na aldeia de Verem, marido de Laiximinim Sinaes, pai de Marquea Sinaes Sansal; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; Manuel Lopes de Oliveira Matos, tabelião das terras de Bardês; Margarida Coelho Leitão, mulher de Rosendo de Couto; D. Maria de Sousa da Costa, mulher de Salvador Gomes de Brito; Maria Gomes, viúva de Luís Silvestre da Silva; D. Maria I, rainha de Portugal; Panduraga Sinaes Sansal, irmão de Marquea Sinaes Sansal; Pedro Coelho Leitão; Rama Custam Porobo; Rama Custam Sinaes Sansal; D. Rita Clara da Silva Lobo, viúva de Francisco Gomes de Brito; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Marquea Sinaes Sansal, filho de Madua Sinaes Sansal; Rogunata Porobo; Rosendo de Couto, marido de Margarida Coelho Leitão; Salvador Gomes de Brito, marido de D. Maria de Sousa da Costa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Vasco Fernandes César de Meneses, governador e vice-rei do Estado da Índia.

Topónimos: Bardês, terras; Bretona; Goa*; Serulá, aldeia; Verem, aldeia.

[59] 1791, Julho 5, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento na terceira vida do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três pedaços de várzea, sitos na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Vicente Manuel Fernandes do Rosário. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Francisco Fernandes herdara na segunda vida, por morte de seu pai Luís Fernandes, os três pedaços de palmar. Após o seu falecimento os herdeiros concordaram que Vicente Manuel Fernandes do Rosário, irmão do defunto, herdasse os pedaços de várzea sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 7 de Fevereiro e 4 de Julho de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 81-82v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; António de Silveira; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Bermeo Fernandes, pai de Luís Fernandes; Eulália Fernandes, viúva de António de Silveira;

Filipe António da Silva, escrivão da aldeia de Serulá; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Mesquita; Francisco Proença da Fonseca, tabelião público das notas nas terras de Bardês; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gabriel Pereira; Isabel de Moura, mulher de Manuel Jacob Fernandes; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia; João Jacob Fernandes, pai de Manuel Jacob Fernandes; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Francisco Fernandes, filho de Luís Fernandes; José Lobo da Veiga, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Fernandes, filho legítimo de Bermeo Fernandes, pai de José Francisco Fernandes; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Jacob Fernandes, filho de João Jacob Fernandes, marido de Isabel de Moura; Marcelo de Mesquita; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador Nazaré; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Serafina Fernandes, viúva de Gabriel Pereira; Vicente Manuel Fernandes do Rosário, irmão de José Francisco Fernandes.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*; Naroa; Penha de França; Saligão, aldeia de; Serulá, aldeia de.

[60] 1791, Outubro 8, Goa

Carta de confirmação do novo aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar e uma várzea sitos na aldeia de Vanelim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Costa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António da Costa ficara na posse do palmar e da várzea por morte do seu irmão, José da Costa. Apesar da inexistência de uma certidão que confirmasse a posse dos bens pelos seus antepassados em regime de fatiota, António da Costa requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 29 de Junho de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.83-84).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; António da Costa, morador na aldeia de Vanelim; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Costa, irmão de António da Costa; José da Rocha Dantas e Mendonça; D. Maria I, rainha de Portugal; Nicolau, pai de António da Costa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Goa*; Salsete, província de; Vanelim, aldeia de.

[61] 1791, Setembro 10, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de uma várzea sita na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Rosa Safira Ribeiro, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Rosa Safira Ribeiro recebera a metade da várzea com os foros de doze pagodes por dote do seu casamento. Após a morte de seu pai, António Ribeiro, o padre António Vicente Ribeiro, filho e herdeiro, concordou na sucessão e encabeçamento em fatiota do palmar em Rosa, sem obrigação de o de compensar no valor que lhe era devido. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Setembro de 1790 e 6 de Julho de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.* 84-85).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Ribeiro, morador na aldeia de Pilerne; António Vicente Ribeiro, padre, filho de António Ribeiro, irmão de Rosa Safira Ribeiro; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José de Almeida, administrador do sacador da aldeia de Parra; Manuel Lopes de Oliveira Matos, tabelião público das terras de Bardês; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Caetano Nunes de Melo; Rosa Safira Ribeiro, viúva de Salvador Lourenço, filha de António Ribeiro, moradora na aldeia de Calangute; Salvador Lourenço; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*; Parra, aldeia de; Pilerne, aldeia de.

[62] 1791, Fevereiro 12, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento na primeira vida do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um chão maninho sito na aldeia de Ucassaim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Pascoal Miguel de Sousa, com direito de renovação em três vidas. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Diogo de Sousa, que herdara o chão maninho em terceira vida, morrera sem testamento. Os seus herdeiros concordaram na sucessão do chão maninho em Pascoal Miguel de Sousa. Este requereu a carta de confirmação, com direito de renovação em três vidas, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 15 de Novembro de 1790, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.* 85-86v).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [ass.]; António da Silva Mafra, tabelião público das notas da província de Bardês; Brás Taveira, marido de Vitória de Sousa; Diogo de Sousa, filho de Miguel de Sousa; Diogo de Sousa, pai de Miguel de Sousa; Domingas de Sousa, mulher de Miguel de Sousa; Domingos de Sousa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Albuquerque, escrivão; Jerónimo Manuel Castelino, escrivão da aldeia de Ucassaim; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Maria de Sousa, viúva de Domingos de Sousa; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel de Sousa, marido de Domingas de Sousa; Miguel de Sousa, filho de Diogo de Sousa, pai de Diogo de Sousa; Pascoal Miguel de Sousa; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Vitória de Sousa, mulher de Brás Taveira.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Ucassaim, aldeia de.

[63] 1791, Setembro 26, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da terça de uma várzea sita na aldeia de Siolim, e da terça parte de nove retalhos de várzeas sitas na aldeia de Amora, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Caetano Lopes, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Pascoal Caetano Lopes morrera sem delegar testamento, pelo que os seus herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento da várzea em João Caetano Lopes, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 20 de Agosto de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.86v-88).

À margem: «Ver que António José Manuel Lopes houve carta destes prazos passada a 17 de Janeiro de 1810 registada no livro 14º a folha 81 goa 11 de Janeiro de 1810 Rangel [ass.]»

Antropónimos: Adrião Lopes; Amaro Celestino de Sequeira, escrivão da aldeia de Siolim; Ana Mesquita, mulher de Diogo Lopes; António Baltasar Lopes; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António Lopes, o grande, marido de Isabel Rosa Xavier de Mossarate; António Lopes, o pequeno, marido de Maria Conceição Pereira; Avelino Baptista da Trindade, escrivão da aldeia de Amora; Diogo Lopes, marido de Ana de Mesquita, filho de António Baltasar Lopes; [Francisco Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Isabel Rosa Xavier de Mossarate, mulher de António Lopes, o grande; João Alberto de Castelo Branco, doutor, ouvidor do cível e juiz das

justificações [do Estado] da Índia; João Caetano Lopes, marido de Simoa de Sousa; João Caetano Lopes, irmão de Pascoal Caetano Lopes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; Margarida de Sequeira, viúva de Adrião Lopes; Maria Conceição Pereira mulher de António Lopes, o pequeno; D. Maria I, rainha de Portugal; Pascoal Caetano Lopes, neto de Pascoal Lopes; Pascoal Lopes, morador na aldeia de Pilerne; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Simoa de Sousa, mulher de João Caetano Lopes.

Topónimos: Amora, aldeia de; Bardês, terras de; Goa*; Pilerne, aldeia de; Siolim, aldeia de.

[64] 1791, Setembro 13, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de várzea sito na aldeia de Arporá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Luís Gonzaga da Silveira, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Luís Gonzaga da Silveira herdou o pedaço de várzea de seu pai, Sebastião Silveira, o qual o nomeou na sucessão e encabeçamento da propriedade sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. O beneficiado requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 7 de Janeiro e de 18 de Maio de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.*88-89).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Mascarenhas; Baltasar Mascarenhas, pai de João Mascarenhas; Biquea Naique; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Caetano Filipe da Silveira, padre, filho de Sebastião da Silveira; Caetano Pinto, recebedor das terras de Bardês; D. Francisco de Vasconcelos, governador do Estado da Índia; Esperança Dias; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silveira, escrivão; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Mascarenhas; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Francisco Serrão, tabelião público; Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; Luís Dias; Luís Gonzaga da Silveira, filho de Sebastião de Silveira; Manuel Carvalho da Silva, feitor de Goa; Manuel da Costa, capitão e ouvidor de Bardês; Margarida da Costa, viúva de António de Mascarenhas; Maria da Conceição e Silveira, filha de Sebastião da Silveira; Maria Dias; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pascoal Dias; Regina da Silveira, filha de Sebastião da Silveira; Sebastião de Silveira, pai de Luís Gonzaga da Silveira; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda

Real, secretário; Vicente de Nazaré, escrivão da aldeia de Arporá; Vitorino Freire de Brito, capitão e ouvidor das terras de Bardês.

Topónimos: Arporá, aldeia de; Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*.

[65] 1791, Agosto 22, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Sernabatim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Francisco de Deus, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Brás José Fernandes morrera sem delegar testamento, revertendo o palmar para as suas avós materna e paterna, respectivamente Ângela Luís e Úrsula da Cunha. Tendo estas falecido sem terem adquirido carta de sucessão, os herdeiros de Úrsula Cunha concordaram na sucessão das três partes de palmar em João Francisco de Deus, descendente de Brás José Fernandes, enquanto os herdeiros de Ângela Luís, decidiram vender a quarta parte do palmar que lhes competia ao mesmo João Francisco de Deus. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Janeiro de 1786 de 21 de Junho de 1788, de 9 de Junho de 1790 e, por fim, de 20 de Agosto de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 89v-91v*).

Antropónimos: Agostinho Cabral, tutor; D. Frei Agostinho da Anunciação, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Ana Silveira de Ataíde, mulher de Francisco Caetano Marchona; Ângela Gracias, mulher de Bernardo Ventura Veigas e, em segundas núpcias com Caetano Fernandes; Ângela Luís, avó materna de Brás José Fernandes; António Xavier Rodrigues, escrivão da aldeia de Sernabatim; Bernardo Ventura Veigas, marido de Ângela Gracias; Brás Gomes; Brás José Fernandes, filho de Caetano Fernandes e de Ângela Graça, marido de Francisca Pereira; Brígida de Carvalho, herdeira de Brás José Fernandes; Caetano Fernandes, marido de Ângela Graça; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Carlos Quadros, tabelião da província de Salsete; Domingas Nunes, mulher de Fernão Antão; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Fernão Antão, casado em segunda núpcias com Domingas Nunes, pai de Luís Antão; Fernão Antão, padre, filho de Luís Antão; Francisca Pereira, mulher de Brás José Fernandes; Francisco Caetano Marchona, filho de Pedro Marchona e de Rosa Pinto, marido de Ana da Silveira de Ataíde; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; [Francisco de Távora], conde de Alvor, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva; Francisco Xavier Brás, marido de Senhorinha Pereira, herdeiro de Ângela Luís; Francisco Xavier, padre, herdeiro de Brás José Fernandes; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Gaspar Fernandes; Henrique Luís de Sá; Isabel Remédios, viúva de João Borges; João Borges; João Francisco de Deus, herdeiro de Brás José Fernandes, neto de Úrsula da Cunha; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Alberto de Castelo Branco, doutor; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Francisco

Alverca, tabelião da província de Salsete; José Francisco, herdeiro de Brás José Fernandes; José, menor, filho de Manuel Marchona e de Vitória Cabral; Luís Antão, enteado de Domingas Nunes, filho de Fernão Antão, pai do padre Fernão Antão; D. Luís de Mascarenhas, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Marchona, pai de José; Maria Fernandes, filha de Caetano Fernandes e de Ângela Graça; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Francisco, recebedor das cisas da província de Salsete; Pedro Marchona, pai de Francisco Caetano Marchona; Rosa Pinto; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Senhorinha Pereira, mulher de Francisco Xavier Brás, herdeira de Ângela Luís; Silvestre de Carvalho, padre, herdeiro de Brás José Fernandes; Suriana Dias, viúva de Brás Gomes, herdeira de Ângela Luís; Tomás de Ataíde, tutor; Úrsula da Cunha, avó paterna de Brás José Fernandes; Vasco Fernandes César de Meneses, governador e vice-rei do Estado da Índia; Vitória Cabral.

Topónimos: Goa*; Salsete, terras de; Sernabatim, aldeia de.

[66] 1791, Outubro 3, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de umas várzeas sitas na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a André Xavier Ribeiro, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Salvador de Góis herdara as várzeas e vendera-as, depois de ter obtido alvará de licença, a André Xavier Ribeiro, o qual requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 22 de Fevereiro e 28 de Setembro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 91v-93*).

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; André Xavier Ribeiro; António Caetano de Góis; António Caetano Luís Rangel; António da Gama de Silveira, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Avelina de Melo, mulher de Salvador de Góis; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Diogo de Góis, pai de Francisco Góis; Diogo Gomes, tabelião das terras de Bardês; Filipe António da Silva, escrivão da aldeia de Serulá; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Góis, filho de Diogo de Góis; Francisco de Góis, filho de João Góis; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; João Góis⁸⁰; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Pedro de Figueiredo do Vale; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Leonor de Sousa, viúva de Diogo de Góis; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Lopes de Oliveira e Matos, tabelião público das terras de Bardês; D. Maria I, rainha de Portugal; Paulo Mariano de Góis, padre; Querubina Pereira, viúva de João Custódio de Góis; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador de

⁸⁰ No documento também ocorre como João Custódio de Góis.

Góis, marido de Avelina de Melo; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*; Serulá, aldeia de; Tivim, aldeia de.

[67] 1791, Dezembro, 14, Goa

Carta de confirmação da sucessão na terceira vida do aforamento da aldeia Dundanate do pragana Loça, das terras de Damão, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Luís Gonzaga de Sousa. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Ira Raicarane, morador na praça de Damão, comprara a aldeia de Dundanate na terceira vida a Nicolau Manuel Coelho da Costa Pereira, que a herdara de seu pai também em terceira vida. Após a morte de Ira Raicarane a aldeia foi herdada por seu filho, Arcachanda Ira, o qual requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 15 de Outubro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.93-94v).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel; António Coelho da Costa, filho de Nicolau Coelho da Costa; António Luís Ribeiro, escrivão; Arcachanda Ira, filho de Ira Raicarane; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Caetano Filipe Martins [ass.]; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Gabriel João dos Anjos, ouvidor da praça de Damão; Ira Raicarane, morador na praça de Damão, pai de Arcachanda Ira; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Pereira Neto, tabelião público e escrivão dos feitos da Fazenda da praça de Damão; [Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Manuel Mascarenhas; Manuel Nunes de Nazaré, escrivão da feitoria da praça de Damão; Manuel Pereira, tabelião; D. Maria I, rainha de Portugal; D. Mariana Luísa Álvares Pereira e Lacerda, mãe de Nicolau Manuel Coelho da Costa Pereira de Lacerda; Nicolau Coelho da Costa, pai de António Coelho da Costa; Nicolau Manuel Coelho da Costa Pereira de Lacerda, filho de António Coelho da Costa; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Damão, praça de; Damão, terras de; Dundanate, aldeia de; Goa*; Loça, pragana.

[68] 1791, Agosto 30, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de duas várzeas sitas na aldeia de Candolim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Arcangela de Salazar, até que a rainha decidisse acerca da

consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

João de Salazar herdara de seu pai, António de Salazar, duas várzeas e um palmar e, tendo morrido sem delegar testamento, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento das várzeas em Arcangela Salazar, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de Fevereiro de 1789 e de 1 de Agosto de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.94v-95v*).

Antropónimos: Ana Maria de Salazar; António Benedito de Salazar; António Caetano Luís Rangel; António de Aranha, marido de Maria de Miranda; António de Salazar, neto de António o Salazar, o velho; António de Salazar, o velho, avô de António de Salazar; Arcangela de Salazar, filha de João Salazar; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Eufregina de Salazar, viúva de Paulo Caetano Gomes; Eugénia de Salazar, mulher de Francisco Xavier Rodrigues; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Francisco Xavier Rodrigues, marido de Eugénia Salazar; Jacinta da Costa, viúva de João Salazar; João de Salazar, filho de António de Salazar; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Lopes de Oliveira e Matos, tabelião público das terras de Bardês; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Maria de Miranda, mulher de António de Aranha; D. Maria I, rainha de Portugal; Nicolau Tolentino de Salazar, padre; Paulo Caetano Gomes; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Morais, escrivão da aldeia de Candolim; Petronila de Salazar; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Candolim, aldeia de; Chorão, aldeia de; Goa*; Goa, ilhas de.

[69] 1791, Dezembro 3, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma propriedade sita na aldeia de Utordá, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Emegdio Salvador Barbosa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António de Barbosa herdara a propriedade de seu pai, Francisco Veríssimo Barbosa, e, tendo falecido sem receber a respectiva carta, os herdeiros, satisfeitos com os dotes e as partilhas, concordaram na sucessão e encabeçamento daquele bem em João Emegdio Salvador Barbosa, filho de defunto. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por

despacho do vice-rei de 18 de Outubro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.95v-96v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel; António de Barbosa, filho de Francisco Veríssimo Barbosa; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Diogo Barbosa, filho de Francisco Barbosa da Gama; Diogo Barbosa, filho de Luís Barbosa; Francisco Barbosa da Gama; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; D. Francisco da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco José da Cruz, marido de Pulquéria Francisca Barbosa; Francisco Travasco Prego, licenciado, ouvidor das terras de Bardês; Francisco Veríssimo Barbosa, filho de Diogo de Barbosa, pai de António de Barbosa; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Inácio Caetano Gomes, tabelião das notas das terras de Salsete; João Emgídio Salvador Barbosa, filho de António de Barbosa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de Sousa Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Luís Barbosa, pai de Diogo Barbosa; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel de Abreu, escrivão da aldeia de Utordá; Paula Joana Barbosa, mulher de Salvador da Costa; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pulquéria Francisca Barbosa mulher de Francisco José da Cruz; Salvador da Costa, marido de Paula Joana Barbosa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Curtorim, aldeia de; Goa*; Salsete, terras de; Utordá, aldeia de; Vadalem, aldeia de.

[70] 1791, Dezembro 7, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de dois pedaços de palmar sitos na aldeia de Carmonã, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Francisca Maria Cardoso de Matos, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Felícia Fernandes, herdara, ainda quando era menor, dois pedaços de palmar de sua mãe, Maria Vaz. Após a sua morte, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento dos ditos palmares em Manuel João Dias, ainda parente da defunta, ficando acordado que os primeiros pagavam os foros estipulados, enquanto o segundo os compensaria no valor que lhes era devido pelas partilhas. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Outubro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.97-98*).

Antropónimos: Agostinho Dias, marido de Isabel da Silva; Agostinho Rodrigues, escrivão da aldeia de Majorná; António Caetano Luís Rangel; António Xavier de Noronha; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Catarina de Sousa, mulher de Valentino; Cristóvão Dias; Felícia Fernandes, filha de Maria Vaz e de Miguel Fernandes, mãe de Leonor Valeriano;

Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier Albuquerque, escrivão; Gomes Vaz; Inácio Caetano Gomes, tabelião das terras de Salsete; Isabel da Silva, mulher de Agostinho Dias; João Baptista, bisneto de Gomes Vaz, pai de Maria Vaz; João Manuel de Saldanha, marido de Leonor Valeriana; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Leonor Valeriano, filha de Felícia Fernandes, mulher de João Manuel de Saldanha; Lourenço Rodrigues; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel João Dias, marido de Vitória de Noronha; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Valeriano, viúva de Cristóvão Dias; Maria Vaz, filha de João Baptista, mãe de Felícia Fernandes; Miguel Fernandes, pai de Felícia Fernandes; Natália da Silva, avó de Maria Vaz; Nicolau José Alemas, marido de Rosália Pereira; Pascoal Babilon, marido de Rozaura da Costa; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosália Pereira, mulher de Nicolau José Alemas; Rozaura da Costa, mulher de Pascoal Babilon; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Sebastião Pereira de Figueiredo, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Valentino, marido de Catarina de Sousa; Vitória de Noronha, mulher de Manuel João Dias.

Topónimos: Carmonã, aldeia de; Goa*; Majordá, aldeia de; Salsete, terras de.

[71] 1791, Setembro 18, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de palmar sito na aldeia de Vernã, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Emegídio Salvador Barbosa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Barbosa herdara o pedaço de palmar de seu pai, Francisco Veríssimo Barbosa, e, tendo falecido sem receber a respectiva carta, os herdeiros, satisfeitos com os dotes e as partilhas, concordaram na sucessão e encabeçamento daquele bem em João Emegdio Salvador Barbosa, filho de defunto. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 18 de Outubro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.98-99*).

Antropónimos: António Barbosa, filho de Francisco Veríssimo Barbosa; António Caetano Luís Rangel; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Diogo Barbosa, filho de Francisco Barbosa da Gama; Francisco Barbosa da Gama, pai de Diogo Barbosa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco José da Cruz, marido de Pulquéria Francisca Barbosa; Francisco Veríssimo Barbosa, filho de Diogo Barbosa; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Inácio Caetano Gomes, tabelião das terras de Salsete; João Emegdio Salvador Barbosa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das

justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José da Silva Tavares, doutor, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, [conde da Ericeira], governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel de Abreu, escrivão de Vernã; Paula Joana Barbosa mulher de Salvador da Costa; Pulquéria Francisca Barbosa mulher de Francisco José da Cruz; Salvador da Costa, marido de Paula Joana Barbosa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Curtorim, aldeia de; Salsete, terras de; Vadem, aldeia de; Vernã, aldeia de.

[72] 1791, Dezembro 12, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Carmonã, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Micaela Dias Sotto-Mayor, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Inácio falecera sem ter obtido carta confirmação do palmar, pelo que os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento do palmar em Micaela Dias Sotto-Mayor, filha do defunto, sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Novembro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.99-99v*).

Antropónimos: Adriano Furtado, filho de Luísa Godinho e de Filipe Rodrigues; Agostinho Rodrigues, escrivão da aldeia de Carmonã; António Caetano Luís Rangel; António de Melo; Baltasar José de Alemão, marido de Siforosa Teresa Furtado; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Catarina Dias, mulher de Gonçalo da Cunha; Diogo Martins; Domingas de Meneses; Filipe Rodrigues de Meneses, filho de Manuel Rodrigues de Meneses; Filipe Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues, pai de Manuel Rodrigues de Meneses; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa e Morais, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Xavier Pereira, padre; Fortunato Xavier Gonçalo de Amarante, filho de Luísa Godinho e de Filipe Rodrigues; Gonçalo da Cunha, marido de Catarina Dias; Henrique de Pereira Cardoso, ouvidor das terras de Salsete; Henrique Joaquim Manuel Lobo, tabelião público das terras de Salsete; Inácio Manuel Rodrigues, filho de Luísa Godinho e de Filipe Rodrigues; Inácio Dias Sotto-Mayor, marido de Sebastiana de Meneses; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, [conde da Ericeira], governador e vice-rei do Estado da Índia; Luísa Godinho, viúva de Filipe Rodrigues; Manuel Rodrigues de Meneses, filho de Filipe Rodrigues e de Domingas de Meneses; Manuel Rodrigues, pai de Filipe Rodrigues; D. Maria I, rainha de Portugal; Micaela Sotto-Mayor, filha de Inácio Dias Sotto-Mayor e de Sebastiana de Meneses, viúva de António de Melo; [Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e

vice-rei do Estado da Índia; Sebastiana de Meneses, mulher de Inácio Dias Sotto-Mayor; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Siforosa Teresa Furtado, mulher de Baltasar José de Alemão.

Topónimos: Carmonã, aldeia de; Coelim, aldeia de; Goa*; Salsete, terras de.

[73] 1791, Dezembro 7, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Carmonã, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Jeremias Rodrigues, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Inácio, Martinho e Ana herdaram de seus pai, Manuel Rodrigues de Meneses, o palmar, e, falecendo os três sem receberem carta de sucessão, os seus filhos concordaram na sucessão e encabeçamento do palmar em Jeremias Rodrigues, filho do defunto Inácio, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Jeremias requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 13 de Novembro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 100-100v*).

Antropónimos: Agostinho Rodrigues, escrivão da aldeia de Carmonã; Ana Rodrigues, filha de Manuel Rodrigues de Meneses; António Caetano Luís Rangel; António José Rodrigues, filho de Martinho Rodrigues e de Rita Luís, marido de Rosa Dias; António Luís Ribeiro, escrivão; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Filipe Rodrigues, gancar da aldeia de Carmonã, pai de Manuel Rodrigues de Meneses; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Henrique Manuel Joaquim Lobo, tabelião da província de Salsete; Inácio Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues de Meneses; Jeremias Rodrigues, filho de Martinho Rodrigues e de Rita Luís; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Liberata de Noronha, mulher de Miguel António Rodrigues; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, [conde da Ericeira], governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel António Monteiro, marido de Saforesa Rodrigues; Manuel Rodrigues de Meneses, filho de Filipe Rodrigues; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues de Meneses; Miguel António Rodrigues, filho de Inácio Rodrigues e de Maria Amarante, marido de Liberata de Noronha; [Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rita Luís; Rosa Dias, mulher de António José Rodrigues; Saforesa Rodrigues, filha de Marinho Rodrigues e de Rita Luís, mulher de Manuel António Monteiro; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Assolnã, aldeia de; Carmonã, aldeia de; Goa*.

[74] 1791, Janeiro 9, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea e seu chão maninho, sitos na aldeia de Betalbatim, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Lourenço Manuel de Sousa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tomo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Francisco Caetano de Sousa herdara a várzea de seu pai, Pascoal de Sousa, e, tendo falecido sem nomear o sucessor, os seus herdeiros concordaram na sucessão de Lourenço Manuel de Sousa subvencionando as despesas do respectivo encarte. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Outubro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.100v-101v*).

À margem: “«Fica posta verba neste registo da carta a vista de outra passada a Mariano Piedade de Sousa registada no livro 10 com registo geral a folha 88 sendo transcrita para a chancelaria na sessão 9 de 6 de Julho de 1833 em virtude desta // pos verba Pangim 10 de Julho de 1833 Ribeiro [ass.]»”.

Antropónimos: [?] de Sousa, solteira, filha de Francisco Caetano de Sousa, moradora na aldeia de Betalbatim; Ana de Osório, mulher de João Sebastião de Sousa, moradora na aldeia de Betalbatim; Ana de Sousa, solteira, moradora na aldeia de Betalbatim; D. Antão de Noronha, governador e vice-rei do Estado da Índia⁸¹; António Caetano Luís Rangel; António de Sousa, filho de Mateus de Sousa; António de Sousa, morador na aldeia de Betalbatim; António de Sousa, pai de Mateus de Sousa; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e vice-rei do Estado da Índia; António Pais de Sande, governador do Estado da Índia; Caetano Filipe Martins [ass.]; Filipe Vicente Ferreira, escrivão da aldeia de Betalbatim; Francisco Caetano de Sousa, filho de Pascoal de Sousa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Henrique Joaquim Manuel Lobo, tabelião público da província de Salsete; Isabel de Conceição Mascarenhas, viúva de José António Sousa, moradora na aldeia de Betalbatim; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Sebastião de Sousa, marido de Ana de Osório, morador na aldeia de Betalbatim; José António Sousa, morador na aldeia de Betalbatim; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Lourenço Manuel de Sousa, filho Francisco Caetano de Sousa, morador na aldeia de Betalbatim; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Xavier, escrivão; Mateus de Sousa, filho de António de Sousa, pai de António de Sousa; Pascoal de Sousa, filho de António de Sousa; Pascoal de Sousa, marido de Rita Gomes, morador na aldeia de Betalbatim; Pascoal de Sousa, marido de Rofina de Sousa, morador na aldeia de Betalbatim; Pascoal João de Sousa, morador na aldeia de Betalbatim; Rita Gomes, viúva de Pascoal de Sousa, moradora na aldeia de Batalbatim; Rofina de Sousa, viúva de Pascoal de Sousa, moradora na aldeia de Betalbatim; Rosa Maria, mulher de Simão do Rosário, moradora na aldeia de Betalbatim; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Simão do Rosário Gomes marido de Rosa Maria, morador na aldeia de Betalbatim; Vicente Sebastião de Sousa, morador na aldeia de Betalbatim.

⁸¹ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1564-1568. No documento é-lhe atribuído, porém, um despacho de 29 de Abril de 1558.

Topónimos: Betalbatim, aldeia de; Goa*; Salsete, província de.

[75] 1791, Dezembro 5, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de dois pedaços de várzea sitos na aldeia de Calangute, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Caetano de Nazaré, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

João Nazaré, o pequeno, nomeara o seu filho, Crisóstomo Nazaré, herdeiro dos dois pedaços de várzea. Tendo falecido Crisóstomo Nazaré sem obter carta de confirmação, os herdeiros de João Nazaré concordaram na sucessão do seu neto, António Caetano de Nazaré, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 12 de Outubro de 1791, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 101v-102v*).

Antropónimos: D. Frei Agostinho da Anunciação, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Aleixo Nazaré; António Caetano de Nazaré; António da Silva Mafra, tabelião da província de Bardês; António de Freitas de Brito, tabelião público das notas das terras de Bardês; António Proença de Fonseca, tabelião público das notas das terras de Bardês; Apolónia de Sequeira, mulher de Domingos de Nazaré; Bartolomeu de Nazaré; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Crisóstomo de Nazaré, filho de João Nazaré, o pequeno; Cristóvão de Nazaré; Domingos de Nazaré, filho de Aleixo Nazaré, marido de Apolónia de Sequeira; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Sá, padre; Henrique Luís de Sá; João de Nazaré, o grande; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Nazaré, o pequeno, morador em Calangute, pai de Crisóstomo de Nazaré; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Salvador de Nazaré; Joaquim José de Nazaré; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de Sousa Vasconcelos, feitor de Goa; D. Luís de Mascarenhas, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís de Sousa, padre; Luís Ribeiro, escrivão; Manuel de Nazaré, padre; Manuel Matias Madeira, desembargador, juiz do fisco real; D. Maria I, rainha de Portugal; Matias Caetano de Albuquerque, escrivão da aldeia de Calangute; Paulo Castelino; Paulo Salazar; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, província de; Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*.

[76] 1792, Julho 9, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na vila de Margão, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a

Francisco Xavier de Albuquerque, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no tombo e no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita arrematara o palmar em leilão público, realizado para execução da dívida do proprietário precedente, José de Albuquerque. O comprador, depois de ter obtido alvará de licença, vendera posteriormente o dito palmar a Francisco Xavier de Albuquerque. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 27 de Agosto de 1791 e 5 de Março de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.103-104*).

À margem: «Fica posta a verba nesta carta a vista da outra que obteve António Vicente de Albuquerque em o primeiro de outubro de 1827 transitada pella chancelaria em 7 de Novembro do dito anno e registada no livro 2º daquelle anno a folha 119 ate folha 120 Pangim 7 de Novembro de 1827».

Antropónimos: António Caetano Prestes de Abreu, ouvidor da província de Salsete; António Gameiro, padre jesuíta, reitor do colégio de Rachol da Companhia de Jesus; António José Caetano de Mesquita; António José de Albuquerque, pai de José de Albuquerque; Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque; Henrique Joaquim Manuel Lobo, tabelião público das terras de Salsete; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de Albuquerque, filho de António José de Albuquerque; José Manuel de Albuquerque, escrivão; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinho Antunes, padre, residente em Colvá; Miguel Caetano Nunes de Melo, contador geral da Junta da Real Fazenda; [Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro da Silva, padre jesuíta, reitor e procurador do colégio de Rachol da Companhia de Jesus; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Teodósio José de Mesquita.

Topónimos: Colvá, aldeia de; Goa*; Margão, vila de; Salsete, província de; Salsete, terras de.

[77] 1792, Abril 13, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma propriedade sita na aldeia de Serulá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Xaba Poi, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

A beneficiada requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 7 de Fevereiro de 1791, de 17 de Outubro de 1791, e de 12 Abril de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.104-105*).

Antropónimos: António Ataíde, marido de Graça Pereira, morador na aldeia de Serulá, pai de Sebastião Ataíde; António de Ataíde; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Bento Manuel Macedo Gonçalves, secretário da Contadoria Geral da Junta da Real Fazenda; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Domingas Ataíde, solteira, filha de Lourenço Ataíde, moradora na aldeia de Serulá; Emereciana de Freitas, mulher de Sebastião de Ataíde; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Graça Pereira, mulher de António Ataíde, moradora na aldeia de Serulá; Henrique Luís de Sá; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José de Ataíde, marido de Martinha Lobo; Lourenço Ataíde, morador na aldeia de Serulá; Luís Teles de Carvalho, tabelião das terras de Bardês; Manuel Briset de Barros e Azevedo, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Manuel Correia da Silva Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Gomes, tabelião da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Martinha Lobo, mulher de José de Ataíde; Miguel de Ataíde; Paulo de Ataíde; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião de Ataíde, filho de António de Ataíde, bisneto de António de Ataíde, marido de Emereciana de Freitas; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Xaba Poi, moradora na aldeia de Serulá.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Paliem, aldeia de; Serulá, aldeia de.

[78] 1792, Março 3, Goa

Carta de confirmação da compra e sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de uma várzea sita na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Gomes, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Gomes comprara a várzea Matias da Silva e, tendo falecido sem delegar testamento, os herdeiros concordaram na sucessão da compra em João Gomes, sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 15 de Outubro de 1791 e 10 de Março 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.105v-107*).

À margem: «ver que Natalia Gomes houve carta desta prazo aos 17 de Julho de 1813 e registada no livro 15 a folha 30 em virtude delle pos esta Goa 17 de Julho de 1813. Rangel [*ass.*]».

Antropónimos: António Brito de Mascarenhas, tabelião público das terras de Bardês; António da Silva Mafra, tabelião público das terras de Bardês; António Gomes, morador na aldeia de Serulá; Bermeo Sanches⁸², marido de Maria de Sousa; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Damião Gomes, marido de Sabina da Fonseca; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; Inácia Mendes, mulher de Matias da Silva; João Gomes, marido de Luísa Fernandes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Carvalho, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; Lourenço Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Neto da Silveira, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Luís Teles de Carvalho, tabelião público das terras de Bardês; Luísa Fernandes, mulher de João Gomes; Luísa Sanches, filha de Maria de Sousa, mãe de Matias da Silva; Manuel Correia da Silva Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel dos Anjos, recebedor das terras de Bardês; Manuel Francisco de Mira, capitão e ouvidor das terras de Bardês; Maria de Sousa, viúva de Bermeo Sanches; D. Maria I, rainha de Portugal; Matias da Silva, filho de Luísa Sanches, marido de Inácia Mendes; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sabina da Fonseca, mulher de Damião Gomes; Salvador Pinto; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Parra, aldeia de; Serulá, aldeia de.

[79] 1792, Maio 2, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um areal sito na aldeia de Raia, e de duas covas de cescença sitas na aldeia de Camorlim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Caetano Baptista do Rosário, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Por morte de seu marido, Inácio António do Rosário, Maria Assunção de Mesquita herdara, por testamento, as duas covas de cescença, e, por partilhas, o areal; e, vindo a falecer sem delegar testamento, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento do ditos bens em Caetano Baptista do Rosário. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 15 de Dezembro de 1791 e de 27 de Abril de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.107-108v*).

Antropónimos: Agostinho Caetano de Barros, marido de Margarida Luísa Ribeiro; Agostinho Fernandes, pai de Manuel Fernandes; Ana Luísa do Rosário; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Pais de Sande, governador do Estado da Índia; António Valeriano; Caetano Baptista do Rosário; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; D. Maria

⁸² No documento também ocorre como Bartolomeu Sanches.

I, rainha de Portugal; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Esperança Benedita do Rosário; Filipe Xavier Veigas, escrivão da aldeia de Raia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Gomes de Melo, feitor de Goa; Francisco Xavier do Rosário, filho de Margarida Luísa Ribeiro; Henrique Joaquim Manuel Lobo, tabelião das terras de Salsete; Henrique Luís de Sá; Inácio António do Rosário, filho de Margarida Luísa Ribeiro, marido de Maria de Assunção Mesquita; João da Costa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Joaquim Sebastião Foleiro, escrivão da aldeia de Carmolim; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Manuel de Albuquerque, escrivão; Manuel Fernandes; filho de Agostinho Fernandes; Manuel Teixeira de Lima, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Margarida Luísa Ribeiro, mulher de Agostinho Caetano Ribeiro, mãe de Francisco Xavier do Rosário e de Inácio António do Rosário; Maria de Assunção Mesquita, mulher de Inácio António do Rosário; Pedro Costa de Almeida, tabelião; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião Benedito do Rosário; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Benaulim, aldeia de; Camorlim, aldeia de; Goa*; Raia, aldeia de; Salsete, terras de.

[80] 1792, Junho 23, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um terço de palmar e três partes de um chão, sitos na aldeia de Sangordá, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Caetano Pereira, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no mesmo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Malpa Chatem recebera por mercê nova, por remuneração dos serviços que ele e o seu avô, Zoguia Chatem, tinham prestado, vários bens (chãos, pedaços de palmar, pedaços de várzea), dispersos em aldeias situadas na província de Bardês. Tendo morrido Malpa Chatem sem delegar testamento, os seus herdeiros concordaram na sucessão dos bens em Xabona Chatem, seu filho legítimo, o qual, juntamente com os restantes herdeiros, procedeu à venda da terça parte do palmar e das três partes de um chão a José Caetano Pereira. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 29 de Março de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.108v-110*).

À margem: «ver que Sebastião do Rosário Pereira houve carta destes prazos aos 26 de Novembro de 1814 e se tinha registada no livro 15º dos aforamentos a folha 51 em virtude delle pus esta Goa 26 de Novembro de 1814. Rangel [*ass.*]».

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís

de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pereira, morador em Pangim; Malpa Chatem, pai de Xabona Chatem; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro Agostinho Mesquita, sacador da aldeia de Sangordá; Pervoti Chatem, mulher de Zoguia Chatem; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Xabona Chatem, irmão de Zoguia Chatem, filho de Malpa Chatem; Zoguia Chatem, avó de Malpa Chatem; Zoguia Chatem, irmão de Xabona Chatem, marido de Pervoti Chatem.

Topónimos: Aldonã, aldeia de; Assagão, aldeia de; Bardês, província de; Calangute, aldeia de; Colvale, aldeia de; Goa*; Goa, cidade de; Mapuçá, aldeia de; Nachinolá, aldeia de; Nagoá, aldeia de; Pangim, aldeia de; Pilerne, aldeia de; Sangordá, aldeia de.

[81] 1792, Junho 21, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um chão maninho sito na aldeia de Pilerne, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel Xavier da Costa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Estêvão da Costa comprara um chão maninho e quatro pedaços de várzea, os quais foram herdados por António Xavier da Costa, seu filho; após a morte deste, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento do chão maninho em Manuel Xavier da Costa, neto do defunto, sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 12 de Março de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 110-111v*).

Antropónimos: Angelina de Sousa, mulher de Simão de Sousa; Antónia de Sousa, mulher de Estêvão da Costa; António Brito de Mendes, tabelião público das terras de Bardês; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Xavier da Costa, filho de Antónia de Sousa e de Estêvão da Costa; Diogo de Sousa; Dionísio da Costa, filho de Manuel Xavier da Costa; Domingas Nazaré, viúva de Diogo de Sousa, mãe de Domingos de Sousa; Domingos de Sousa, filho de Domingas Nazaré; Esperança Lobo, viúva de António Soares; Estêvão da Costa, marido de António de Sousa; Filipe Nery de Sousa, escrivão da aldeia de Pilerne; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; Isabel da Silva, mulher de Teodósio de Sousa; Joana de Sousa; João da Costa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Henrique, tabelião público na cidade de Goa; Leonor Caiado, viúva de João da Costa; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís da Costa; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; Manuel Rodrigues Vicente, tabelião público das notas das terras de Bardês; Manuel Xavier da Costa, neto de António Xavier da Costa, marido de Joana de Sousa, pai de Dionísio

da Costa; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rodrigo Cabral, feitor; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Sebastião Pereira de Figueiredo, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Simão de Sousa, marido de Angelina de Sousa; Teodósio de Sousa, marido de Isabel da Silva.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Nenel, aldeia de; Pilerne, aldeia de.

[82] 1792, Maio 15, Goa

Carta de confirmação da compra em primeira vida de vários pedaços de várzea sitos na aldeia de Aldonã, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Luís Raimundo Rodrigues, com direito de renovação em duas vidas. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Caetano José Gomes, que herdara de seu pai, Vicente Francisco Gomes, vários pedaços de várzea com direito de renovação em três vidas, vendeu três dos ditos pedaços a Luís Raimundo Rodrigues. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 28 de Janeiro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 111v-113*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Albuquerque, pai de Manuel Albuquerque; Caetano José Gomes, filho de Vicente Francisco Gomes; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro⁸³; D. frei Francisco dos Mártires, arcebispo primaz e governador do Estado da Índia⁸⁴; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Gomes, pai de Manuel Gomes; José Joaquim de Sousa, escrivão; Luís Caetano de Sequeira, escrivão da aldeia de Aldonã; Luís Raimundo Rodrigues, morador na aldeia de Aldonã; Manuel Albuquerque, filho de António de Albuquerque; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Gomes, avô de Manuel Albuquerque; Manuel Gomes, filho de José Gomes, pai de Pedro Gomes; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro Gomes, filho de Manuel Gomes, pai de Vicente Francisco Gomes; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Vicente Francisco Gomes, filho de Pedro Gomes, pai de Caetano José Gomes.

Topónimos: Aldonã, aldeia de; Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de.

⁸³ Membro do conselho do governo em 1691-1692.

⁸⁴ Membro do conselho do governo em 1650-1652.

[83] 1792, Junho 21, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de quatro pedaços de várzea sitos na aldeia de Pilerne, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel Xavier da Costa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Xavier da Costa herdara por morte de seu pai quatro pedaços de várzea e um chão maninho, sitos na aldeia de Pilerne, e um palmar sito na aldeia de Nenil; vindo a falecer sem delegar testamento, os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento dos quatro pedaços de várzea em Manuel Xavier da Costa, neto do defunto, sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 12 de Março de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.113-114v*).

Antropónimos: Antónia de Sousa, mulher de Estêvão da Costa; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Xavier da Costa, filho de Antónia de Sousa e Estêvão da Costa; Caetano da Costa, padre, morador na aldeia de Pilerne; Dionísio da Costa, filho de Manuel Xavier da Costa, morador na aldeia de Pilerne; Estêvão da Costa, morador na aldeia de Pilerne, marido de Antónia de Sousa; Filipe Nery de Sousa, escrivão da aldeia de Pilerne; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; Joana da Costa, mulher de Manuel Xavier da Costa, moradora na aldeia de Pilerne; João da Costa, morador na aldeia de Pilerne; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José de Melo Azevedo; José Henrique, tabelião público na cidade de Goa; Leonor Caiado, viúva de João da Costa, moradora na aldeia de Pilerne; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís da Costa, morador da aldeia de Pilerne; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Barros Caminha, tesoureiro do Estado; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; Manuel Xavier da Costa, filho de João da Costa, neto de António Xavier da Costa, marido de Joana da Costa, pai de Dionísio da Costa, morador na aldeia de Pilerne; D. Maria da Silva, viúva de José de Melo Azevedo; D. Maria I, rainha de Portugal; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Sebastião Pereira de Figueiredo, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Nenil, aldeia de; Pilerne, aldeia de.

[84] 1792, Junho 22, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de várzea sito na aldeia de Mapuçá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de

Portugal, a José de Melo, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Luís de Melo, gancar da aldeia de Mapuçá, comprara juntamente com João de Melo um pedaço de várzea. Porém, tendo sido a sua mulher, Francisca Dias, condenada pelo Santo Ofício, a parte da várzea que lhe competia fora arrematada em leilão por Ventura Melo e, por morte deste, trespassada para Pascoal de Sousa, cujo falecimento levou os herdeiros a venderam o pedaço de várzea a José de Melo. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 8 de Maio de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 114v-116*).

À margem: «ver que Manuel Caetano de Melo houve carta deste prazo aos 3 de Setembro de 1803 e registada no livro 12º a folha 14 Goa 3 de Setembro de 1803. Rangel [*ass.*]».

Antropónimos: [D. Frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Agostinho do Rego Coutinho, tabelião público das notas; Ana de Melo, mulher de Diogo de Sousa; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Correia, pai de Pascoal Carvalho; Clara Pinto, mulher de Urbano de Sousa; Diogo de Sousa, filho de Pascoal de Sousa marido de Ana de Melo; Domingas Simões, mulher de João Correia; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Francisca Dias, mulher de Luís de Melo; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Correia, marido de Domingas Simões; João de Melo, gancar da aldeia de Mapuçá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José de Melo, morador na aldeia de Mapuçá; José Francisco de Horta, juiz do fisco real das confiscações; José Peixoto dos Santos, juiz do fisco; Luís de Melo, gancar da aldeia de Mapuçá, marido de Francisca Dias; Luís Vieira, escrivão do fisco; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral; Manuel Jorge de Oliveira, tesoureiro do fisco real; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Correia, cristão da terra; Pascoal Carvalho, filho de António Correia; Pascoal de Sousa, genro de Isabel Veigas; Salvador Gomes de Brito, feitor real; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Tomé Gonçalves, porteiro dos lidões; Urbano de Sousa, filho de Pascoal de Sousa, marido de Clara Pinto; Ventura de Melo, marido de Isabel Veigas; Xavier do Rosário de Bragança, sacador da aldeia de Mapuçá.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Mapuçá, aldeia de.

[85] 1792, Janeiro 2, Goa

Carta de confirmação da nomeação e sucessão na segunda vida de uma várzea com um pedaço de palmar anexo, na aldeia de Candolim, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a João Baptista de Sequeira. Este ficava obrigado ao pagamento à

Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Miguel de Sequeira fora nomeado na sucessão da várzea e pedaço de palmar por seu irmão Luís de Sequeira, a quem a posse daqueles bens estava interdita por ter optado pelo sacerdócio. Após a morte de Miguel de Sequeira sucedera-lhe, na primeira vida e com direito de renovação em três vidas, o seu filho, Francisco de Sequeira, o qual nomeou, posteriormente, a segunda vida em seu filho, João Baptista de Sequeira, sob condição de compensar os restantes herdeiros, seus irmãos, no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 2 de Setembro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.116v-117*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Caetano Xavier de Sequeira, irmão de João Baptista de Sequeira; Custódio Salvador de Sequeira, irmão de João Baptista de Sequeira; Diogo de Sequeira; Esperança Ditosa de Sequeira, irmã de João Baptista de Sequeira; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sequeira, filho de Miguel de Sequeira, pai de João Baptista de Sequeira; Francisco João Castelino, escrivão da aldeia de Candolim; Henrique Luís de Sá; João Baptista de Sequeira, filho de Francisco de Sequeira; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José da Rocha Dantas e Mendonça; José Joaquim de Sousa, escrivão; José Maria de Sequeira, irmão de João Baptista de Sequeira; Luís de Sequeira, irmão de Miguel de Sequeira; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel de Sequeira, irmão de Luís de Sequeira, pai de Francisco de Sequeira; Miguel de Sequeira, padre, irmão de João Baptista de Sequeira; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Alorna, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, província de; Bardês, terras de; Candolim, aldeia de; Goa*.

[86] 1792, Agosto 25, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de metade de uma várzea sita na aldeia de Saligão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Caetano de Campos, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Caetano de Campos fora nomeado por seu pai, Diogo de Campos, sucessor do aforamento, sob condição de compensar os restantes herdeiros no valor de metade do rendimento da várzea. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 16 de Julho de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.117-118*).

Antropónimos: Antónia de Sousa, viúva de Diogo de Campo; António Caetano de Campos, filho de António de Campos; António Caetano de Campos, filho de Diogo de Campos; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Campos⁸⁵; António Proença da Fonseca, tabelião público das notas das terras de Bardês; Diogo de Campo, marido de Antónia de Sousa; Diogo de Campos, marido de Doroteia de Mendonça; Doroteia de Mendonça, viúva de Diogo de Campos; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Campos, marido de Páscoa Ribeiro, Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Xavier da Silva, sacador da aldeia de Saligão; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Manuel de Macedo Neto, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Páscoa Ribeiro, mulher de Francisco de Campos; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Saligão, aldeia de.

[87] 1792, Agosto 6, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Pilerne, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Domingos Xavier de Sousa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Francisco Rosário de Sousa herdara a várzea por concordata celebrada entre os herdeiros de Domingos de Sousa, e, vindo a falecer, os seus herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento daquele bem em seu filho, Domingos Xavier de Sousa, sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 12 de Março de 1792 e 26 de Junho de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 117-119*).

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Ana Maria de Sousa, mulher de Inácio Caetano de Conceição Coelho, moradora na aldeia de Candolim; Anacleto Rodrigues, marido de Petornela de Gois; André Rodrigues, filho de João Rodrigues, marido de Domingas Nazaré; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Bendita Lopes, viúva de Francisco do Rosário de Sousa; Caetano Esperança de Albuquerque, marido de Flora de Sousa; Constantino de Sousa; Damião Rodrigues, padre; Dionísio da Costa, marido de Joana de Sousa; Domingas Nazaré, mulher de André Rodrigues; Domingos de Sousa, morador na aldeia de Pilerne; Domingos Xavier de Sousa, filho de Francisco do Rosário de Sousa; Esperança de Sousa; Filipe Nery de Sousa, escrivão da aldeia de Pilerne; Flora de Sousa, mulher de Caetano Esperança de

⁸⁵ A leitura do documento suscita a dúvida se se trata de um único indivíduo ou de duas personalidades distintas. A primeira hipótese parece ser, contudo, a mais correcta.

Albuquerque; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco do Rosário e Sousa, pai de Domingos Xavier de Sousa; Francisco João de Sousa, marido de Manuela de Sousa, morador na aldeia de Calangute; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Xavier da Trindade; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; Inácio Caetano da Conceição Coelho, casado com Ana Maria de Sousa, morador na aldeia de Candolim; Joana de Sousa, mulher de Dionísio da Costa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Rodrigues, morador na aldeia de Pilerne, pai de André Rodrigues; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Nicolau de Sousa; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Paulo Soares, tabelião das terras de Bardês; Luísa da Costa, mulher de Salvador Rodrigues; Manuel Rodrigues, irmão de André Rodrigues; Manuela de Sousa, mulher de Francisco João de Sousa, moradora na aldeia de Calangute; Marcos Baptista da Costa, marido de Sabina de Sousa, morador na aldeia de Saligão; Maria Caetana de Sousa, viúva de Francisco Xavier da Trindade, moradora na aldeia de Calangute; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Alorna, governador e vice-rei do Estado da Índia; Petornela de Gois, mulher de Anacleto Rodrigues; Petornela de Sousa, solteira; Sabina de Sousa, mulher de Marcos Baptista da Costa; Salvador Rodrigues, marido de Luísa da Costa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Candolim, aldeia de; Chorão, aldeia de; Goa*; Goa, ilhas de; Pilerne, aldeia de; Saligão, aldeia de;

[88] 1792, Setembro 3, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Arporá, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Sebastião Viegas, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Pedro Grizolgo Veigas, que herdara as várzeas de seu pai Marcos Veigas, nomeara seu herdeiro, por testamento, o filho Diogo Mariano Veigas. Porém, não desejando este, nem sua mãe, Mónica Gomes, obter a respectiva carta de confirmação, os herdeiros do falecido Pedro Grizolgo Veigas concordaram na sucessão e encabeçamento dos prazos no seu sobrinho, Sebastião Viegas. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 6 de Agosto de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.119-120v*).

Antropónimos: Ana Maria de Melo, mulher de Miguel Francisco Viegas, moradora na aldeia de Arporá; Angelina Nunes, mulher de Joaquim Cristóvão Viegas, moradora na aldeia de Arporá; António da Silva Mafra, tabelião da província de Bardês; António Luís Ribeiro, escrivão; António Viegas, filho de Lourenço Viegas, pai de Marcos Viegas; António Viegas,

pai de Lourenço Viegas; Caetano Home, escrivão da aldeia de Arporá; Caetano Viegas, marido de Natália Lobo, morador na aldeia de Arporá; Diogo Mariano Viegas, marido de Micaela da Cunha, morador na aldeia de Arporá; Diogo Mariano Viegas, filho de Pedro Grizolgo Viegas; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Viegas, padre, morador na aldeia de Arporá; Henrique Viegas, marido de Liberata Monteiro, morador na aldeia de Arporá; Isabel de Sousa, mulher de Miguel Lobo, moradora na aldeia de Arporá; Joana Fernandes, mulher de Manuel Viegas, moradora na aldeia de Arporá; João Gonçalves; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; Joaquim Cristóvão Viegas, marido de Angelina Nunes, morador na aldeia de Arporá; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. José Pedro da Câmara, governador do Estado da Índia; Liberata Monteiro, mulher de Henrique Viegas, moradora na aldeia de Arporá; Lourenço Viegas, filho de António Viegas, pai de António Viegas; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Viegas, marido de Joana Fernandes, morador na aldeia de Arporá; Marcos Viegas, filho de António Viegas, pai de Pedro Grizolgo Viegas; D. Maria I, rainha de Portugal; Micaela da Cunha, mulher de Diogo Mariano Viegas, moradora na aldeia de Arporá; Miguel Francisco Viegas, marido de Ana Maria de Melo, morador na aldeia de Arporá; Miguel Lobo, marido de Isabel de Sousa, morador na aldeia de Arporá; Mónica Gomes, viúva de Pedro Grizolgo Viegas, moradora na aldeia de Arporá; Natália Lobo, mulher de Caetano Viegas, moradora na aldeia de Arporá; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Grizolgo Viegas⁸⁶, filho de Marcos Viegas, pai de Diogo Mariano Viegas; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Sebastião Viegas, sobrinho de Pedro Grizolgo Viegas.

Topónimos: Arporá, aldeia de; Bardês, província de; Bardês, terras de; Goa*.

[89] 1792, Setembro 25, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de duas metades de três pedaços de várzea, com seus anexos, e duas terças partes de duas várzeas inteiras, todas sitas na aldeia de Pilerne, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Francisca Caetana Pinto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Tomás Filipe Ribeiro herdara, aquando da ordenação de seu tio, Vicente Ribeiro, duas terças partes de duas várzeas inteiras sitas na aldeia de Pilerne, e comprara a Miguel Fernandes duas metades de três pedaços de várzea com seus anexos, também sitos na aldeia de Pilerne. Após a sua morte os herdeiros concordaram na sucessão e encabeçamento dos prazos em Francisca Caetana Pinto, viúva do defunto, sob condição de os compensar no valor que lhes era devido. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho

⁸⁶ No documento também ocorre como Pedro Grizolgo Viegas.

do vice-rei, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.120v-122v*).

Antropónimos: Agostinho de Nazaré, marido de Domingas de Sousa; Ana Emiliana Ribeiro, filha de Tomás Filipe Ribeiro; Ana Maria, filha de André Fernandes; André Fernandes, filho de Miguel Fernandes, marido de Rosa Fernandes; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Sousa; António Francisco Lobo, herdeiro de Pascoal Lobo, morador na aldeia de Pilerne; António Gonçalves, marido de Madalena Zusarte; D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Bemvinda Ribeiro, filha de Tomás Filipe Ribeiro; Caetano João de Sousa, herdeiro de Sebastião de Sousa, morador na aldeia de Pilerne; Camilo Caetano Ribeiro, filho de Tomás Filipe Ribeiro; Domingas de Sousa, mulher de Agostinho Nazaré; Domingas Nazaré, mulher de Domingos de Sousa; Domingos António Ribeiro, filho de Tomás Filipe Ribeiro; Domingos de Sousa, marido de Domingas Nazaré; Filipe Valadares Sotto-Mayor, governador do Estado da Índia; Félix Fernandes Braga, tesoureiro geral; Francisca Caetana Pinto, mulher de Tomás Filipe Ribeiro; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Fulgêncio Ribeiro; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Joaquim Ribeiro, filho de Tomás Filipe Ribeiro; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lançães, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Vicente de Jesus Maria Ribeiro, filho de Tomás Filipe Ribeiro; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Monteiro; Luís Paulo [Soares?], tabelião de Bardês; Luís Paulo Soares, tabelião; Luísa Lopes, mulher de Miguel de Sousa; Madalena Zusarte, mulher de António Gonçalves; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel dos Anjos, recebedor de Bardês; Manuel Gomes, tabelião da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Justina, filha de André Fernandes; Miguel de Sousa, marido de Luísa Lopes; Miguel Fernandes, pai de André Fernandes, marido de Rosana Brito; Pascoal Lobo; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro António Ribeiro, filho de Tomás Filipe Ribeiro; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Ribeiro, pai de Tomé Ribeiro; Regina Ribeiro, filha de Tomás Filipe Ribeiro; Rosa Fernandes, mulher de André Fernandes; Rosana Brito, mulher de Miguel Fernandes; Sebastião Caetano Ribeiro, filho de Tomás Filipe Ribeiro; Sebastião de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Fazenda Real, secretário; Tomás Filipe Ribeiro, sobrinho de Vicente Ribeiro, marido de Francisca Caetana Pinto; Tomás Ribeiro; Tomé Ribeiro, filho de Pedro Ribeiro, pai de Vicente Ribeiro; Ventura Furtado, sacador da aldeia de Pilerne; Vicente Ribeiro, padre, filho de Tomé Ribeiro.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Pilerne, aldeia de.

[90] 1792, Setembro 18, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de várzea e de um pedaço de palmar sitos na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel de Almeida, até que a

rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José de Almeida, que herdara o pedaço de várzea e o palmar de seu pai, morrera sem delegar testamento. Os seus herdeiros concordaram então – após terem declarado que apenas tinham direito de sucessão do palmar, do qual abdicavam – na sucessão e encabeçamento dos bens em Manuel de Almeida, filho do defunto, sob condição de serem compensados no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 2 de Abril e 14 de Agosto de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 123-124*).

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Ângela de Almeida, mulher de Francisco de Matos; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Caetano de Almeida; Caetano Francisco de Almeida, morador na aldeia de Parra; Catarina de Sousa; Cosme de Almeida, morador na aldeia de Parra; Domingos de Almeida; Domingos de Sousa, marido de Filipa Lobo, morador na aldeia de Parra; Estêvão José Alberto de Sousa, marido de Sabina Home; Filipa Lobo, mulher de Domingos de Sousa; Francisco de Matos, marido de Ângela de Almeida; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; José de Almeida, filho de Pedro de Almeida, marido de Sebastiana Lobo, pai de Manuel de Almeida; Lourenço da Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; Lourenço de Sousa Alberto, morador na aldeia de Parra; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel de Almeida⁸⁷, filho de Pedro de Almeida; Manuel de Almeida⁸⁸, filho de Pedro de Almeida; pai de Pedro de Almeida; Manuel de Almeida⁸⁹, pai de Pedro de Almeida; Manuel de Almeida, filho de Sebastiana Lobo e de José de Almeida, marido de Rosa Maria de Sousa; Manuel Gomes, tabelião geral; Manuel Lopes de Oliveira Matos, tabelião das terras de Bardês; Maria Fernandes; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro de Almeida⁹⁰, filho de Manuel de Almeida, marido de Rosa Carrasco, pai de José de Almeida; Pedro de Almeida⁹¹, filho de Manuel de Almeida, pai de Manuel de Almeida; Pedro de Almeida⁹², pai de Manuel de Almeida; Rosa Maria de Sousa, mulher de Manuel de Almeida; Rosa Fernandes, viúva de Cosme de Almeida, moradora na aldeia de Parra; Sabina Home; Sebastiana Lobo; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Parra, aldeia de.

⁸⁷ De acordo com a leitura do documento trata-se de quatro gerações de alternância do primeiro nome.

⁸⁸ De acordo com a leitura do documento trata-se de quatro gerações de alternância do primeiro nome.

⁸⁹ De acordo com a leitura do documento trata-se de quatro gerações de alternância do primeiro nome.

⁹⁰ De acordo com a leitura do documento trata-se de quatro gerações de alternância do primeiro nome.

⁹¹ De acordo com a leitura do documento trata-se de quatro gerações de alternância do primeiro nome.

⁹² De acordo com a leitura do documento trata-se de quatro gerações de alternância do primeiro nome.

[91] 1792, Novembro 16, Goa

Carta de confirmação do aforamento, com direito de renovação em três vidas, de um pedaço de palmar pertencente aos pagodes sito na aldeia de Candolim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Simão Salvador Fernandes. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Salvador Xavier Fernandes arrematara o palmar aquando da execução da dívida a Manuel de Sousa e sua mulher, Vitória de Sousa, tendo a mesma compreendido ainda os bens de Nicolau de Sousa, por sua vez devedor de Manuel de Sousa. Após a morte de Salvador Xavier Fernandes, os seus herdeiros concordaram na sucessão de seu filho, Simão Salvador Fernandes, sob condição de ele os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 16 de Julho de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.124v-125v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António João Fernandes; Domingos Fernandes, irmão de Salvador Xavier Fernandes; D. Filipe Mascarenhas, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco da Silva, pai de Luís da Silva; Francisco Pedro Castelino, escrivão da aldeia de Candolim; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Gabriel Fernandes; Henrique Luís de Sá; Joana de Sousa⁹³, mulher de Salvador Xavier Fernandes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Lauriana Fernandes, mulher de Pedro Cardoso; Luís da Silva, filho de Francisco da Silva; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel de Sousa, marido de Vitória de Sousa; Manuel Lopes de Oliveira, tabelião das terras de Bardês; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia; Maria da Silva, mulher de Nicolau de Sousa; D. Maria I, rainha de Portugal; Mateus de Sousa; D. Miguel de Almeida, governador do Estado da Índia; Nicolau de Sousa, marido de Maria da Silva; Pedro Cardoso, marido de Lauriana Fernandes; Gaspar Fernandes, padre; Salvador Xavier Fernandes, irmão de Domingos Fernandes, marido de Joana de Sousa, pai de Simão Salvador Fernandes; Sebastiana Fernandes, viúva de Mateus de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão Salvador Fernandes, filho de Salvador Xavier Fernandes; Vitória de Sousa, mulher de Manuel de Sousa.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Candolim, aldeia de; Goa*.

[92] 1792, Novembro 16, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um prazo e a sexta parte de um palmar sitos na aldeia de Candolim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Francisca Maria Cardoso de Matos, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos

⁹³ Este topónimo encontra-se redigido de forma incorrecta, erro que se detecta no documento imediatamente posterior (*fl.126-127*) onde são mencionados os mesmos indivíduos.

foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Salvador Xavier Fernandes arrematara o palmar aquando da execução da dívida a Manuel de Sousa e sua mulher, Vitória de Sousa, tendo a mesma compreendido ainda os bens de Gonçalo Amarante de Sequeira, por sua vez devedor de Manuel de Sousa. Após a morte de Salvador Xavier Fernandes, os seus herdeiros concordaram na sucessão de seu filho, Simão Salvador Fernandes, sob condição de ele os compensar no valor que lhes era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 16 de Julho de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.126-127*).

Antropónimos: Alexia Álvares, avó de Gonçalo Amarante de Sequeira; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António João Fernandes; Domingos Fernandes, irmão de Salvador Xavier Fernandes; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco João Castelino, escrivão da aldeia de Candolim; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Gabriel Fernandes; Gaspar Fernandes, padre; Gonçalo Amarante de Sequeira, filho de Nicolau de Sequeira; Gonçalo de Sequeira, pai de Nicolau de Sequeira; Henrique Luís de Sá; Joana de Sousa, viúva de Salvador Xavier Fernandes; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Luís de Sequeira, avô de Nicolau de Sequeira; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel de Sousa, marido de Vitória de Sousa; Manuel Lopes de Oliveira, tabelião das terras de Bardês; Maria Álvares, mãe de Nicolau de Sequeira; D. Maria I, rainha de Portugal; Mateus de Sousa; Nicolau de Sequeira, pai de Gonçalo Amarante de Sequeira; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Cardoso, marido de Lauriana Fernandes; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador Xavier Fernandes, irmão de Domingos Fernandes; Sebastiana Fernandes, viúva de Mateus de Sousa; Simão Salvador Fernandes, filho de Salvador Xavier Fernandes; Vitória de Sousa, mulher de Manuel de Sousa.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Candolim, aldeia de; Goa*.

[93] 1792, Novembro 9, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea na aldeia de Verlá e de um pedaço de chão sito na aldeia de Paliem, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Mariana Ribeiro, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

João Lourenço Ribeiro comprara juntamente com seu irmão, Cipriano Ribeiro, vários pedaços de várzea dispersos nas aldeias de Verlá e de Pilerne a Rufina Ribeiro, ficando o primeiro encabeçado das propriedades com obrigação de compensar o segundo no valor que lhe competia. Após a morte de João Lourenço os seus herdeiros, todos sobrinhos de Cipriano Ribeiro, concordaram na sucessão de Mariana Ribeiro sob condição desta suportar os

encargos do encabeçamento. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 27 de Outubro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 127-128v*).

Antropónimos: Ana Maria Martins, mulher de João Baptista Ribeiro; Antónia Esmeralda Ribeiro, viúva de Salvador Maciel; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Silva Mafra, tabelião da província de Bardês; Caetano Francisco Soares, escrivão da aldeia de Paliem; Cipriano Ribeiro, solteiro, filho de João Baptista Ribeiro, morador na aldeia de Pilerne; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Luís de Sousa, escrivão da aldeia de Verlá; Henrique Luís de Sá; João Baptista Ribeiro, marido de Ana Maria Martins; João Lourenço Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro, morador na aldeia de Pilerne; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim Vicente Pais, marido de Rufina Ribeiro; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariana Ribeiro, solteira; Martinho Xavier, escrivão; Nicolau Tolentino Ribeiro; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rufina Ribeiro, mulher de Joaquim Vicente Pais; Rufina Ribeiro, viúva de Valentim Pinto; Salvador Maciel; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Valentim Pinto.

Topónimos: Bardês, província de; Goa*; Paliem, aldeia de; Pilerne, aldeia de; Verlá, aldeia de.

[94] 1792, Dezembro 14, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] da quarta parte de uma várzea sita na aldeia de Candolim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Catarina Álvares, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Catarina Álvares herdou a quarta parte da várzea por acordo dos herdeiros do defunto Salvador Carrasco, o qual falecera sem delegar testamento. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 26 de Setembro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 128v-129v*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva Mafra, tabelião das terras de Bardês; António Fernandes, filho de Maria Borges, marido de Clara de Sousa; Caetano Pinto, marido de Catarina Fernandes; Catarina Álvares, viúva de Nicolau Carrasco; Catarina dos Remédios, mulher de Jerónimo Carrasco; Catarina Fernandes, mulher de Caetano Pinto; Catarina Pinto, mulher de Rafael Carrasco; Cipriano Pinto, padre; Clara de Sousa, mulher de António Fernandes; Domingas de Andrade, viúva de Nicolau Carrasco; Domingos Carrasco, avô de Salvador Carrasco; Domingos Pinto; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa e Morais, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia; Henrique Luís de Sá; Jerónimo Carrasco, marido de Catarina dos Remédios; João Alberto Castelo Branco, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; João Carrasco, gancar da aldeia de Candolim, bisavô de

Salvador Carrasco; João Fernandes, filho de Maria Borges, marido de Maria Lobo; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia; Lopo Coelho Gonçalves, escrivão da aldeia de Candolim; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Pais; Maria Borges, mãe de João Fernandes, de António Fernandes e de Simão Fernandes; D. Maria I, rainha de Portugal; Maria Lobo, mulher de João Fernandes; Mariana de Sousa, mulher de Pascoal Carrasco; Nicolau Carrasco, filho de Salvador Carrasco, marido de Catarina Álvares; Nicolau Carrasco, pai de Salvador Carrasco; Pascoal Carrasco, marido de Mariana de Sousa; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rafael Carrasco, marido de Catarina Pinto; Salvador Carrasco, filho de Nicolau Carrasco, neto de Domingos Carrasco e bisneto de João Carrasco, pai de Nicolau Carrasco; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão Fernandes, filho de Maria Borges.

Topónimos: Bardês, terras de Calangute, aldeia de; Candolim, aldeia de; Goa*; Parra, aldeia de.

[95] 1792, Dezembro 29, Goa

Carta de confirmação da compra em segunda vida, com direito de nomeação da terceira vida, de uma várzea sita na aldeia Nagoá, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Babuxa Xette. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral e no tombo. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero

Filipe Nery Dias herdara de seu pai, Luís Salvador Dias, o aforamento da várzea, com direito de renovação em três vidas, o qual foi executado, após a sua morte, para pagamento da dívida do defunto para com Jerónimo Mendes e Paulo Mendes. O arrematador, Babuxa Xette requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 11 de Setembro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 129v-131v*).

À margem: «Ver que António Caetano de Meneses houve carta destes prazos passada aos 27 de Janeiro de 1808 e registada no livro 14º a folha 27 Goa 27 de Janeiro de 1808. Rangel [ass.]»

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Babuxa Xette; Bernardo Lopes Pereira Maldonado, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Filipe Nery Dias, filho de Luís Salvador Dias; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque; Henrique Luís de Sá; Inácio Caetano da Silva, sacador da aldeia de Nagoá; Jerónimo Mendes; João de Sousa, neto de Martim de Sousa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; [João Nunes da Cunha], conde de São Vicente, vice-rei e governador do Estado da Índia; José Lopes da Lara, ouvidor das terras de Bardês; Luís Salvador Dias, filho de Pascoal Dias, pai de Filipe Nery Dias; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda;

[Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Martim de Sousa, avô de João de Sousa; Matias Fernandes; Pascoal Dias, filho de Valentim Dias, pai de Luís Salvador Dias; Paulo Mendes; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rui Lourenço de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia⁹⁴; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Valentim Dias, pai de Pascoal Dias.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Nagoá, aldeia de.

[96] 1792, Janeiro, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um prazo sito na aldeia de Aldona, província de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Sebastião de Sousa, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Salvador de Góis herdara a várzea de seu avô, Francisco de Góis, por concordata feita entre os herdeiros, e, após ter obtido alvará de licença, vendeu-a a Sebastião de Sousa. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Setembro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.131v-132v).

Antropónimos: António da Gama da Silveira, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; António Caetano Luís Rangel [ass.]; Filipe António da Silva, escrivão da aldeia de Serulá; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Góis, filho de João Góis; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; João Góis, pai de Francisco Góis; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Lopes de Oliveira e Matos, tabelião das terras de Bardês; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro Figueiredo de Vale; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Salvador de Góis, neto de Francisco de Góis; Sebastião de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*; Serulá, aldeia de; Tivim, aldeia de.

[97] 1792, Dezembro 28, Goa

⁹⁴ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1609-1612.

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento, com direito de renovação em uma só vida, do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma propriedade e de uma várzea sites na aldeia de Tivim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Caetano Manuel Assunção. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, acrescido no valor da quarta parte, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Lucas Francisco de Assunção herdara as propriedades por morte de sua mulher, D. Arcangela Severina de Figueiredo, e, vindo a falecer sem delegar testamento, os seus herdeiros concordaram na sucessão do seu filho primogénito Caetano Manuel de Assunção. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Agosto de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 133-134*).

Antropónimos: Ana, filha de Lucas Francisco de Assunção; Antónia, filha de Lucas Francisco de Assunção; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; D. Arcangela Severina de Figueiredo, sobrinha de D. Teresa de Figueiredo Brito e Silva, mulher de Lucas Francisco de Assunção; Aurélia de Brito e Silva, mulher de Pedro Figueiredo de Vale, mãe de D. Teresa de Figueiredo Brito e Silva; Caetano Manuel de Assunção, filho primogénito de Lucas Francisco de Assunção; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Francisco Soares, escrivão da aldeia de Tivim; Henrique Luís de Sá; Joana Maria de Melo e Sampaio, mulher de José Elizário Lobo de Sousa; Joana, filha de Lucas Francisco de Assunção; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Joaquim José Camareiro de Sousa, tutor; José Elizário Lobo de Sousa, marido de Joana Maria de Melo e Sampaio; José Lobo da Veiga, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Lucas Francisco de Assunção, marido de D. Arcangela Severina de Figueiredo, marido em segundas núpcias de Rosa Maria de Melo e Sampaio; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro Figueiredo de Vale, marido de Aurélia de Brito e Silva, pai de D. Teresa de Figueiredo Brito e Silva; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosa Maria de Melo e Sampaio, mulher de Lucas Francisco de Assunção; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; D. Teresa de Figueiredo Brito e Silva, filha de Pedro Figueiredo de Vale;

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Tivim, aldeia de.

[98] 1793, Fevereiro 21, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um arecal sito na aldeia de Siolim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Sernavasa Camotim, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado

transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Guensoa Camotim arrematara o arecal aquando da sua venda para pagamento das dívidas de Diogo Mártires e seu filho João Francisco Mártires para com Sebastião Pinto. Após a sua morte, Pundilica Camotim concordou na sucessão de seu irmão, Sernavasa Camotim, sob condição de ele o compensar no valor que lhe era devido. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Outubro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.134-135*).

À margem: «Ver que [...] posta a verba ? carta em consequencia de outra que houve Antimi Sel? do Rozario em onze de Março de 1822 passada pela chancelaria na ? 13 de Março do dito anno e registada no livro 2º no Registo geral do dito anno a folha 143 the folha 144 ??? da mesma carta Pangim 13 de Março de 1822. Picardo [ass.]»

Antropónimos: Amaro Celestino de Sequeira, escrivão da aldeia de Siolim; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António da Silva, filho de Manuel da Silva, marido de Luísa de Mendonça; Diogo Mártires, pai de João Francisco Mártires; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque; Guensoa Camotim, morador em Pangim; Henrique Luís de Sá; João Francisco Mártires, filho de Diogo Mártires; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia, procurador da Coroa e Real Fazenda; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Luísa de Mendonça, viúva de António da Silva; Manuel da Silva, neto de Simão de Nazaré, pai de António da Silva; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Gomes, tabelião público da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pundilica Camotim, filho de Guensoa Camotim; Sebastião Pinto; Simão de Nazaré, avô de Manuel da Silva; Sernavasa Camotim, filho de Guensoa Camotim.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Pangim; Siolim, aldeia de.

[99] 1793, Janeiro 25, Goa

Carta de confirmação da compra, sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar e várzea anexa sítos na aldeia de Sarzorá, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Francisco do Rosário, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Diogo Francisco do Rosário comprara o palmar com seu anexo a Diogo Pereira e a Mariana de Abreu, viúva de Damião Quintoal, estimante do prazo. O comprador falecera, porém, sem ter obtido a respectiva carta, pelo que os herdeiros concordaram que José Francisco do Rosário fosse encabeçado no dito prazo. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 26 de Setembro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.135v-137*)

Antropónimos: Adriana Gomes Antão da Silveira, mulher de Diogo Pereira; António Caetano Luís Rangel [ass.]; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Damião Quintoal; Diogo Francisco do Rosário; Diogo Pereira, filho de Simão Pereira, marido de Adriana Gomes e Antão da Silveira; Francisco de Sousa, doutor, ouvidor geral do cível e juiz das justificações [do Estado] da Índia; Francisco José de Sampaio [e Castro], governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia, procurador da Coroa e Real Fazenda; José Francisco do Rosário, filho de Liberata Aurora de Mesquita e de Diogo Francisco do Rosário; Liberata Aurora de Mesquita, viúva de Diogo Francisco do Rosário; Luís de Oliveira e Sousa; Manuel Caetano Francisco do Rosário, filho de Liberata Aurora de Mesquita e de Diogo Francisco do Rosário; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel de Magalhães, tabelião público das terras de Salsete; Manuel Peres Barbosa, escrivão público da fortaleza de Rachol e terras de Salsete; D. Maria I, rainha de Portugal; Mariana de Abreu, viúva de Damião de Quintoal; Miguel Benedito Tigreide da Costa; Miguel Francisco do Rosário, padre, filho de Liberata Aurora de Mesquita e de Diogo Francisco do Rosário; Miguel Francisco dos Anjos, tabelião público das terras de Salsete; Pedro Manuel Gomes, tesoureiro; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão Pereira, pai de Diogo Pereira; Ventura Joaquim do Rosário, filho de Liberata Aurora de Mesquita e de Diogo Francisco do Rosário;

Topónimos: Goa*; Rachol, fortaleza de; Salsete, terras de; Sarzorá, aldeia de.

[100] s.d., s.l.

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma horta sita na aldeia de Muchivara, jurisdição de Diu, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal⁹⁵ (fl.137).

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; António da Costa; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Francisco José de Sampaio e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Lopes de Morais, natural da vila de Alcântara, marido de Josefa Maria; Francisco Lopes; José Carvalho de Sampaio, feitor; Josefa Maria, natural da vila de Alcântara, mulher de Francisco Lopes Morais; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; D. Maria I, rainha de Portugal; Salvador Margaride de Carvalho.

Topónimos: Alcântara, vila de; Diu; Goa, cidade de; Muchivara, aldeia de.

[101] 1793, Janeiro 3, Goa

⁹⁵ A presente carta de confirmação não se encontra terminada, encontrando-se em branco os fólhos 137v a fl. 138v. Por isso, não é possível nem determinar o nome do beneficiário, nem as condições da mercê outorgada.

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de dois prazos sitos na aldeia de Utordá, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Francisco Salvador da Silva, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Ana Maria de Jesus herdara de seu marido, José Nicolau da Silva, um prazo, do qual abdicou, em concordância com os restantes herdeiros, em benefício de seu filho; e herdara posteriormente de Joaquim Filipe Gonzaga da Silva um prazo que cedeu igualmente a seu filho. Este requereu a confirmação dos prazos numa única carta, a qual foi passada por despacho do governador do Estado da Índia de 27 de Outubro de 1792, em conformidade com a resposta do procurador da Coroa e Real Fazenda (*fl. 139-140v*).

Antropónimos: [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; Ana Maria de Jesus, viúva de José Nicolau da Silva; António Álvares, filho de Sebastião Álvares e de D. Maria da Cunha, sogro de Domingos da Silva; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Domingos Álvares, irmão de Sebastião Álvares; Domingos da Silva⁹⁶, genro de António Álvares, pai de Tomás da Silva; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; D. Francisco da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, filho de José Nicolau da Silva; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Henrique Luís de Sá; Inácio da Silva, filho de Tomás da Silva, pai de José Nicolau da Silva; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim Filipe Gonzaga da Silva, solteiro; José António da Silva, padre, irmão de José Nicolau da Silva; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda; José Francisco Serrão, tabelião; José Nicolau da Silva⁹⁷, morador na aldeia de S. Matias, filho de Inácio da Silva; Leonardo Francisco Travassos Pregos, ouvidor das terras de Salsete; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia; D. Maria da Cunha, mãe de António Álvares; D. Maria I, rainha de Portugal; Sebastião Álvares, casado, morador na aldeia de Arossim, irmão de Domingos Álvares, pai de António Álvares; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, secretário; Sebastião Saldanha, escrivão da aldeia de Utordá; Tomás da Silva, filho de Domingos da Silva, pai de Inácio da Silva.

Topónimos: Arossim, aldeia de; Goa*; Goa, ilha de; S. Matias, aldeia; Utordá, aldeia de.

[102] 1793, Abril 19, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Pilerne, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a António Lopes, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que

⁹⁶ No documento também surge mencionado como Domingos de Sousa, se bem que a leitura do texto revele tratar-se de um erro.

⁹⁷ No documento surge, numa única situação, como José Noronha da Silva.

deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Sebastião de Sousa herdara de seu pai, Manuel Xavier de Sousa, uma várzea, e, após o seu falecimento, os herdeiros venderam-na a António Lopes, após terem obtido alvará de licença. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 19 de Abril de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.141-142*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Sousa, marido de Joana Pascoela Gonçalves; António Lopes, morador na aldeia de Pilerne; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gabriel de Sousa, marido de Merciana Gomes; Henrique Luís de Sá; Jerónimo de Sousa, pai de Manuel Xavier de Sousa; Joana Pascoela Gonçalves, mulher de António de Sousa; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda; D. Luís [Carlos Inácio Xavier] de Meneses, conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel Esperança de Melo, gancar de primeiro voto na aldeia de Pilerne; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; Manuel Xavier de Sousa⁹⁸, filho de Jerónimo de Sousa, pai de Sebastião de Sousa; D. Maria I, rainha de Portugal; Merciana Gomes, mulher de Gabriel de Sousa; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Alorna, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião de Sousa, filho de Manuel Xavier de Sousa; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Bastorá, aldeia de; Goa*; Goa, cidade de; Goa, ilha de; Pilerne, aldeia de; Rebandar, aldeia de.

[103] 1793, Dezembro 22, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um palmar sito na aldeia de Benaulim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita herdara de seu pai, Teodósio José de Mesquita, um palmar, e, tendo falecido sem delegar testamento, os herdeiros concordaram na sucessão de seu irmão, Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Agosto de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.142v-143v*).

⁹⁸ No documento surge, numa única situação, como Manuel Xavier Costa.

Antropónimos: Ana Liberata Mascarenhas, viúva de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, moradora na aldeia de Benaulim; António Caetano Luís Rangel [ass.]; Bernardo Gonçalves Caetano de Mesquita, irmão de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, marido de Petornela Estela Gracias, morador na aldeia de Benaulim; Dionísia da Costa, mulher de Tomé da Costa; Florentina Lourenço, mulher de João de Mesquita; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Henrique Luís de Sá; Inácio Caetano Gomes, tabelião das terras de Salsete; João de Mesquita, filho legítimo de Teodósio de Mesquita, neto por via paterna de Florentina Lourenço, pai de Teodósio José de Mesquita; João de Mesquita, pai de Teodósio de Mesquita, marido de Florentina Lourenço; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Joaquim Mariano Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; [Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, filho de Teodósio José de Mesquita, morador na aldeia de Benaulim; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro de Mesquita, irmão Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, marido de Rafaela Maria Moniz, morador na aldeia de Benaulim; Pedro Pinheiro de Sousa, doutor; Petornela Estela Gracias, mulher de Bernardo Gonçalves Caetano de Mesquita, moradora na aldeia de Benaulim; Rafaela Maria Moniz, mulher de Pedro de Mesquita, moradora na aldeia de Benaulim; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Teodósio de Mesquita, filho de João de Mesquita, pai de João de Mesquita; Teodósio José de Mesquita, filho de João de Mesquita, pai de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita; Tomé da Costa, marido de Dionísia da Costa.

Topónimos: Benaulim, aldeia de; Goa*; Salsete, terras de.

[104] 1793, Março 6, Goa

Carta de confirmação da nomeação em segunda vida feita por D. Francisco Proença de Faria do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Pirna, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Joaquim de Faria, com direito de renovação em três vidas. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real da terça parte dos rendimentos da dita propriedade, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Pantaleão de Faria recebera o aforamento da várzea, o qual se encontrava, porém, embargado pela câmara geral da província de Bardês, administradora da aldeia de Pirna. Após a sua morte, tendo nomeado o defunto a sucessão em D. Francisca, sua mulher e em Caetano José de Faria, seu filho, o qual viria também a falecer, a viúva obteve, por acordão, o direito de renovação do dito aforamento. A beneficiada veio a nomear por testamento seu herdeiro, caso não existisse comprador interessado no prazo, o crioulo José Joaquim de Faria. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 10 de Dezembro de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (fl.144-145).

Antropónimos: Alexandre Nunes Monteiro, desembargador da Relação; António Caetano Luís Rangel [ass.]; António de Sá; Caetano José de Faria, filho de José Pantaleão de

Faria; [Francisco Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Matias dos Reis, padre; D. Francisca Proença da Fonseca, viúva de José Pantaleão de Faria; Francisco Salvador da Silva, escrivão; D. Frederico de Guilherme de Sousa [Holstein], governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda; José Joaquim de Faria, crioulo; José Pantaleão de Faria, pai de Caetano José de Faria; Lázaro da Silva Ferreira, desembargador da Relação, juiz dos feitos da Coroa e Real Fazenda; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Caetano Nunes de Melo, contador geral; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, secretário.

Topónimos: Bardês, província de; Goa*; Pirna, aldeia de.

[105] 1793, Dezembro 24, Goa

Carta de confirmação da sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três pedaços de um palmar sito na aldeia de Benaulim, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Ana Liberata Mascarenhas, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita herdara de seu pai, Teodósio José de Mesquita, os pedaços de palmar, e, tendo falecido sem delegar testamento, os herdeiros concordaram na sucessão de sua viúva, Ana Liberata Mascarenhas. Esta requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Agosto de 1792, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 145v-147v*⁹⁹).

Antropónimos: Ana Liberata Mascarenhas, viúva de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, moradora na aldeia de Benaulim; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Luís Ribeiro, escrivão; Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita, irmão de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, marido de Petornela Estela Gracias, morador na aldeia de Benaulim; Dionísia da Costa, mulher de Tomé da Costa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; Inácio Caetano Gomes, tabelião público das terras de Salsete; João de Mesquita, filho legítimo de Teodósio de Mesquita, pai de Teodósio José de Mesquita; João de Mesquita, pai de Teodósio de Mesquita; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, ouvidor geral do cível, juiz das justificações [do Estado] da Índia; José Joaquim Mariano Xavier, escrivão da aldeia de Benaulim; [Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque], conde de Lavradio, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, filho de Teodósio José de Mesquita, morador na aldeia de Benaulim; D. Maria I, rainha de Portugal; Pedro de Mesquita, irmão de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita, marido de Rafaela Maria Moniz, morador na aldeia de Benaulim; Petornela Estela Gracias, mulher de Bernardo Gonçalo Caetano de Mesquita, moradora na aldeia de Benaulim; Rafaela

⁹⁹ Os fólhos 146v-147 encontram-se em branco.

Maria Moniz, mulher de Pedro de Mesquita, moradora na aldeia de Benaulim; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Teodósio de Mesquita, filho de João de Mesquita, pai de João de Mesquita; Teodósio José de Mesquita, filho de João de Mesquita, pai de Manuel Bernardo Peregrino de Mesquita; Tomé da Costa, marido de Dionísia da Costa.

Topónimos: Benaulim, aldeia de; Goa*; Salsete, terras de.

[106] 1793, Janeiro 30, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] da oitava parte e meia de uma várzea sita na aldeia de Assagão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel de Mártires, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Caetano Gonçalves herdara de seu pai, José Jacome Gonçalves, o pedaço de várzea, e vendera-o, depois de ter obtido alvará de licença, a Manuel dos Mártires. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 6 de Maio de 1791 e de 27 de Janeiro de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.147v-148v*).

Antropónimos: Angelina de Albuquerque, mulher de António Caetano Gonçalves; António Caetano Gonçalves, filho de José Jacome Gonçalves, marido de Angelina de Albuquerque; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; [D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; António Tomás de Mascarenhas; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Tomás de Sá, filho de Simão de Sá; Henrique Luís de Sá; D. João Baptista Vaz Pereira, governador do Estado da Índia; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Teles Meneses e Vasconcelos, feitor da cidade de Goa; José Jacome Gonçalves, pai de António Caetano Gonçalves; José Joaquim de Sousa, escrivão; Lourenço da Fonseca, sacador da aldeia de Assagão; D. Lourenço de Noronha, governador do Estado da Índia; Lucas de Sá, neto de Miguel de Sá; D. Luís Caetano de Almeida, governador do Estado da Índia; [D. Luís de Mascarenhas], conde de Alva, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Carvalho da Silva, feitor de Goa; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel dos Anjos, recebedor das terras de Bardês; Manuel dos Mártires, morador na aldeia de Assagão; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel de Sá, avô de Lucas de Sá, pai de Miguel de Sá; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Simão de Sá, filho de Miguel de Sá, pai de Francisco Tomás de Sá.

Topónimos: Assagão, aldeia de; Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Serulá, aldeia de.

[107] 1793, Maio 25, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de várias várzeas sitas na aldeia de Assagão, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel dos Mártires, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Nicolau Gomes herdara várias várzeas de seu pai, Pêro Gomes, mas, sendo devedor de quatro mil xerafins ao cofre da igreja de Nossa Senhora da cidade de Goa, os seus bens foram arrematados em hasta pública por Manuel dos Mártires. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 6 de Maio de 1791 e de 27 de Janeiro de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 149v-151*).

Antropónimos: Aleixo Peres dos Remédios, porteiro do juiz; Alexandre Nunes Monteiro, desembargador, ouvidor geral do cível do Estado [da Índia]; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Gomes da Silveira, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e vice-rei do Estado da Índia; António Nicolau Gomes, filho de Pedro Gomes; António Pais de Sande, governador do Estado da Índia; Caetano Lobato [Gameiro?], capitão e ouvidor das terras de Bardês; D. Cristóvão de Melo, governador do Estado da Índia; Cristóvão Luís de Andrade, governador do Estado da Índia; Diogo Abreu; Diogo Manuel, primo do padre João de Sá, pai de Nicolau Ferreira; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; D. Filipe Mascarenhas, governador e vice-rei do Estado da Índia; Florenço Machado Rolim Justo, ouvidor da cidade de Goa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Lobo; Henrique Luís de Sá; D. [frei] Inácio de Santa Teresa, arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; João de Sá, padre, irmão de Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim Naqueira de Lima, tesoureiro e administrador do cofre da igreja de Nossa Senhora da cidade de Goa; José Joaquim de Sá, escrivão; Lourenço da Fonseca, sacador da aldeia de Assagão; Luís de Sá, irmão do padre João de Sá; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel dos Mártires, casado, morador na aldeia de Assagão; D. Maria I, rainha de Portugal; Mateus Caetano Gonçalves, juiz; Nicolau Ferreira, filho de Diogo Manuel, marido de Úrsula Sequeira; Pedro Gomes, pai de António Nicolau Gomes; [Pedro Mascarenhas], conde de Sandomil, governador e vice-rei do Estado da Índia; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Castelo Novo, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda e secretário; Úrsula Sequeira, mulher de Nicolau Ferreira; Vasco Fernandes César de Meneses, governador e vice-rei do Estado da Índia.

Topónimos: Assagão, aldeia de; Bardês, terras de; Camorlim, aldeia de; Goa*; Goa, cidade de; Siolim, aldeia de.

[108] 1793, Abril 24, Goa

Carta de confirmação do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um sapal sito na aldeia de Sancoale, província de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Balle Custam Sinaes, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real de doze xerafins e meio de foro, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no termo de arrematação, nomeadamente à proibição de cortar o salgueiral enquanto se não fizesse um determinado valado. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Balle Custam Sinaes, morador na ilha de Combarjua arrematara um sapal para o cultivar pertencente à Fazenda Real, colocado à venda pela repartição da Intendência Geral da Agricultura, e requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 19 de Fevereiro de 1793.

O documento inclui a transcrição integral de dois termos, o de arrematação, que certifica Balle Custam Sinaes como comprador do sapal, e o de medição, no qual se regista as dimensões e os limites da dita propriedade. (*fl. 151-153*).

Antropónimos: António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António de Sousa, escrivão interino da Intendência da Agricultura; António de Sousa, escrivão; Azevedo José Vaz, cônego, escrivão da aldeia de Sancoale; Balle Custam Sinaes, morador na ilha de Combarjua; Bernardino Cristóvão Rodrigues, louvado da aldeia de Sancoale¹⁰⁰; Caetano de Azevedo, juiz das comunidades na aldeia de Sancoale; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Xavier de Albuquerque, escrivão; Henrique Luís de Sá; João Carvalho; João José de Mesquita, louvado da aldeia de Cortalim; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Joaquim Vicente Ferreira, escrivão da aldeia de Cortalim; José Francisco do Rego, louvado da aldeia de Sancoale; D. Maria I, rainha de Portugal; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Simão Rodrigues Moreira, intendente e inspector-geral das fábricas do Estado [da Índia], e intendente da agricultura; Soirea Sinaes, morador na ilha de Combarjua.

Topónimos: Combarjua, ilha de; Cortalim, aldeia de; Goa*; Salsete, província de; Sancoale, aldeia de.

[109] 1793, Julho 4, Goa

Carta de confirmação da compra, sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse] de um pedaço de palmar sito na aldeia de Utordá, terras de Salsete, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Luís Caetano Cabral, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

¹⁰⁰ Alguns pontos do documento encontram-se corroídos, facto que não impede a compreensão do documento, mas que impossibilita a identificação do cargo exercido por este indivíduo.

Vicente Manuel Cabral comprara, entre outros bens, o pedaço de palmar a Nicolau Pereira, e, tendo falecido sem obter carta de confirmação, pois tornara-se clérigo, os seus herdeiros concordaram, visto terem sido compensados no valor que lhes era devido, na sucessão de José Luís Caetano Cabral. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 19 de Fevereiro de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.153-154*).

Antropónimos: [?] de Noronha, viúva de Rosário Francisco Cabral, mãe de José Luís Caetano Cabral; [D. frei Agostinho da Anunciação], arcebispo primaz, governador do Estado da Índia; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Benedita Monteiro, mulher de Nicolau Pereira; Bernardo Lopes Duarte, feitor da cidade de Goa; Cosme Damião Cabral; Duarte da Costa, tesoureiro do Estado [da Índia]; D. Fernando Martins de Mascarenhas de Lencastre, governador do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; D. Francisco da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Pereira, tabelião público da cidade de Goa; Henrique Joaquim Manuel Lobo, tabelião público das terras de Salsete; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; Jordão Pereira, filho de Manuel Salvador, pai de Nicolau Pereira; Jordão Pereira, pai de Manuel Salvador; José Caetano Pacheco, desembargador, ouvidor geral do cível, juiz das justificações [do Estado] da Índia, procurador da Coroa e da Fazenda Real; José Luís Caetano Cabral; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel João Vieira, ouvidor geral do cível; Manuel Rodrigues; Manuel Salvador, filho de Jordão Pereira, pai de Jordão Pereira; D. Maria I, rainha de Portugal; [D. Miguel de Noronha], governador e vice-rei do Estado da Índia¹⁰¹; Nicolau Pereira, filho de Jordão Pereira, marido de Benedita Monteiro; [D. Pedro Miguel de Almeida Portugal], marquês de Castelo Novo, governador e vice-rei do Estado da Índia; Pedro Silvestre Camilo Cabral; Rosário Francisco Cabral; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Sebastião Pereira de Figueira, doutor, ouvidor geral do cível, juiz das justificações [do Estado] da Índia; Vicente Manuel Cabral, morador na aldeia de Nagoá.

Topónimos: Goa*; Goa, cidade de; Nagoá, aldeia de Salsete, terras de; Utordá, aldeia de.

[110] 1793, Julho 5, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de três pedaços de um palmar sito na aldeia de Camorlim, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Salvador João Pinto, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. A beneficiada ficava obrigada ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

Após a morte de Gomati Porobi os seus herdeiros foram obrigados a vender os pedaços de palmar por serem devedores de António José Pinto, os quais pedaços foram arrematados por Salvador João Pinto. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi

¹⁰¹ Governador e vice-rei do Estado da Índia em 1629-1635.

passada por despacho do vice-rei de 1 de Novembro de 1792 e de 4 de Julho de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.154v-155v*).

À margem: «Ver que João Xavier Pinto filho d'elle [Salvador João Pinto] houve a carta deste aforamento que foi passada por chancelaria aos 22 de Outubro de 1796 e fica registada no livro 11º a folha 121 e em receita della se pos esta *era et supra* Martins [ass.]»

Antropónimos: Amandina Poroboni; Ana Porobo; António José Pinto, morador na aldeia de Candolim; Caetano Filipe Martins [*ass.*]; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gomati Porobi, viúvo de Ana Porobo; Gonesia Nou; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Saldanha da Gama, governador e vice-rei do Estado da Índia; José Caetano Pacheco, desembargador, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel dos Anjos, recebedor das terras de Bardês; D. Maria I, rainha de Portugal; Massania, filha de Gonesia Nou; Pascoal de Nazaré, escrivão da aldeia de Camorlim; Rama Custam Porobo; Rocumini Porobonis; Rogadata Porobo; Salvador João Pinto, morador na aldeia de Candolim; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário; Vicente Jorge Lopes de Laura, ouvidor das terras de Bardês.

Topónimos: Bardês, terras de; Candolim, aldeia de; Carmolim, aldeia de; Goa*.

[111] 1793, Junho 14, Goa

Carta de confirmação da compra, sucessão e encabeçamento do aforamento em fatiota [enfiteuse], com direito de renovação em três vidas, de uma várzea sita na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a Manuel de Almeida, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral bem como a quarta parte do rendimento da várzea, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José de Almeida falecera sem obter carta de confirmação da compra de uma várzea que adquirira a Miguel Lobo, pelo que o seu filho, Manuel de Almeida, aceite pelos restantes herdeiros como sucessor da dita várzea, requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 25 de Outubro de 1792 e 12 de Junho de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl.156-157*).

Antropónimos: Aleixo Fernandes; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Caetano de Melo e Castro, governador e vice-rei do Estado da Índia; Catarina Monteiro, mulher de Estêvão de Almeida; Domingas Monteiro, mulher de Miguel de Lobo; Estêvão de Almeida, marido de Catarina Monteiro; [Francisco Assis de Távora], marquês de Távora, governador e vice-rei do Estado da Índia; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gonçalo Albuquerque, pai de Manuel de Albuquerque; Henrique Luís de Sá; D. João José de Melo, governador do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; João Salgado Faria e Araújo, tesoureiro do dinheiro e mantimentos; José Caetano Pacheco, desembargador, ouvidor geral

do cível, juiz das justificações [do Estado] da Índia, procurador da Coroa e da Fazenda Real; José de Almeida, morador na aldeia de Parra; Lourenço da Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; Luís Paulo Soares, tabelião público das terras de Bardês; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; Manuel de Albuquerque, filho de Gonçalo de Albuquerque; Manuel de Almeida, marido de Rosa Maria de Sousa, filho de José de Almeida, morador na aldeia de Parra; Manuel Gomes, tabelião geral da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Lobo, marido de Domingas Monteiro; [D. Pedro António de Noronha de Albuquerque], conde de Vila Verde, governador e vice-rei do Estado da Índia; Rosa Maria de Sousa, mulher de Manuel de Almeida, moradora na aldeia de Parra; Sebastiana Lobo, viúva de José de Almeida, moradora na aldeia de Parra; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Goa*; Goa, cidade de; Parra, aldeia de.

[112] 1793, Junho 25, Goa

Carta de confirmação da compra do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma várzea sita na aldeia de Parra, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a André Avelino Fernandes, até que a rainha decidisse acerca da consulta que se fizera sobre a forma que deveriam ter os aforamentos em fatiota. O beneficiado ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões expressas no foral e no tombo, e ao cumprimento das condições e obrigações declaradas no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

António Miguel de Abreu, enquanto procurador da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de S. Bermeo, da freguesia de Chorão, após ter obtido alvará de licença para venda de algumas propriedades da instituição, vendeu uma várzea a André Avelino Fernandes. Este requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 16 de Janeiro de 1793 e 22 de Junho de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 157v-159*).

Antropónimos: Agostinho Delgado; André Avelino Fernandes, morador na aldeia de Siolim; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; António Miguel de Abreu, procurador da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de S. Bermeo, da freguesia de Chorão; Caetano José Lobo, escrivão da mesa da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de S. Bermeo, da freguesia de Chorão; Domingos de Sousa, irmão de Francisco de Sousa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa, irmão de Domingos de Sousa; Francisco Machado, tabelião público das notas na cidade de Goa; Francisco Salvador da Silva, escrivão; Gonçalo Dias, tesoureiro da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de S. Bermeo, da freguesia de Chorão, marido de Joana de Lima; Henrique Luís de Sá; Jerónimo de Bragança; Joana de Lima, mulher de Gonçalo Dias; João Álvares, tesoureiro da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de S. Bermeo, da freguesia de Chorão; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, governador e vice-rei do Estado da Índia; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco, desembargador, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Lourenço da Fonseca, escrivão da aldeia de Parra; [D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses], conde da Ericeira, governador e vice-rei do Estado da Índia; Manuel Correia da Silva e Gama, tesoureiro geral da Junta da Real Fazenda; [Manuel de Saldanha e Albuquerque], conde de Ega, governador e vice-rei do

Estado da Índia; Manuel de Sousa Penel, tesoureiro do Estado; Manuel Gomes, tabelião da cidade de Goa; D. Maria I, rainha de Portugal; Miguel Florêncio Álvares, tesoureiro da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de S. Bermeo, da freguesia de Chorão; D. Rodrigo da Costa, governador e vice-rei do Estado da Índia; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Chorão, freguesia de; Chorão, ilha de; Goa*; Goa, cidade de; Parra, aldeia de; Siolim, aldeia de; Serulá, aldeia de.

[113] 1793, Julho 25, Goa

Carta de confirmação da sucessão do aforamento em fatiota [enfiteuse] de uma propriedade sita na aldeia de Calangute, terras de Bardês, concedida por D. Maria I, rainha de Portugal, a José Vicente de Sousa. Este ficava obrigado ao pagamento à Fazenda Real dos foros e pensões declarados no foral, e ao cumprimento das condições e obrigações expressas no tombo e no foral. Era-lhe vedado transmitir o aforamento por qualquer forma, sem prévia autorização régia ou do vice-rei, em particular a comunidades religiosas ou membros do clero.

José Vicente de Sousa herdou a várzea por partilhas realizadas aquando da morte de sua mãe, Liberata de Mendonça, pelo que requereu a carta de confirmação, que lhe foi passada por despacho do vice-rei de 3 de Junho de 1793, em conformidade com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda (*fl. 159-160*)¹⁰².

Antropónimos: António Assunção de Sousa, filho de Diogo de Sousa; António Caetano Luís Rangel [*ass.*]; Diogo de Sousa, gancar e morador na aldeia de Calangute, casado, pai de António Assunção de Sousa; Francisco Baptista de Sousa; Francisco da Cunha e Meneses, governador do Estado da Índia; Henrique Luís de Sá; João Manuel Ribeiro da Costa, tesoureiro do dinheiro e dos mantimentos; José Caetano Pacheco Tavares, desembargador, procurador da Coroa e Real Fazenda; José Vicente de Sousa, filho de António Assunção de Sousa e de Liberata de Mendonça; Lázaro da Silva Ferreira, desembargador, ouvidor geral do cível, juiz das justificações [do Estado] da Índia; Liberata de Mendonça, mãe de José Vicente de Sousa; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque, conde de Lavradio], governador e vice-rei do Estado da Índia; Luís Teles de Carvalho, tabelião público das terras de Bardês; D. Maria I, rainha de Portugal; Matias Caetano de Albuquerque, escrivão da aldeia de Calangute; Sebastião José Ferreira Barroco, secretário.

Topónimos: Bardês, terras de; Calangute, aldeia de; Goa*.

¹⁰² O documento apresenta-se muito confuso no que se refere às relações de parentesco dos indivíduos mencionados.